

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| <b>CODEMAT</b>       |              |
| Protocolo N°         | 1366/94      |
| Processo N°          | — x —        |
| Data                 | 10 / 05 / 94 |
| Hercio Augusto       |              |
| Serviço de Protocolo |              |

Nº PROTOCOLO: 1.366/94

Nº PROCESSO: 697/94

DATA: 10 / 05 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT.

ASSUNTO

SOLICITA AUXILIO FINANCEIRO DE CR\$ 12.000.000,00; DESTINADOS A PROVER COM GÁS DIESEL, CONFORME OFICIO Nº 119/94.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

PROC; 697/94

DE 10, 08, 94

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,  
dentros das normas Legais.

Em 10/05/94

Carlos A. A. Gomes  
Diretor Presidente

*A/*  
*Assessoria Jurídica*  
*Examinando a J. 8ª, o presente*  
*processo para emitir parecer jurídico*  
*sobre a legalidade do desenvolvimento*  
*Em 16/05/94*

*Edmilson M. B. Proença*  
Coordenador de Op. Financeiras

À COF :

É condição de admissibilidade de qualquer documento, mormente quando se queira produzir prova perante a administração pública, venha ela na sua forma original ou autêntica. Documento teletransmitido não ostenta aquelas qualidades. O ofício nº 119/94, da Prefeitura de Sinop, que inaugurou o presente processo, necessita ser referendado por autenticação.

O pedido em si merece acolhida porquanto se ajusta à concepção programática do Ademat. É que objetivando esse programa a dotação dos municípios de condições materiais que lhes estruture as bases de desenvolvimento, contempla de modo enfático as atividades a que se destinam os recursos ora postulados. Formalmente está apta a requerente a receber o benefício, eis que exibiu toda a documentação a que se refere a Resolução 04/85, regulamentadora da matéria.

Cuiabá/Mt., 16 de maio de 1.994

Newton Ruiz da Costa e Faria

ass

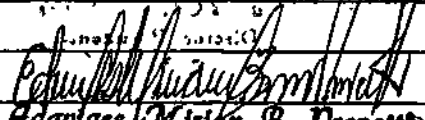
jur

A

S. A. A.

De Encargado de Bem a Lei  
Completa de 11/91 o dia  
4º inciso I letra b, e a  
ministros para publicação  
e posterior ao ~~tribunal~~ de  
Banco para registro.

Em 23/05/94

  
Edson M. B. Proença  
Coordenador de Op. Financeira

A DEC

Para providências.

Em 23.05.94

Homem

--- Lella Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 72 / 94

## I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N.º do Protocolo

2. N.º do Processo

3. Data

## II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Orgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT.

2. C.G.C. (MF) N

15024003/0001-32

3. Endereço Social

AV. DAS EMBAÚBAS, 1386 - CENTRO

## III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL DESTINADOS AOS CAMINHÕES  
E MÁQUINAS EM TRABALHO DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.

## IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (digitar e por extenso)

CR\$12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

## V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade

2. Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação

4. Prestação de Contas

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contado em \_\_\_\_\_ de 19\_\_

NOME: ANTONIO CONTINI  
FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL.  
C.P.F. 307721689/20

CODEMAT

NOME

FUNÇÃO

TESTEMUNHAS

C.P.F.

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.  
AV. DAS EMBAÚBAS, 1385  
CGC/MF 15024003/0001-32

03

POSTO DE SERVIÇOS MÁXIMOS LTDA. CGC/MF 24702029/0001-83  
RUA RONDONÓPOLIS, ESQ C/ AV. DAS PALMEIRAS-SETOR INDUSTRIAL.  
SINOP-MT.

DATA:

LOCAL: SINOP-MT

AQUISIÇÃO DE  
ORÇ. ÓLEO DIESEL.

RESPONSÁVEL: PREFEITO ANTONIO CONTINI.

ESPECIFICAÇÃO:

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO.

VALOR TOTAL.

Aquisição de Óleo Diesel destinado à abastecer  
os equipamentos necessários á reparação das  
Estradas Vicinais localizadas no Município de  
Sinop-MT.

Litros

26.548,68

CR\$ 452,00

CR\$ 12.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
AV. DAS EMBAÚBAS Nº 1386.  
CGC/MF 15024003/0001-32

02

PASIL COMBUSTÍVEIS LTDA. CGC/MF 56930329/0001-07  
AV. GOV. JULIO CAMPOS - SINOP-MT.

DATA:

LOCAL: SINOP-MT

AQUISIÇÃO DE  
ORÇ: ÓLEO DIESEL.

RESPONSÁVEL: PREFEITO ANTONIO CONTINI.

ESPECIFICAÇÃO:

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO.

VALOR TOTAL.

Aquisição de Óleo Diesel destinado à abastecer os equipamentos necessários à reparação das Estradas Vicinais localizadas no Município de Sinop-MT.

Litros

26.548,68

CR\$ 452,00

CR\$ 12.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.  
AV. DAS EMBAÚBAS Nº 1386.  
CGC/MF 15024003/0001-32

01

COMÉRCIO E INDÚSTRIA SCHENNATTO LTDA. CGC/MF 03424108/0001-08  
RUA SÃO PAULO S/Nº SETOR INDUSTRIAL - SINOP-MT.

DATA:

LOCAL: SINOP-MT.

AQUISIÇÃO DE  
ORÇ: ÓLEO DIESEL.

RESPONSÁVEL: PREFEITO ANTONIO CONTINI.

ESPECIFICAÇÃO:

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO.

VALOR TOTAL.

Aquisição de Óleo Diesel destinado à abastecer os equipamentos necessários à reparação das Estradas Vicinais localizadas no Município de Sinop-MT.

Litros.

26.548,68

CR\$ 452,00

CR\$ 12.000.000,00

717

C-72/94

OF. N° 119/94

Sinop-MT, 12 de abril de 1.994

Senhor Diretor,

Tem o presente o objetivo de solicitar a Vossa Excelência auxílio financeiro da ordem de CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais) destinado a prover com óleo diesel, os equipamentos da Prefeitura, que irão recuperar as estradas vicinais do município e entre estas as estradas estaduais que demadam a outros municípios.

Certos de contar com o apoio imprescindível de Vossa Excelência, que sempre se preocupou com o desenvolvimento do Estado, aproveito o ensejo para reiterar-lhe os meus protestos da mais elevada estima.

Atenciosamente,



ANTONIO CONTINI  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
DD. Diretor Presidente da CODEMAT  
CUIABÁ-MT

Nº PROTOCOLO: 1.416/94

Nº PROCESSO: 724/94

DATA, 16 / 5 / 94

INTERESSADO

PREF. MUN. DE JANGADA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 71/94(ADEMAT)



**CODMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

71

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 71 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

|                              |                           |                    |
|------------------------------|---------------------------|--------------------|
| 1 N do Protocolo<br>1.416/94 | 2 N do Processo<br>724/94 | 3 Data<br>16.05.94 |
|------------------------------|---------------------------|--------------------|

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

|                                                    |              |
|----------------------------------------------------|--------------|
| 1 Nome do Órgão<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA | 2 CGC (MF) N |
| 3 Endereço Sede<br>AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N -  |              |

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA O TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM  
FORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Valor (algarismo e por extenso)<br>R\$107.000.000,00(CENTO E SETE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) |
| 2<br>ADEMAT/94- 07.39.183.11310000                                                              |

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

|                                                                                             |                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Prazo de Validade<br>INÍCIO: 17.05.94<br>TERMINO: 17.08.94                                | 2 Dedução para apoio Logístico<br>NENHUMA                                                        |
| 3 Forma de Liberação<br>De acordo com a legislação financeira, dentro do prazo de validade. | 5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo CODEMAT serão por conta da conveniada. |
| 4 Prestação de Contas a<br>seu órgão.                                                       |                                                                                                  |

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 17 de MAIO de 1994

NOME HELIO BRANDAO FILHO  
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F.

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE  
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-15

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO  
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
C.P.F. 336.907.667-53

C.P.F. 174.824.961-49

DATA - 30.05.94 PERA - 16.4

OF. Nº -

00560

/94

PROTECCION NUMERO C.103.276-1

Cuiabá-MT, 30 de maio de 1994

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 71/94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Jangada/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.Q.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

## JUSTIÇA

Secretário: Rubens Vuolo

PORTARIA Nº 043/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão destinada a proceder levantamento patrimonial, com finalidade de transformação dos bens para a Polícia Judiciária Civil, face a Lei Complementar nº 20 de 14.10.92.

- |                                        |            |
|----------------------------------------|------------|
| 01- RUBENS CONCEIÇÃO RONDON            | PRESIDENTE |
| 02- DR. BIZIMBO NUNES FERREIRA DOMINHO | MEMBRO     |
| 03- MOACIR CERGASIO DE ANDRADE         | MEMBRO     |
| 04- JOSÉ LEITE DA SILVA                | MEMBRO     |

Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 12 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 044/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Federal nº 8.666 de 21.04.93;

## RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para procederem a conferência e recolhimento dos materiais destinados aos Práxedes de Pascoal Lopes, Santo Antônio de Laverger, Palmeiras e Carandá, conforme Tomada de Preço nº 007/94/CL/SEJUS.

- |                                            |            |
|--------------------------------------------|------------|
| 01- Col. Res. PM. EDRO DOS SANTOS MORENO   | PRESIDENTE |
| 02- Ten. Col. PM. RONALDO NEIRELLES COELHO | MEMBRO     |
| 03- RUBENS CONCEIÇÃO RONDON                | MEMBRO     |
| 04- DELSO CADELLA RIVIS                    | MEMBRO     |

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 23 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 045/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

REVOCAR, os efeitos da Portaria Nº 035/94/MS, datada de 21.03.94, publicada no D.O. de 14.04.94.

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 21 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 046/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

REVOCAR, os efeitos da Portaria Nº 036/94/MS datada de 25.04.94, publicada no D.O. de 03.05.94.

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 23 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 047/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para instituir Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidade apuradas na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 16/93, do Instituto de Criminalística, nos termos do artigo 170 e 173 da Lei Complementar nº 64/90, em desfavor dos acusados PLÁVIO PINTO RABELO e VANDER MADRUGA DE LUCENA, Auxiliares de Perito Criminal, do Departamento de Polícia Técnica.

- |                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| 01- DR. VITOR SEBASTIÃO COMALVES | PRESIDENTE |
| 02- DR. MARA RÓDIA DOS SANTOS    | MEMBRO     |
| 03- DR. JOSÉ ROBERTO INIAN       | MEMBRO     |

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 23 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 050/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

DESIGNAR, VILMA BASTOS DA COSTA, Agente de Polícia, Classe "B", matrícula funcional nº 016974 para responder pela função de Assistente de Gabinete,ível DAS-01, desta Secretaria, em virtude de licença Constitucional de GENTEC RAQUEL DOS SANTOS PINHO, a partir desta data.

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 24 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 043/94/MS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão destinada a proceder levantamento patrimonial, com finalidade de transformação dos bens para a Polícia Judiciária Civil, face a Lei Complementar nº 20 de 14.10.92.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 12 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 044/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Federal nº 8.666 de 21.04.93;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para procederem a conferência e recolhimento dos materiais destinados aos Práxedes de Pascoal Lopes, Santo Antônio de Laverger, Palmeiras e Carandá, conforme Tomada de Preço nº 007/94/CL/SEJUS.

|                                            |            |
|--------------------------------------------|------------|
| 01- Col. Res. PM. EDRO DOS SANTOS MORENO   | PRESIDENTE |
| 02- Ten. Col. PM. RONALDO NEIRELLES COELHO | MEMBRO     |
| 03- RUBENS CONCEIÇÃO RONDON                | MEMBRO     |
| 04- DELSO CADELLA RIVIS                    | MEMBRO     |

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 23 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 045/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOCAR, os efeitos da Portaria Nº 035/94/MS, datada de 21.03.94, publicada no D.O. de 14.04.94.

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 21 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 046/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOCAR, os efeitos da Portaria Nº 036/94/MS datada de 25.04.94, publicada no D.O. de 03.05.94.

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 23 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 047/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para instituir Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidade apuradas na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 16/93, do Instituto de Criminalística, nos termos do artigo 170 e 173 da Lei Complementar nº 64/90, em desfavor dos acusados PLÁVIO PINTO RABELO e VANDER MADRUGA DE LUCENA, Auxiliares de Perito Criminal, do Departamento de Polícia Técnica.

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| 01- DR. VITOR SEBASTIÃO COMALVES | PRESIDENTE |
| 02- DR. MARA RÓDIA DOS SANTOS    | MEMBRO     |
| 03- DR. JOSÉ ROBERTO INIAN       | MEMBRO     |

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 23 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 050/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, VILMA BASTOS DA COSTA, Agente de Polícia, Classe "B", matrícula funcional nº 016974 para responder pela função de Assistente de Gabinete,ível DAS-01, desta Secretaria, em virtude de licença Constitucional de GENTEC RAQUEL DOS SANTOS PINHO, a partir desta data.

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 24 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 043/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão destinada a proceder levantamento patrimonial, com finalidade de transformação dos bens para a Polícia Judiciária Civil, face a Lei Complementar nº 20 de 14.10.92.

|                                        |            |
|----------------------------------------|------------|
| 01- RUBENS CONCEIÇÃO RONDON            | PRESIDENTE |
| 02- DR. BIZIMBO NUNES FERREIRA DOMINHO | MEMBRO     |
| 03- MOACIR CERGASIO DE ANDRADE         | MEMBRO     |
| 04- JOSÉ LEITE DA SILVA                | MEMBRO     |

Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 12 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 044/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Federal nº 8.666 de 21.04.93;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para procederem a conferência e recolhimento dos materiais destinados aos Práxedes de Pascoal Lopes, Santo Antônio de Laverger, Palmeiras e Carandá, conforme Tomada de Preço nº 007/94/CL/SEJUS.

|                                            |            |
|--------------------------------------------|------------|
| 01- Col. Res. PM. EDRO DOS SANTOS MORENO   | PRESIDENTE |
| 02- Ten. Col. PM. RONALDO NEIRELLES COELHO | MEMBRO     |
| 03- RUBENS CONCEIÇÃO RONDON                | MEMBRO     |
| 04- DELSO CADELLA RIVIS                    | MEMBRO     |

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 23 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 045/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOCAR, os efeitos da Portaria Nº 035/94/MS, datada de 21.03.94, publicada no D.O. de 14.04.94.

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 21 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 046/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOCAR, os efeitos da Portaria Nº 036/94/MS datada de 25.04.94, publicada no D.O. de 03.05.94.

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 23 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 047/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para instituir Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidade apuradas na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 16/93, do Instituto de Criminalística, nos termos do artigo 170 e 173 da Lei Complementar nº 64/90, em desfavor dos acusados PLÁVIO PINTO RABELO e VANDER MADRUGA DE LUCENA, Auxiliares de Perito Criminal, do Departamento de Polícia Técnica.

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| 01- DR. VITOR SEBASTIÃO COMALVES | PRESIDENTE |
| 02- DR. MARA RÓDIA DOS SANTOS    | MEMBRO     |
| 03- DR. JOSÉ ROBERTO INIAN       | MEMBRO     |

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 23 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 048/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOCAR, os efeitos da Portaria Nº 037/94/MS datada de 26.04.94, publicada no D.O. de 04.05.94.

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 24 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 049/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para instituir Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidade apuradas na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 16/93, do Instituto de Criminalística, nos termos do artigo 170 e 173 da Lei Complementar nº 64/90, em desfavor dos acusados PLÁVIO PINTO RABELO e VANDER MADRUGA DE LUCENA, Auxiliares de Perito Criminal, do Departamento de Polícia Técnica.

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| 01- DR. VITOR SEBASTIÃO COMALVES | PRESIDENTE |
| 02- DR. MARA RÓDIA DOS SANTOS    | MEMBRO     |
| 03- DR. JOSÉ ROBERTO INIAN       | MEMBRO     |

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 24 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 050/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para instituir Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidade apuradas na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 16/93, do Instituto de Criminalística, nos termos do artigo 170 e 173 da Lei Complementar nº 64/90, em desfavor dos acusados PLÁVIO PINTO RABELO e VANDER MADRUGA DE LUCENA, Auxiliares de Perito Criminal, do Departamento de Polícia Técnica.

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| 01- DR. VITOR SEBASTIÃO COMALVES | PRESIDENTE |
| 02- DR. MARA RÓDIA DOS SANTOS    | MEMBRO     |
| 03- DR. JOSÉ ROBERTO INIAN       | MEMBRO     |

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 24 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 051/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para instituir Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidade apuradas na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 16/93, do Instituto de Criminalística, nos termos do artigo 170 e 173 da Lei Complementar nº 64/90, em desfavor dos acusados PLÁVIO PINTO RABELO e VANDER MADRUGA DE LUCENA, Auxiliares de Perito Criminal, do Departamento de Polícia Técnica.

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| 01- DR. VITOR SEBASTIÃO COMALVES | PRESIDENTE |
| 02- DR. MARA RÓDIA DOS SANTOS    | MEMBRO     |
| 03- DR. JOSÉ ROBERTO INIAN       | MEMBRO     |

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 24 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 052/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para instituir Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidade apuradas na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 16/93, do Instituto de Criminalística, nos termos do artigo 170 e 173 da Lei Complementar nº 64/90, em desfavor dos acusados PLÁVIO PINTO RABELO e VANDER MADRUGA DE LUCENA, Auxiliares de Perito Criminal, do Departamento de Polícia Técnica.

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| 01- DR. VITOR SEBASTIÃO COMALVES | PRESIDENTE |
| 02- DR. MARA RÓDIA DOS SANTOS    | MEMBRO     |
| 03- DR. JOSÉ ROBERTO INIAN       | MEMBRO     |

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 24 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 053/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para instituir Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidade apuradas na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 16/93, do Instituto de Criminalística, nos termos do artigo 170 e 173 da Lei Complementar nº 64/90, em desfavor dos acusados PLÁVIO PINTO RABELO e VANDER MADRUGA DE LUCENA, Auxiliares de Perito Criminal, do Departamento de Polícia Técnica.

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| 01- DR. VITOR SEBASTIÃO COMALVES | PRESIDENTE |
| 02- DR. MARA RÓDIA DOS SANTOS    | MEMBRO     |
| 03- DR. JOSÉ ROBERTO INIAN       | MEMBRO     |

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 24 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 054/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para instituir Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidade apuradas na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 16/93, do Instituto de Criminalística, nos termos do artigo 170 e 173 da Lei Complementar nº 64/90, em desfavor dos acusados PLÁVIO PINTO RABELO e VANDER MADRUGA DE LUCENA, Auxiliares de Perito Criminal, do Departamento de Polícia Técnica.

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| 01- DR. VITOR SEBASTIÃO COMALVES | PRESIDENTE |
| 02- DR. MARA RÓDIA DOS SANTOS    | MEMBRO     |
| 03- DR. JOSÉ ROBERTO INIAN       | MEMBRO     |

P. e COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em CUIABÁ/MT., 24 DE MAIO DE 1994.

DR. RUBENS VUOLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 055/94/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>               |          |
| Protocolo N.º                | 1.416/94 |
| Processo N.º                 | X        |
| Data                         | 16.05.94 |
| <i>[Assinatura]</i>          |          |
| Departamento de Planejamento |          |

*C-71/94*

Nº PROTOCOLO: 1.416/94

Nº PROCESSO: 724/94

DATA, 16 / 05 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT.

ASSUNTO

SOLICITA CONVENIO NO VALOR DE CR\$ 107.000.000,00, PARA O TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Jangada/MT., 11 de Maio de 1994.

Serão Presidente,

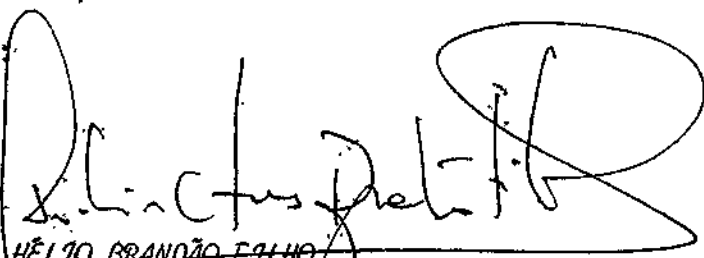
|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>CODENAT</b>                                                                      |          |
| Protocolo nº                                                                        | 416/94   |
| Processo nº                                                                         | 724/94   |
| Data                                                                                | 16.05.94 |
|  |          |
| Serviço de Protocolo                                                                |          |

Através do presente, com a finalidade de atender, a necessidade do Município em concretizar a mudança para as instalações modernas e funcionais da sede própria que estão sendo construídas.

Vimos solicitar de V.Excia. a assinatura de convênio para o término da construção da sede da Prefeitura Municipal de Jangada/MT., no valor de R\$-107.000.000,00 (Cento e Sete Milhões de Cruzeiros Reais).

No aguardo do deferimento solicitado, com nosso reconhecimento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

  
HELIO BRANDÃO FILHO  
Prefeito Municipal

AO

Exmo. Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
DD-Diretor Presidente da COMEDAT  
Cuiabá-MT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 724/94

DE 16 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES***A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,  
dentros das normas Legais.

Em 17 / 05 / 94

Carlos A. A. Gomes  
Diretor Presidente

Interessado

*A'**Atenção Jurídica**Examinar a J.S. o presente  
processo para emitir parecer  
jurídico sobre a legalidade do  
convênio**Em 18/05/94**Edmundo Luiz B. Brodini*  
Edmundo Luiz B. Brodini  
Coordenadora de Op. FinanceirasA COF:

O presente convênio tem a natureza daqueles que o programa Ademat preconiza, tendente que é da dotação das administrações regionais de condições ideais de trabalho, ao munir as respectivas sedes de instalações compatíveis com a importância do munus cujo exercício abriga, Como se trata de projeto que visa concluir obra encetada pela Administração municipal, evidente que cumpridas plenamente as disposições do artigo 116 da Lei 8.666/93 porque coube a ela, Prefeitura suportar o investimento até aquela fase, revelando-se, pois, dispicienda qualquer demonstração orçamentário-financeira.

Mercê da documentação que instrui a inicial, a requerente mostra-se legalmente habilitada a receber o auxílio.

Cuiabá/Mt., 18 de maio de 1.994

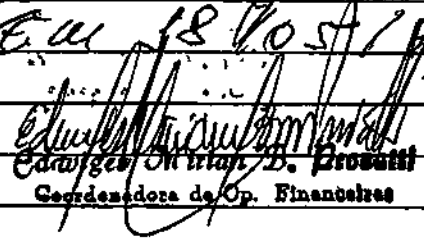
*Newton Ruiz da Costa e Faria*  
Newton Ruiz da Costa e Faria

a s s.

jur

A'  
E. A. A.

De Bomgeracidade com a Lei  
Complementar 11/91 artigo  
4º inciso I letra b, cuja  
menção para publicação  
foi e posterior ao. Festival  
de Santos para registro  
Em 18/05/94

  
Edwiges D. Protti  
Coordenadora de Op. Financeiras

À IOEC  
Para providências.  
Em 23.05.94

Homes  
Lella Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

# Prefeitura Municipal de JANGADA

Opaco Esperanca Filho Brandão Filho

Rua Natalino Piovezan, s/nº. - Fones: (065) 744-1151 - Jangada - MT

Data: / /

Folha: 01

Obra: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA / MT

Localização: JANGADA / MT

Tipo de Construção:

| Item | Descrição dos Serviços                             | Unid. | Quantidade | PREÇOS    |               |               |
|------|----------------------------------------------------|-------|------------|-----------|---------------|---------------|
|      |                                                    |       |            | Unitário  | Total         | Total em R\$  |
| 1.0  | REVESTIMENTO                                       |       |            |           |               |               |
| 1.1  | Chapisco acabamento a peneira                      | m²    | 5,33       | 5.627,06  | 29.992,23     | 29.992,23     |
| 2.0  | PISOS                                              |       |            |           |               |               |
| 2.1  | Contra piso e= 5 cm                                | m²    | 448,00     | 9.982,16  | 4.472.007,68  |               |
| 2.2  | Piso cimento liso com junta plast. e = 2 cm T. 1,4 | m²    | 412,00     | 8.767,97  | 3.612.403,64  |               |
| 2.3  | Regul. base p/ piso T. 1,6 - e= 3 cm               | m²    | 36,00      | 6.059,94  | 218.157,84    |               |
| 2.4  | Assent. piso cerâmico comum c/ cimento colante     | m²    | 36,00      | 23.679,40 | 852.458,40    |               |
| 2.5  | Rodapé em cimento altura + 5 cm argamassa 1:4      | m     | 210,00     | 3.465,52  | 727.759,20    | 9.882.786,76  |
| 3.0  | VIDROS                                             |       |            |           |               |               |
| 3.1  | Vidro liso 4 mm                                    | m²    | 84,40      | 45.992,27 | 3.881.747,59  |               |
| 3.2  | Vidro fantasia 4 mm                                | m²    | 3,50       | 27.595,36 | 96.583,76     | 3.978.331,35  |
| 4.0  | FORROS                                             |       |            |           |               |               |
| 4.1  | Forro mad. fix. em sarrafo 50 em 50 cm             | m²    | 476,00     | 29.360,55 | 13.975.621,80 | 13.975.621,80 |

Prefeitura Municipal de  
**JANGADA**

Cidade Esperança

Helio Brandão Filho

Rua Natalino Provezan, s/nº. - Fones: (065) 744-1151 - Jangada - MT

Data: 12/12/2012

Folha: 02

Obras: OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA /MT

Localização: JANGADA - MT

Tipo de Construção:

| Item  | Descrição dos Serviços                              | Unid. | Quantidade | PREÇOS     |              |               |
|-------|-----------------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|---------------|
|       |                                                     |       |            | Unitário   | Total        | Total do Item |
| 5.0   | DIVISÓRIAS                                          |       |            |            |              |               |
| 5.1   | Divisória material de ferro:<br>Altura = 1,00 m     | m²    | 102,00     | 54.215,69  | 5.530.000,38 | 5.530.000,38  |
| 6.0   | PINTURAS                                            |       |            |            |              |               |
| 6.1   | Externa                                             |       |            |            |              |               |
| 6.1.1 | Calção em paredes externas (3 demãos)               | m²    | 273,30     | 1.316,46   | 359.788,52   |               |
| 6.2   | Interna                                             |       |            |            |              |               |
| 6.2.1 | Pintura latex paredes internas 3 demãos<br>s/ massa | m²    | 342,00     | 3.929,12   | 1.343.759,04 |               |
| 6.2.2 | Pintura óleo esquadrias ferro 2 demãos              | m²    | 175,80     | 6.335,90   | 1.113.851,22 |               |
| 6.2.3 | Pintura óleo esq. mad. 2 demãos s/ massa            | m²    | 89,30      | 5.008,33   | 447.243,87   |               |
| 6.2.4 | Pintura verniz forro mad. e divisória<br>3 demãos   | m²    | 687,00     | 3.827,02   | 2.629.162,74 | 5.893.805,31  |
| 7.0   | COMPLEMENTAÇÃO                                      |       |            |            |              |               |
| 7.1   | Balcões                                             | m     | 10,00      | 59.789,95  | 597.899,54   |               |
| 7.2   | Viga metal. em todo perímetro prédio                | m     | 92,00      | 97.043,70  | 8.928.020,40 |               |
| 7.3   | Tela metálica fechamento dos oitões                 | m²    | 40,00      | 128.778,36 | 5.151.134,40 | 14.677.054,30 |
| 8.0   | SERVIÇOS EM TERRA/PAISAGISMO                        |       |            |            |              |               |



Prefeitura Municipal de  
**JANGADA**

Cidade: Esperança

Helio Brandão Filho

Rua Natalino Piovezan, s/nº. - Fones: (065) 744-1151 - Jangada - MT

Data: 17/11/2017

Folha: 03

Obr.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT

Local: JANGADA - MT

Tipo de Construção:

| Item        | Descrição dos Serviços                                                                                            | Unid. | Quantidade | PREÇOS       |               |                |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------------|---------------|----------------|
|             |                                                                                                                   |       |            | Unitário     | Total         | Total em R\$   |
| 8.1         | Desmatamento, destocamento, limpeza em cerrado                                                                    | m²    | 5.000,00   | 420,24       | 2.101.200,00  |                |
| 8.2         | Remoção, limpeza da camada vegetal                                                                                | m²    | 5.000,00   | 124,79       | 623.950,00    |                |
| 8.3         | Corte e destocamento arvore medio porte                                                                           | ud    | 13,00      | 15.689,41    | 203.962,33    |                |
| 8.4         | Aterro c/ material de emprestimo incluindo corte em jazida, carga, transporte DMT= 18 KM, descarga e espalhamento | m³    | 369,00     | 23.668,67    | 8.733.739,25  |                |
| 8.5         | Compactação de aterro em camadas de 95%PM                                                                         | m³    | 360,00     | 1.616,40     | 581.904,00    |                |
| 8.6         | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal                                                                      | m³    | 139,00     | 35.979,75    | 5.001.185,25  |                |
| 8.7         | Coloc. grama / placas c/ esp. 6 cm                                                                                | m²    | 1.918,10   | 5.852,70     | 11.226.063,87 |                |
| 8.8         | Arvores inclusive grade de proteção                                                                               | un    | 15,00      | 41.468,59    | 622.028,85    |                |
| 8.9         | Passeios estacion. em concreto e = 7 cm c/ prepar. de caixa                                                       | m²    | 800,00     | 23.044,80    | 18.435.840,00 |                |
| 8.10        | Espalhamento brita                                                                                                | m²    | 45,00      | 33.893,92    | 1.525.226,40  |                |
| 8.11        | Mastro, placa inauguração                                                                                         | vb    | 1,00       | 2.734.192,50 | 2.734.192,50  | 51.789.292,45  |
| 8.12        | Limpeza geral                                                                                                     | m²    | 780,00     | 1.735,88     | 1.353.986,40  | 1.353.986,40   |
| TOTAL GERAL |                                                                                                                   |       |            |              |               | 107.110.870,98 |



Nº PROTOCOLO: 1.342/94

Nº PROCESSO: 684/94

DATA, 6 / 5 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 69/94 (ADEMAT)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 69

94

## I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo  
1.342/94

2 N.º do Processo  
684/94

3 Data  
06.05.94

## II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

2. C.G.C. (MF) N

3. Endereço Sede  
AV. TANCREDO NEVES, 799 - SETOR AEROPORTO

## III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE BENEFICIAR ARROZ, CONFORME PLANILHA ANEXA.

## IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/94-03.07.39.183.11310000

## V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1: Prazo de Validade **INICIO: 17.05.94 TÉRMINO: 17.08.94**

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contada 17 de maio de 1994

NOME LEVINO HELLER  
FUNÇÃO prefeito municipal  
C.P.F. 277.412.819-68

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE  
C.P.F. 043.867.801-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO  
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
C.P.F. 336.907.667-53

ESTADO DE MATO GROSSO  
TRIBUNAL DE CONTAS



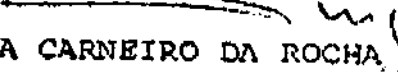
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 152/94

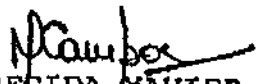
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO OITZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTES TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, ADIETES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTANDO A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONS. DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 22.04.94.

  
DALVADISSE SOUZA AMARAL  
INSPETOR GERAL

  
CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
PRESIDENTE

  
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS  
AUXILIAR INSTRUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA  
AV. TANCREDO NEVES, 799 - AEROPORTO  
ITAÚBA-MT

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PARA BENEFICIAMENTO DE ARROZ

DATA: 04.05.94

LOCAL: ITAÚBA

RESPONSÁVEL JOSÉ ODILON FERNANDES

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

1-DESCASCADOR DE ARROZ MOD. MS 007 Nº 3

Ud

02

800.000,00

1.600.000,00

2-MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 3.800 RPM 7,5 CV

Ud

02

200.000,00

400.000,00

TOTAL:

Cr\$ 2.000.000,00





**ESTADO DE MATO GROSSO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| <b>CO T MAT</b>                   |          |
| Protocolo No                      | 3274/95  |
| Processo No                       | 2308/95  |
| Data                              | 14/11/95 |
| Assinatura: <i>Wlarcus August</i> |          |
| Serviço de Protocolo              |          |



OFÍCIO Nº 7.041/GCR-DMDC/95

Cuiabá, 07 de novembro de 1995.

**Senhor Presidente:**

Comunico a Vossa Senhoria que através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 102.831-6/94-TC, em 11-09-95, foi considerada regular a despesa e aprovada a prestação de contas do Convênio nº 069/94,\* firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Itaubá, objetivando a aquisição de uma máquina de beneficiar arroz.

Aproveito a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

  
Conselheiro **DJALMA METELLO D. CALDAS**  
Relator

Ilmº. Sr.  
**EDEGARD NOGUEIRA BORGES**  
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT  
**NESTA**  
rop

OF. Nº

00536

CATA - 23.05.97 HCRA - 07.00  
TRC - SISTEMA DE PROTECCLO  
PROTECCLO NUMERO 0.105.821-6

Cuiabá-MT, 23 de maio de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª pa  
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 69/94-  
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT,  
anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quanti-  
ficação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifesta-  
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

CAA/ecp.

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10435/94/SEE  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: GABRIELA ADORNI MAZZOTTI  
RG Nº 957 328 - CPF: 621 515 263 34  
ESCOLARIDADE: 2º Grau CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais  
SAL: R\$ 1.500,00  
OBJETO: Prestação de Serviços de Professora  
VENCIAMENTO: R\$ 16.605,35 (dezesseis mil, seiscentos e cinco cruzeiros reais e trinta e cinco centavos)  
SUBSTITUIÇÃO: A EDNA CELESTE MAHANA E SILVA  
MOTIVO: Lic. Especial, conf. processo nº 499 967/94  
Cuiabá, 16 de MAIO de 1.994

NATAL DA SILVA RÊGO  
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO EM 22/04/92.

ESPECIE: Convênio firmado entre a SER/MT e a ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "ARGEMIRO R. PIMENTEL", visando a implementação do Projeto Transporte Escolar.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio firmado em 22/04/92, por mais 12 meses, vigindo até 01/05/95.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Convênio.

ASSINATURA: 02/05/94

ASSINAM: NATAL DA SILVA RÊGO  
Secretário de Estado de Educação

SEBASTIÃO PEREIRA DE ASSIS  
Diretor da BEPC/Argemiro R. Pimentel

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/94

ESPECIE: Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e MARISTELA MARIANA F. DE ALCÂNTARA.

OBJETIVO: Abrigar os serviços da Superintendência Regional de Educação de Pontes e Lacerda.

VALOR MENSAL: 434,40 URV

ORIGEM DOS RECURSOS: 07.021.2072.34.90.36.120

VIGÊNCIA: 01/05/94 à 30/04/95.

ASSINATURA: 02/05/94

ASSINAM: NATAL DA SILVA RÊGO  
Secretário de Estado de Educação

MARISTELA MARIANA F. DE ALCÂNTARA.  
Locadora

## PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antônio Engelo Belinas

CONVÊNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 124/94/SEE, 11/5/94  
CONVÊNIO Nº 124/94/SEE, DE 11/5/94  
CONVÊNIO Nº 124/94/SEE, DE 11/5/94  
OBJETIVO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - NÍVEL BÁSICO  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONVÊNIO Nº 41/94/SEE  
CONVÊNIO Nº 41/94/SEE, DE 11/5/94  
CONVÊNIO Nº 41/94/SEE, DE 11/5/94  
OBJETIVO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - NÍVEL BÁSICO  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONVÊNIO Nº 42/94/SEE  
CONVÊNIO Nº 42/94/SEE, DE 11/5/94  
CONVÊNIO Nº 42/94/SEE, DE 11/5/94  
OBJETIVO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - NÍVEL BÁSICO  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONVÊNIO Nº 43/94/SEE  
CONVÊNIO Nº 43/94/SEE, DE 11/5/94  
CONVÊNIO Nº 43/94/SEE, DE 11/5/94  
OBJETIVO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - NÍVEL BÁSICO  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONVÊNIO Nº 44/94/SEE  
CONVÊNIO Nº 44/94/SEE, DE 11/5/94  
CONVÊNIO Nº 44/94/SEE, DE 11/5/94  
OBJETIVO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - NÍVEL BÁSICO  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONVÊNIO Nº 45/94/SEE  
CONVÊNIO Nº 45/94/SEE, DE 11/5/94  
CONVÊNIO Nº 45/94/SEE, DE 11/5/94  
OBJETIVO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - NÍVEL BÁSICO  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONVÊNIO Nº 46/94/SEE  
CONVÊNIO Nº 46/94/SEE, DE 11/5/94  
CONVÊNIO Nº 46/94/SEE, DE 11/5/94  
OBJETIVO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - NÍVEL BÁSICO  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONVÊNIO Nº 47/94/SEE  
CONVÊNIO Nº 47/94/SEE, DE 11/5/94  
CONVÊNIO Nº 47/94/SEE, DE 11/5/94  
OBJETIVO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - NÍVEL BÁSICO  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONVÊNIO Nº 48/94/SEE  
CONVÊNIO Nº 48/94/SEE, DE 11/5/94  
CONVÊNIO Nº 48/94/SEE, DE 11/5/94  
OBJETIVO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - NÍVEL BÁSICO  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONVÊNIO Nº 49/94/SEE  
CONVÊNIO Nº 49/94/SEE, DE 11/5/94  
CONVÊNIO Nº 49/94/SEE, DE 11/5/94  
OBJETIVO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - NÍVEL BÁSICO  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

## EXTRATO

Referencial: Publicação do Diário de Notícias

Impressão: Companhia de Comunicação de Estado de Mato Grosso - CCEM - 1993.

Publicado no Diário de Notícias de 26, 27 e 28/04/94.

Onça 18-90 Adilson Magalhães Tavares - CMC MT 5.240

Leite de Adilson Magalhães Tavares - Contador CMC MT 5.240

## SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/94

Partes: Secretaria de Estado de Saúde-MT, Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista-MT.

Objetivo: Cobertura da Conduta para Condutária de Otorrinolaringologia, marca Ford del Rey, Berlin, ano 1988, modelo 1989, à álcool - chassi-90710022/9003773.

Da vigência: Oitocentos e cinco reais a contar da data de assinatura do Termo de Convênio.

Data Assinatura: 04-05-94.

Signatários: Dr. Domingos Sérgio Padua de Barros  
Secretário Estadual de Saúde-MT.

Dr. Alcides Milhomem de Ciquinho  
Prefeito Municipal de Alto da Boa Vista-MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/94

Partes: Secretaria de Estado de Saúde-MT, Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

Objetivo: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, pela Secretaria, para custeio Assistencial à Saúde.

Dois recursos: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais) que correrá por conta do Projeto Atividade Assistencial à Saúde - 21.601.13.75.428.2.033 - Matéria de Despesa: 3490-41 - Fonte de recursos: 100.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Termo de Convênio.

Signatários: Dr. Domingos Sérgio Padua de Barros  
Secretário de Estado de Saúde-MT.

Dr. Jerônimo Alves dos Santos Filho  
Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/94

Partes: Secretaria de Estado de Saúde-MT, Prefeitura Municipal de Barão de Melgach-MT.

Objetivo: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, pela Secretaria, para Custeio Assistencial à Saúde.

Dois recursos: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que correrá por conta do Projeto Atividade Assistencial à Saúde - Matéria de Despesa: 3490-41 - Fonte recursos: 126.

Da vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Termo de Convênio.

Data assinatura: 10.05.94.

Signatários: Dr. Domingos Sérgio Padua de Barros  
Secretário Estadual de Saúde-MT.

Dr. Clóvis Siqueira Gonçalves Sobrinho  
Prefeito Municipal de Barão de Melgach-MT.

## AGRICULTURA E A FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONCESSÃO DE TERCEIROS Nº 006/94

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em obediência ao que dispõe o artigo 27 do Decreto 1.260/78, torna público para conhecimento dos interessados e pelo prazo de 30 (trinta) dias, que se acha medido e demarcado o lote de terras denominado "FAZENDA CAMPO BONITO", com a área de 1.399.990 m², (um mil novecentos e noventa e nove hectares, novecentos e noventa e nove metros e oitenta e cinco centímetros), no ponto de Coordenadas Geográficas aproximadas 15° 41' 30" S e 53° 43' 14" W, no Município de COMODORO/MT, requerido prioritariamente por JOÃO MAYALDO, tendo como cessante (a) RISPES RODRIGUES MARTINS e os seguintes limites:

À Norte: CARLOS TUDORO SOUZEIRA ILGARAT;  
À Sul: MARIA RODRIGUES;  
À Leste: MARGEM ESQUERDA DO RIO JURUENA;  
À Oeste: JAIRO DE OLIVEIRA BARROS.

Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, Cuiabá/MT, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

EUCARIO ANTUNES QUEIROZ  
PRESIDENTE-INTERMAT

C1842

EDITAL DE CONCESSÃO DE TERCEIROS Nº 006/94

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em obediência ao que dispõe o artigo 27 do Decreto 1.260/78, torna público para conhecimento dos interessados e pelo prazo de 30 (trinta) dias, que se acha medido e demarcado o lote de terras denominado "FAZENDA PORTAL", com a área de 1.399.990 m², (um mil novecentos e noventa e nove hectares, novecentos e noventa e nove metros e oitenta e cinco centímetros), no ponto de Coordenadas Geográficas aproximadas 15° 41' 30" S e 53° 43' 14" W, no Município de COMODORO/MT, requerido prioritariamente por JOÃO MAYALDO, tendo como cessante (a) RISPES RODRIGUES MARTINS e os seguintes limites:

À Norte: MARGEM DIREITA DO RIO JURUENA E MARGEM ESQUERDA DO RIO JURUENA;  
À Sul: JOSE IONAS LIMA DE AMORADE;  
À Leste: MARGEM ESQUERDA DO RIO JURUENA;  
À Oeste: MARGEM DIREITA DO RIO JURUENA

Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, Cuiabá/MT, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

EUCARIO ANTUNES QUEIROZ  
PRESIDENTE-INTERMAT

C1842

EDITAL DE CONCESSÃO DE TERCEIROS Nº 007/94

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em obediência ao que dispõe o artigo 27 do Decreto 1.260/78, torna público para conhecimento dos interessados e pelo prazo de 30 (trinta) dias, que se acha medido e demarcado o lote de terras denominado "FAZENDA LUIZ CARLOS", com a área de 2.000.647 m², (dois mil novecentos e sessenta e sete hectares, quatrocentos e sessenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros), no ponto de Coordenadas Geográficas aproximadas 15° 41' 30" S e 53° 43' 14" W, no Município de COMODORO/MT, requerido prioritariamente por JOSE EDUARDO SOARES, tendo como cessante (a) CARLOS TUDORO SOUZEIRA ILGARAT e os seguintes limites:

À Norte: ADEVALDO RODRIGUES MARTINS;  
À Sul: EURIPEDES RODRIGUES MARTINS;  
À Leste: MARGEM ESQUERDA DO RIO JURUENA;  
À Oeste: JAIRO DE OLIVEIRA BARROS e ISOMEL ALÍPIO DA SILVA

Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, Cuiabá/MT, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

EUCARIO ANTUNES QUEIROZ  
PRESIDENTE-INTERMAT

C1842

EDITAL DE CONCESSÃO DE TERCEIROS Nº 016/94

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em obediência ao que dispõe o artigo 27 do Decreto 1.260/78, torna público para conhecimento dos interessados e pelo prazo de 30 (trinta) dias, que se acha medido e demarcado o lote de terras denominado "FAZENDA CARNEIROS", com a área de 2.000.015 m², (dois mil novecentos e quinze hectares, quatrocentos e quinze metros e oitenta e cinco centímetros), no ponto de Coordenadas Geográficas aproximadas 15° 41' 30" S e 53° 43' 14" W, no Município de COMODORO/MT, requerido prioritariamente por CARLOS JOSE DA SILVA, tendo como cessante (a) ANAEL ANTONIO e os seguintes limites:

À Norte: MARIA RODRIGUES;  
À Sul: HERÓDIA ALVES DA COSTA;  
À Leste: MARGEM ESQUERDA DO RIO JURUENA;  
À Oeste: JAIRO DE OLIVEIRA BARROS

Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, Cuiabá/MT, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

EUCARIO ANTUNES QUEIROZ  
PRESIDENTE-INTERMAT

C1842

EDITAL DE CONCESSÃO DE TERCEIROS Nº 013/94

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em obediência ao que dispõe o artigo 27 do Decreto 1.260/78, torna público para conhecimento dos interessados e pelo prazo de 30 (trinta) dias, que se acha medido e demarcado o lote de terras denominado "FAZENDA PRIMAVERA", com a área de 2.000.647 m², (dois mil novecentos e sessenta e sete hectares, quatrocentos e sessenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros), no ponto de Coordenadas Geográficas aproximadas 15° 41' 30" S e 53° 43' 14" W, no Município de COMODORO/MT, requerido prioritariamente por CLAUDETE MANSUR, tendo como cessante (a) JOÃO DE DEUS e os seguintes limites:

À Norte: JOSE IONAS LIMA DE AMORADE;  
À Sul: ADEVALDO RODRIGUES MARTINS;  
À Leste: MARGEM ESQUERDA DO RIO JURUENA;  
À Oeste: LAURITE ALÍPIO DA SILVA

Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, Cuiabá/MT, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

EUCARIO ANTUNES QUEIROZ  
PRESIDENTE-INTERMAT

C1842

69/94

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| <b>CODEMAT</b>       |              |
| Protocolo N°         | 1342/94      |
| Processo N°          | — t —        |
| Data                 | 06 / 05 / 94 |
| Serviço de Protocolo |              |

Nº PROTOCOLO: 1.342/94

Nº PROCESSO: 684/94

DATA: 06 / 05 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

ASSUNTO

SOLICITA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE BENEFICIAMENTO DE ARROZ QUE ATENDERÁ OS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO CONFORME OF. Nº 042/94



**CODEMAT**

COMPANHIA  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Itaúba

UNIDA ITAÚBA CRESCERÁ



GP/PMI 042/94

Itaúba, 05 de abril de 1994

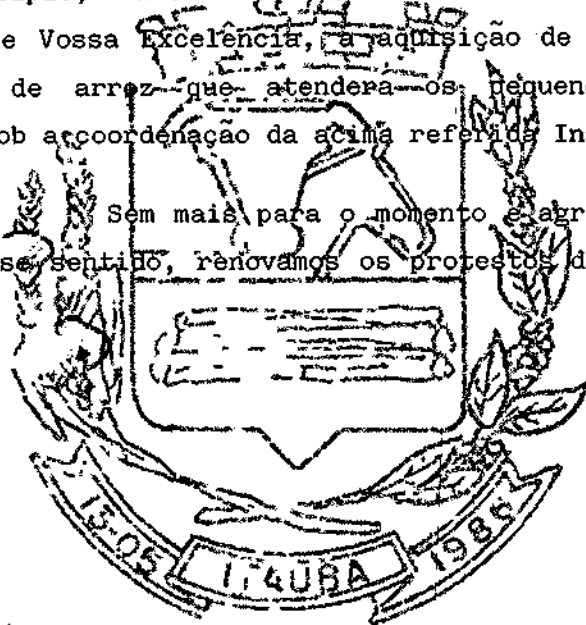
CPF 277.412.819-68

|                    |            |
|--------------------|------------|
| <b>CODENAT</b>     |            |
| Protocolo N°       | 1349194    |
| Processo N°        | 684/94     |
| Data               | 06, 05, 94 |
| Macedo Augusto     |            |
| Servidor de 20.000 |            |

Senhor Governador,

Valorizando os benefícios prestados pela LBA neste Município, vimos respeitosamente através deste instrumento solicitar de Vossa Excelência, a aquisição de uma máquina de beneficiamento de arroz que atenderá os pequenos produtores deste Município sob a coordenação da acima referida Instituição.

Sem mais para o momento e agradecendo sua especial atenção nesse sentido, renovamos os protestos de estima e consideração.



Atenciosamente,

LEVINO HELLER

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Doutor JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

Digníssimo Governador de Estado

CUIABÁ

MT



AGRO PARAFUSOS  
Maqui. e Ferramentas Ltda  
Av. de novembro, 963  
78040-Porto - Cuiaba - MT  
Caixa Postal 144 fone: (065)  
624-2122/323-1322/323-1458

Para: Prefeitura Municipal de Itaúba  
Av. Tancredo Neves, 799 setor Aeroporto  
Itaúba --- MT  
CGC. 0323896/0001-27 INSC. EST. isento

ATT: Sr. Odilon

REF.: ORÇAMENTO PARA COMPRA DE MAQUINARIO

Estamos passando para apreciação de VV.sas orçamento para compra do maquinario abaixo descriminado.

| QTD | DESCRIÇÃO                                      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|-----|------------------------------------------------|------------|--------------|
| 02' | DESCASCADOR DE ARROZ<br>MOD. MS 007 N" 3       | 800.000,00 | 1.600.000,00 |
| 02  | MOTOR ELETRICO TRIFASICO<br>3800 R.P.M. 7,5 CV | 200.000,00 | 400.000,00   |
|     |                                                | T O T A L  | 2.000.000,00 |

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO é DE CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE CRUZEIROS REAIS)

Condições de pagamento = A VISTA

Prazo de validade do orçamento = 10 dias uteis a partir desta data

Nosso banco = Bradesco Ag. 417-0 C.C. 74.290-2

Prazo de entrega 18 dias a partir da aprovação (entregue em Cuiabá)

Cuiabá, 03 de maio de 1994

*Odilon*  
Agro Parafusos mag. e fer. Ltda  
CGC 26541367/0001-06  
INSCR. EST. 13117551-3

# CARACOL - Comércio de Peças e Motores Ltda.



V. Grande, 04 de Maio de 1994

Pres. Municipal de Itaúba

## LICITAÇÃO DE PREÇOS

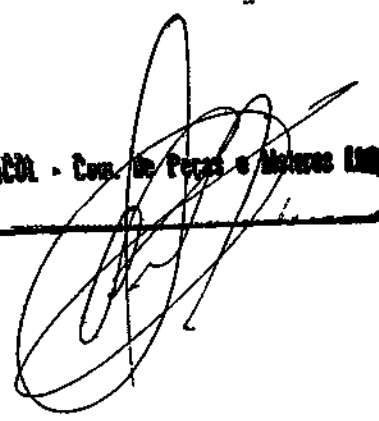
- 02 Descascador de Arroz Mod. MS 007 nº 3  
Unit. 1.293.600,00      Total - 2.587.200,00
  
- 02 Motor Elétrico Trifásico 3800 R.P.M. 7,5 CV  
Unit. 275.000,00      Total- 550.000,00

Cond. pgto A VISTA

Prazo entrega 8 dias

Validade proposta 7 dias.

CARACOL - Com. de Peças e Motores Ltda.



ANEXO AO PROCESSO Nº

684/94 DE 06 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,  
dentro das normas Legais.

Em 06 / 05 / 94

*Carlos A. A. Gomes*  
Diretor Presidente*Assessoria Jurídica**Examinando a V. Sa. o presente e  
proposto para a concessão de crédito  
sobre a regularidade das despesas.**Em 10/05/94**Edwiges Milton B. Novati*  
Coordenadora do Op. Financeiras

A COF:

O cooperativismo é reconhecidamente a melhor forma de o homem do campo, o pequeno produtor, contornar as dificuldades que lhe são impostas pela impossibilidade de acesso aos financiamentos dos bens que ensejem a sua independência.

O programa Ademat, concebido exatamente para dar suporte a empreendimentos que auxiliem na viabilização do desenvolvimento do Estado, tem dispositivo que incentiva e contempla especialmente essas iniciativas, principalmente as da natureza da que ora é proposta, que, implementada, proporcionará ao agricultor a oportunidade de industrializar seu produto e por ele alcançar melhor preço, podendo assim reinvestir na ampliação da sua lavoura sem ter que recorrer aos juros escorchantes do sistema bancário que tantos malefícios tem causado ao meio produtivo do país.

A requerente está habilitada à percepção do benefício mercê da documentação que acostou ao pedido, assim como manda a Resolução 04/85.

Cuiabá/Mt., 13 de maio de 1.994

Newton Ruiz da Costa e Faria

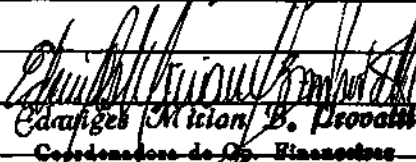
Ass.

Jur.

A  
S. A. A.

De bancabilidade com a Lei com  
pleno de 11/91 artigo 4º in-  
cluído I letra b, em bancabilidade  
para publicação e posterior ao  
tribunal de contas para regis-  
tro.

Em 17/05/94

  
Ednandes Milton B. Provati  
Coordenador de Op. Financeiras

A DEC  
Para providências.

Em 19.05.94

Lilma Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

**COMERCIAL LTDA.**

Av. Tenente Coronel Duarte, 215 - Fone: 321-7218 - Caixa Postal 1.025 - End. Teleg. "EIXOBRAS"  
78.040, - CUIABÁ - MATO GROSSO  
C. G. C. M. F. 03.753.944/0001-27 Inscrição Estadual 13.091.930-6

TELEX: (0652) 439-EIXO-BR

ORGÃO LICITANTE: Prefeitura Munic. de Itaúba

Referência: End. Av. Tancredo Neves 799 Setor Aeroporto

Abertura/Encerramento: Cidade Itaúba MT

Horas: 08h 0323896/0001-27 Inss. Est. Isento

Fl.:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO:                              | UNID. | QUANT. | PREÇO ÚNIT.  | PREÇO TOTAL  | PRAZO DE ENTREGA |
|------|---------------------------------------------|-------|--------|--------------|--------------|------------------|
| 01   | Descascador de Arroz Med. MS 007 n° 1       |       | 02     | 1.176.000,00 | 2.352.000,00 |                  |
| 02   | Motor Elétrico Trifásico 3800 R.P.M. 7,5 CV |       | 02     | 289.000,00   | 578.000,00   |                  |

TOTAL GERAL:

Rcz\$ 2.930.000,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Entrega 25 dias

Validade da Proposta 5 dias

Condições de Pagamento A vista

Local de Entrega Cuiabá

Impostos/Taxas/Fretes/Embalagem

EIXO Comercial Ltda.

**EIXO** Comercial Ltda.

FABIO MITI SILVA

- Gerente -

*Ampliar ou garantir  
orçamentos  
negativa do T/contas  
T. F. M.*

|                              |
|------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>               |
| Protocolo Nº <u>1.233/94</u> |
| Processo Nº <u>— / —</u>     |
| Data <u>20 / 04 / 94</u>     |
| <u>Marlene</u>               |
| Serviço de Protocolo         |

Nº PROTOCOLO: 1.233/94

Nº PROCESSO: 616/94

DATA, 20 / 04 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

ASSUNTO

SOLICITA FIRMAR CONTRATO NO VALOR DE CR\$2.000.000,00,  
PARA COMPRA DE UMA MÁQUINA DE BENEFICIAR ARROZ P/ LBA.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Itaúba

UNIDA ITAÚBA CRESCERÁ

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo N°         | 1.233/94 |
| Processo N°          | 646/94   |
| Data                 | 20/04/94 |
| Maurand              |          |
| Serviço de Protocolo |          |

Itaúba-MT, em 18 de Abril de 1.994.

OFÍCIO No. 062/94/GP/PMI.

Senhor Presidente.

Estamos encaminhando através do presente, cópias de documentos desta Municipalidade, necessários a assinatura de Convênios com este conceituado Órgão.

Sendo o que nos apresenta e nesta oportunidade, antecipamos nossos elevados protestos de estima e distinto apreço.



Atenciosamente,

LEVINO HELLER  
- Prefeito Municipal -

EXMO. SR. CARLOS GOMES  
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT.  
CUIABA-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

PROTÓCOLO  
SERIES  
FL. Nº 02  
Mm

GDJY 064/94

Cuiabá, 05 de abril de 1994

*Vk comen para  
para o Jgbr com  
2000 dois mil  
cu us*

Jayme Veríssimo de Campos  
Governador do Estado

Senhor Governador,

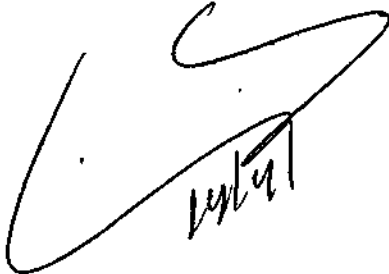
Conforme entendimento mantido com Vossa Excelência no ano próximo passado e em atenção à reivindicação de nossa companheira, a Sra. ADÉLIA VERGINASSI BATISTA, Coordenadora da LBA no Município de Itaúba-MT, vimos pelo presente instrumento, reiterar seus bons préstimos no sentido de que seja adquirida uma máquina de beneficiamento de arroz, àquele nosso Município e que servirá para atender seus pequenos produtores.

Sem mais renovamos os protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

  
DEP. JORGE YANAY

Excelentíssimo Senhor  
Doutor JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Digníssimo Governador de Estado  
CUIABÁ MT

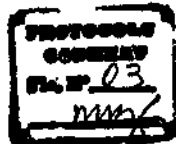


Dep. Jorge Yanay



**DEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

616/94

DE 20 / 04 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Acord. de Op. Financeiras*

Para conhecimento e providências,  
dentros das normas Legais.

Em 22 / 04 / 94

*Carlos A. A. Gomes*  
Diretor Presidente

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo Nº         | 762/94   |
| Processo Nº          | -        |
| Data                 | 07/03/94 |
| Serviço de Protocolo |          |

C- 74/94

Nº PROTOCOLO: 762/94

Nº PROCESSO: 321/94

DATA: 07 / 03 / 94

644-1012

INTERESSADO

*Prefeitura Municipal Alto Araguaia*

ASSUNTO

ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA 4ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR DE ALTO ARAGUAIA.

*Recebi em  
24.05.94  
Homes*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

*(m)*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

Fones: (065) 481-1129 - 481-1139 - 481-1166

Avenida Carlos Hugueney N.º 552 — CEP 78.780



OF.GAPRE/94.

Alto Araguaia-MT, 06 de Maio de 1994.

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo Nº         | 762194   |
| Processo Nº          | 321194   |
| Data                 | 07.03.94 |
| Serviço de Protocolo |          |

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente, solicitar o favor das suas determinações, no sentido de autorizar a liberação de recursos financeiros à esta municipalidade, para finalidade de reforma da 4ª Companhia de Polícia Militar, sediada em Alto Araguaia.

Contando com a sua costumeira atenção, subscrevemo-nos, com protestos da mais elevada consideração.

Cordialmente,

*PIP*  
  
JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO  
Prefeito Municipal

Ilmº. Sr.

DR. Carlos Augusto de Arruda Gomes

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

Cuiabá - MT

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3920  
FONE: 644-1012 - FAX: 644-1036  
CUIABÁ - MATO GROSSO

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo N°         | 762/94   |
| Processo N°          | 381/94   |
| Data                 | 07.03.94 |
| <i>S. J. Silva</i>   |          |
| Serviço de Protocolo |          |

Cuiabá, 03 de Março de 1994



Prezado Senhor,

De ordem do Sr. Prefeito municipal de ALTO ARAGUAIA, estamos encaminhando solicitação de recursos para 4ª Companhia de Polícia Militar, sediada em ALTO ARAGUAIA devidamente agenciada através do Deputado LINCOLN SAGGIN.

Continuamos a disposição - para qualquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Sergio Roberto de Oliveira*  
SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA  
Coordenador Técnico

Exmº Srº,  
CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES  
MD. Diretor Presidente da CODEMAT  
Cuiabá - MT



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MINEIROS

MUNICÍPIO DE STª RITA DO ARAG.

TERMO DE \_\_\_\_\_

DISTRITO DE \_\_\_\_\_

JOSE AGOSTINHO FERREIRA

TABELÃO

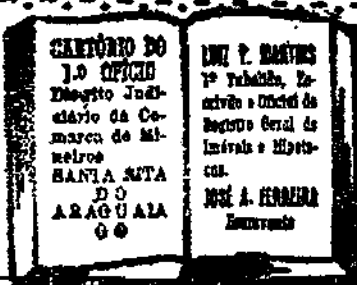
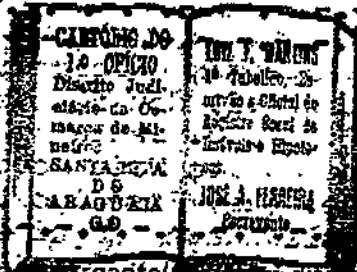
TRASLADO Primeiro

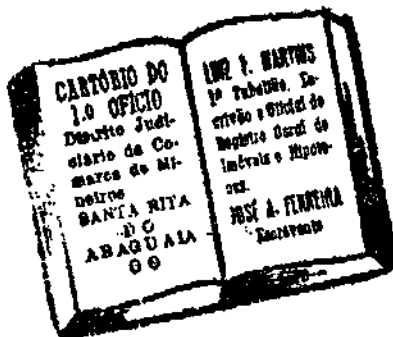
Livro Nº 17 Fls. 144.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e três - 1993 aos vinte e oito (28) dias do mês de julho (07). nesta cidade de Santa Rita do Araguaia, Distrito Judiciário da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, em Cartório perante mim Sub-Oficial, compareceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT, CGC. nº 03.579.836/0001-80, sito à Av. Carlos Huguiney, 552, neste ato representada pelo Prefeito JERONIMO SAMITA MAIA NETO, brasileiro, casado, CI.RGº 386.645/SSP/MT e CIC. nº 274.867.881-87, residente em Alto Araguaia-MT.

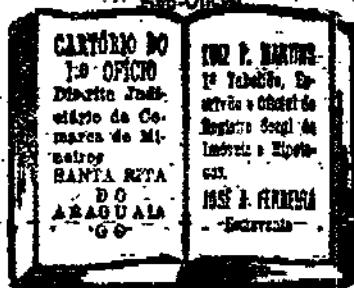
reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) Sub-Oficial das testemunhas adiante assinadas, perante as quais por ele(s) que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, desquitado, Economista, CI.RGº 8.411.242/SSP/SP e CIC. nº 725.944 038-49, residente no Condomínio São Carlos, Bloco 20 Apt. 202 Cuiabá-MT, para o fim especial de junto a CODEMAT CIA. DESENVOLVIMENTO-MT, assinar qualquer tipo de Convênios que se fizer necessários, podendo o dito procurador, dar recibos e quitações, pagar taxas, juntar documentos, requerer certidões de qualquer natureza, receber e assinar tudo quanto se fizer necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.





Ao qua disse el outorgante conferia os poderes que as leis lhe concede para em seu nome como se presente fosse requerer alegar e defender seus direitos em qualquer Juizo ou Tribunal, em primeira ou segunda instancia: propondo, como autor, as ações e que tiver direito, mesmo sobre bens de raiz; defendendo como-réu quaisquer ações que lhe sejam propostas acompanhando-as em todos seus termos até sentenças e suas execuções; assinando articulados; razões finais, ou de apelação e quaisquer outros atos; interpondo e acompanhando quaisquer recursos; desistindo de umas e intentando outras de novo; prestando em seu nome qualquer lícito juramento requerendo inventários, partilhas; embargos, arrestos, sequestros, habilitações, fazendo composições, transigindo em juizo ou fora dele; fazendo acordos amigáveis e assinando escrituras deles, aceitando em favor dele outorgante e assinando escrituras de compras de quaisquer bens imóveis estipulando condições e prazos, bem como de hipotecas, cessão penhor, DATIO INSOLUTUM e quaisquer outros; pagando; recebendo dinheiro e dando quitação; fazendo registrar título de contrato e assinando os respectivos extratos; seguindo suas ordens que serão consideradas como parte deste instrumento; substabelecendo esta; se convier e os substabelecidos com outros, relevando-os do encargo de satisfação que o dante outorga. E de como assim disse. -- do que dou fé, lavrei este instrumento, que lhe sendo lido, aceitou e assinou com as testemunhas abaixo. **Assinam-na** perante mim JAFerreira-Sub-Oficial, que a escrevi, conferi, - subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos R\$-312.909,00. Santa Rita do Araguaia, 28 de julho de 1993. Jero nimo Samita Maia Neto. Em testº (está o sinal público) da verdade. (aa) José Agostinho Ferreira-Sub-Oficial. NADA MAIS. - Trasladaada em seguida de acordo com a original. Eu, Luiz P. Martins, Sub-Oficial, datilografei, sonsertei, dou fé e assino.

*Jose Agostinho Ferreira*  
**JOSE AGOSTINHO FERREIRA**  
Sub-Oficial  
*Jose Agostinho Ferreira*  
Sub-Oficial



**TAXA JUDICIÁRIA**  
Recolhimento efetuado através do DAR  
Autenticação nº 202  
De 15/07/93 às 14:22:00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



OF.Nº 30/GLS/94

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 1.994

Semnhor Governador,

Utilizamos 'o presente expediente pa-  
ra nos dirigirmos a presença de Vossa Excelência, para solici-  
tar a viabilização de recursos para a 4ª Companhia de 'Polícia'  
Militar sediada na cidade de Alto Araguaia cujo recursos será'  
destinado a aquisição de material para a execução de serviços  
de Pintura naquela Unidade conforme relação em anexo.

No aguardo do Vosso atendimento, cõ-  
lhemos o momento para renovarmos votos de elevada estima e dis-  
tinta consideração.

Atenciosamente,

Deputado LINCOLN SAGGIN-PFL  
2º Secretário

"VALE DO ARAGUAIA - nosso compromisso maior"

EXMº SR.

DR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
DD. Governador do Estado de MT  
CUIABÁ-MT

*Handwritten notes:*  
Do Sr. Carlos  
para Jgdr  
di 506  
Comunicação  
para o Sr. Governador

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

QCG

CPA-I

5º BPM

4ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR



OF. Nº 226/4ª CPM/93

ALTO ARAGUAIA - MT 11 DE NOVEMBRO DE 1.993

DO 1º TEN PM CESAR - CMT DA 4ª CPM A. AIA

AO ILMº. SR ANTONIO JOÃO DA COSTA MARQUES

MD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DESTÁ.

ASS: Encaminhamento - (Faz)

Anéxo: 01 (Uma) Relação dsicriminativa e  
quantitativa de Materiais de Pin  
tura.

Conforme contatos verbal entre este Comando  
e Vossa Excelência, encaminho-o constante em anéxo, para as devidas  
providências.

Colho a oportunidade para firmar-lhe os pro  
testos de consideração e apreço.

  
CESAR RIBEIRO DE ASSIS - 1º TEN PM  
CMT DA 4ª CPM

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

QCG CPA-I 5º BPM  
4ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR



RELAÇÃO DOS MATERIAIS NECESSARIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA NA 4ª CPM:

| Nº DE ORDEM | DISCRIMINAÇÃO                     | QUANTIDADE       |
|-------------|-----------------------------------|------------------|
| 01          | TINTA-BASE D: AGUA CORAL LATEX    | 07 LTA 18 LITROS |
| 02          | VERNIZ.....                       | 03 LTA 18 LITROS |
| 03          | TINTA OLEO.....                   | 05 GALOES 3,6 LT |
| 04          | ROLOS PARA PINTURA "PELO".....    | 02 UD            |
| 05          | PINCEIS MEDIO.....                | 04 UD            |
| 06          | SELADOR ACRILICO:.....            | 02 LTA 18 LITROS |
| 07          | LIXA Nº 150.....                  | 50 UD            |
| 08          | CAL BOLSA CONTENDO 20 KILOS:..... | 20 UD            |
| 09          | FIXADOR PARA CAL.....             | 20 UD            |

QTL DA 4ª CPM EM A. AIA-MT, 11/11/93.

*Cesar Ribeiro de Assis*  
CESAR RIBEIRO DE ASSIS - 1º TEN PM

CMT 4ª CIA PM

**CODMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. Nº 321/94

DE 07 / 03 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*J. Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,  
dentros das normas Legais.

Em 07 / 03 / 94

*Carlos A. A. Gomes*  
Diretor Presidente

Incorporado

*A:*  
*Assessoria Jurídica*  
*Em 17/05/94*  
*Tramitei a V. Sa o pedido*  
*de processo para emitir parecer*  
*jurídico sobre a legalidade do*  
*convênio.*

*Em 17/05/94**Edson B. Dronati*  
Coordenador de Op. FinanceirasA COF:

Tanto do ponto de vista material quanto formal a requerente está habilitada ao recebimento do auxílio, primeiro porque o programa Ademate preconiza o tipo de convênio ora postulado; segundo porque a requerente mostrou-se em condições legais de firmá-lo, à luz do que estabelece a Resolução 04/85, regulamentadora da matéria.

Cuiabá/Mt., 19 de maio de 1.994

*Neton Ruiz da Costa e Faria*

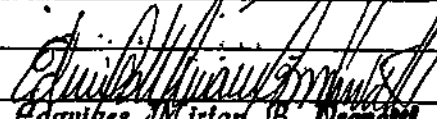
Ass

jur

A<sup>r</sup>  
S. A. A.

De conformidade com a Lei  
Complementar 11/91 artigo 4º  
inciso I letra b, encaminha  
mos para publicação e posde  
rior ao Tribunal de Contas  
para registro

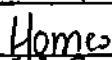
Em 23/05/94

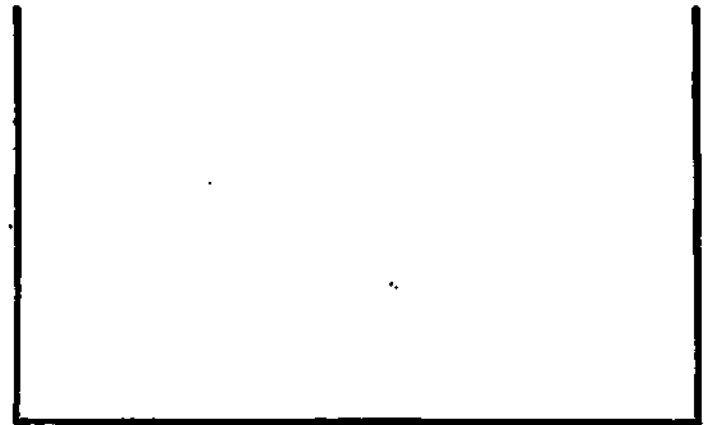
  
Edwiges Miriam B. Proença  
Coordenadora de Op. Financeiras

A OEC

Para as devidas providências.

Em 24.05.94

  
Lélia Izobel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo



Nº PROTOCOLO: 1.366/94

Nº PROCESSO: 697/94

DATA, 10 / 5 / 94

INTERESSADO

PRE-MUN. DE SINOP

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 72/94(ADEMAT)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº

00534

/94

DATA - 30.05.94 HORA - 16.45  
TRC - SISTEMA DE REGISTRO  
PROTECCIE ALMERO 6.103.275-8

Cuiabá-MT, 30 de maio de 1.9

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exa ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 72 /S ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, an xando de seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa as manifestações de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

PAGE



ESTADO DE MATO GROSSO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Protocolo: 11  
Processo: 11  
Data: 11  
Maio  
Serviço de

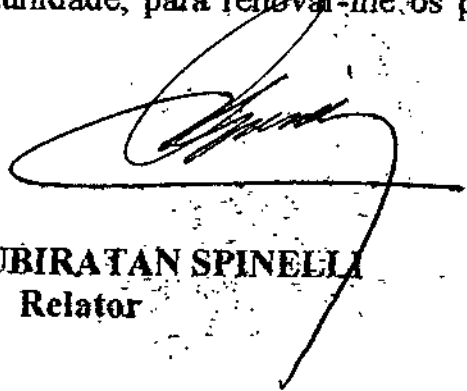
OFÍCIO Nº 1.382/GCR-US/95

Cuiabá, 06 de abril de 1.995.

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 103.279-8/94-TC, em 29-03-95, ~~em 29-03-95~~ ~~ADENALDO~~ firmado entre essa Companhia Prefeitura Municipal de Sinop, objetivando aquisição de óleo diesel para recuperação das estradas Estaduais naquele Município, bem como encaminhou este Tribunal, a prestação de contas do referido Convênio.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe os protestos de apreço e consideração.

  
Conselheiro UBIRATAN SPINELLI  
Relator

Ilmo. Sr.  
EDEGARD NOGUEIRA BORGES  
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT  
NESTA  
afs

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 72 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

1.366/94

2 N do Processo

697/94

3 Data

10.05.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT

2 CGC (MF) N

15.024.003/0001-32

3 Endereço Sede

AV. DAS EMBAUBAS, 1.386 - CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO - MT 140 Trecho Sinop/Santa Carmem/Vera, MT 220 - Trecho Sinop/Porto dos Gauchos/Juara e MT 423 Trecho Sinop/Cláudia com auxílio financeiro para aquisição de óleo diesel.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

ADEMAT/94-07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 19.05.94 TÉRMINO: 19.08.94

2 Dedução para apoio Logístico 3%

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumprá 19 de MAIO de 19 94

NOME ANTONIO CONTINI  
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F. 307721689/20

TESTEMUNHAS

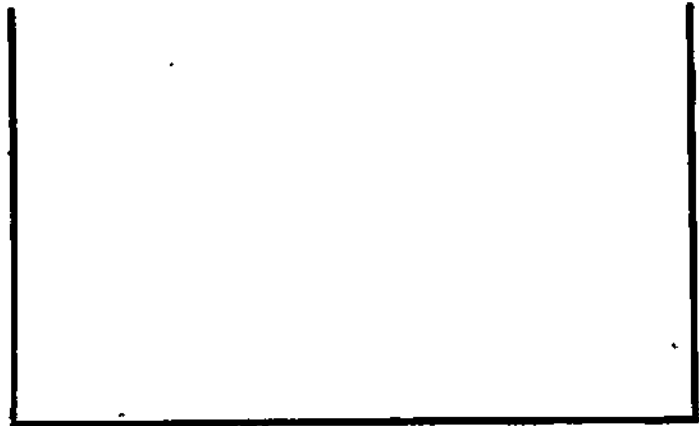
C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE  
C.P.F. 043.867.601-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO  
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
C.P.F. 336.907.667-53



Nº PROTOCOLO: 762/94

Nº PROCESSO: 321/94

DATA, 7 / 3 / 94

INTERESSADO

PREF. MUN. DE ALTO ARAGUAIA

ASSUNTO

CONVENIO Nº 74/94 (ADEMAT)



**COBEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT, 30 de maio de 1.994

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª pa  
ra fins de registro nessa Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 74/94-  
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Alto Ara-  
guaia/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha  
de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifesta-  
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

CAA/ecp.

\_\_\_\_\_

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 74 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo  
762/94

2 N do Processo  
321/94

3 Data  
07.03.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

2 C.G.C. (MF) N  
03.579.836/0001-80

3. Endereço Sede  
AV. CARLOS HUGUINEY Nº 552

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA  
4ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE ALTO ARAGUAIA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade **INÍCIO:** 19.05.94 **TÉRMINO:** 19.08.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

Obs: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Conclui 19 de MAIO de 1994

CODEMAT

NOME JERÔNIMO SÁBIA MAIA NETO  
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F. 274.867.881-87

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-15

C.P.F. 537.528.999/72

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE  
CPF 043.867.601-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A.LIMA FILHO  
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO  
C.P.F. 336.907.667-53



ORÇAMENTO

OBRA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DATA: 16.05.94

LOCAL: ALTO ARAGUAIA

RESPONSÁVEL JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Tinta base d'agua - latex 18 litros

Lt

07

65.800,00

460.600,00

Tinta óleo 3.600 litros

Gl

04

9.500,00

38.000,00

TOTAL

498.600,00

O referido material será utilizado para pintura na reforma da  
4ª Companhia de Polícia Militar de Alto Araguaia.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

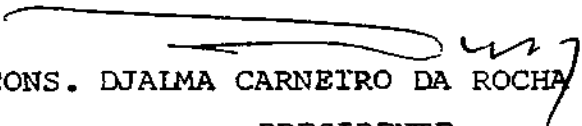
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 185/94**

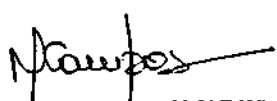
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 12.05.94.

  
DALVADISSE SOUZA AMARAL  
INSPETOR GERAL

  
CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
PRESIDENTE

  
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS  
AUXILIAR INSTRUTIVO



fone - 581-1316/1320  
FAX - 581-1316

|                              |
|------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>               |
| Protocolo N. <u>1.181/94</u> |
| Processo N. <u>581/94</u>    |
| Data <u>13, 04, 94</u>       |
| <u>Marlene</u>               |
| Serviço de Protocolo         |

Nº PROTOCOLO: 1.181/94

Nº PROCESSO: 581/94

DATA, 13 / 04 / 94

66/94

for pagar

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT.

ASSUNTO

SOLICITA CONVENIO NO VALOR DE CR\$ 3.000.000,00 PARA A CONSTRUÇÃO EM PARCERIA DO ALOJAMENTO DA POLICIA MILITAR.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Cuiabá/MT, 11 de abril de 1994

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo N°         | 1.181/94 |
| Processo N°          | 581/94   |
| Data                 | 13.04.94 |
| <i>[Signature]</i>   |          |
| Serviço de Protocolo |          |



Senhor Presidente,

Tendo em vista a construção de alojamento para a Polícia Militar no Município de Castanheira, anteriormente solicitado e autorizado pelo Exmº Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Dr. Jayme Veríssimo de Campos, vimos através deste, solicitar de V.Exia., a liberação da quantia de CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais) para a aquisição de cimento para a referida obra.

Na expectativa de vosso deferimento, subscrevemo-nos com apreço e consideração,

Cordialmente.

JORGE LUIZ ARCOS  
PREFEITO MUNICIPAL

A  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT  
Att: Dr. CARLOS GOMES - MD. PRESIDENTE  
CUIABA - MT.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>CODEMAT</b>       |            |
| Protocolo Nº         | 1.181/94   |
| Processo Nº          | 581/94     |
| Data                 | 13, 04, 94 |
| Marlene              |            |
| Serviço de Protocolo |            |

|           |        |
|-----------|--------|
| Protocolo | 581/94 |
| Fls. Nº   | 01     |

Castanheira, 11 de abril de 1994

Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso  
Jayme Veríssimo de Campos

Ref.: Solicitação (faz)

Prezado Senhor:

O município de Castanheira, localizado na Região Noroeste de nosso Estado, sofre com a falta de estrutura básica peculiar aos municípios emancipados há pouco tempo, estando ainda em sua segunda administração.

Sabedores que somos de vossa preocupação com os mais carentes, demonstrando especial atenção com a segurança da população matogrossense, vimos através do presente SOLICITAR a construção em parceria do alojamento da Polícia Militar, para que, com isso, possamos contar com mais proteção aos municípios.

Para maiores esclarecimentos informamos que o destacamento se encontra instalado em precárias condições, dificultando até mesmo o atendimento da população, necessitando com urgência dessa obra, que está orçada em 20.440 URV (vinte mil quatrocentas e quarenta unidades reais de valor) para a edificação de 102.20m<sup>2</sup>.

Renovando nossos protestos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
DR. JORGE LUIZ ARCOS  
Prefeito Municipal

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,  
dentros das normas Legais.

Em 14 / 09 / 94

*Newton Ruiz da Costa e Faria*  
Assessoria: Diretor Presidente

A

Assessoria Jurídica

*Examinamos a J.S., o presente  
processo para emitir parecer jurídico  
sobre a legalidade do convênio*

Em 06/05/94

*Edviges Milton B. Proença*  
Coordenadora de Op. Financeiras

À COF:

O ora pretendido convênio encontra respaldo pleno no programa Ademat, concebido exatamente para dar esse tipo de apoio material às prefeituras. Estando o pedido inicial devidamente instruído com a documentação pertinente, aquela mesma a que se refere a Resolução nº 04/85, somos de parecer que o convênio dar-se-á sob o manto da legalidade.

Cuiabá/Mt., 06 de maio de 1.994

*Newton Ruiz da Costa e Faria*

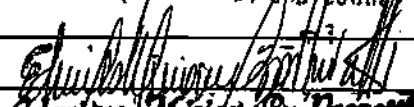
Ass

Jur.

A  
S. A. A.

De concordância com a Lei com  
plemendos 11/91 artigo 4º inciso  
II letra b, em conformidade com a  
publicação e posterior ao Tribunal  
de Contas para registro.

Em 12/05/94

  
Edwige Mission B. Provost  
Coordenadora de Op. Financeiras

A DEC  
Para providências.  
Em 19.05.94

Gomes  
Lélia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

**ORÇAMENTO****OBRA:** Construção de Alojamento para a Polícia Militar**DATA:** 15.04.94**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**RESPONSÁVEL:** Dr. JORGE LUIZ ARCOS - PREFEITO MUNICIPAL**E S P E C I F I C A Ç Ã O****UNID.****QUANTIDADE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

Cimento

sacos

468

6.410,25

3.000.000,00





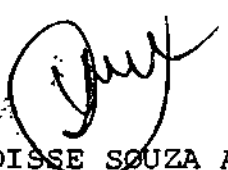
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 155/94

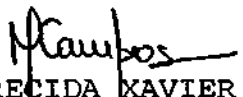
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 25.04.94

  
DALVADISSE SOUZA AMARAL  
INSPETOR GERAL

  
CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
PRESIDENTE

  
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS  
AUXILIAR INSTRUTIVO





|           |
|-----------|
| T.C.      |
| Fls. 4    |
| Rub. 1101 |

ESTADO DE MATO GROSSO  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Processo Nº** 103.271-2/94  
**Interessado** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Assunto** Convênio nº 73/94-ADEMAT, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Campinápolis, no valor de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais).  
**Relator** CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO  
**Sessão de Julgamento** 14.09.94

**ACÓRDÃO Nº 2.567/94**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.567/94

Acordam os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 6.364/94 da Procuradoria de Justiça, em REGISTRAR o Convênio nº 73/94-ADEMAT, de fl. 03-TC, objetivando ajuda financeira para aquisição de óleo diesel para reparo nas estradas que liga Nova Xavantina a Campinápolis (BR 251).

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO ALVES FERRAZ, ARY LEITE DE CAMPOS e UBIRATAN SPINELLI.

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. SEMY STEPHAN.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1.994.

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - Presidente

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO - Relator

\_\_\_\_\_  
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. SEMY STEPHAN

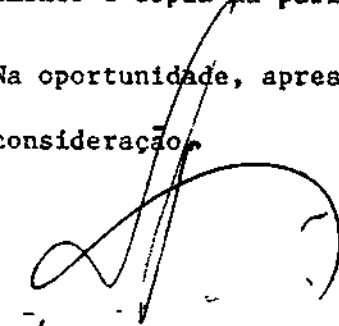
Fui presente  
AN

Cuiabá-MT, 30 de maio de 1.994

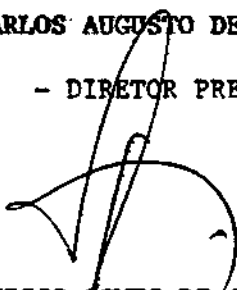
Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Ex<sup>a</sup> para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 73/94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Ex<sup>a</sup> as manifestações de nossa elevada consideração.

  
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

  
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

CAA/ecp.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.  
DIVISÃO DE CREDITO

CONCURSOS PÚBLICOS DE EMPREGO

O BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A., através da Comissão Especial de Concursos, torna público que realizará o concurso público de emprego para o cargo de **Analista de Planejamento e Coordenação Geral**, de nível superior, de caráter permanente, de provimento efetivo, de natureza administrativa, de acordo com o Edital de Concurso nº 001/94, de 27 de maio de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de maio de 1994, página 10.

**ANEXO II - TÍTULOS**  
O candidato deverá apresentar os seguintes títulos:

**CASA CIVIL**  
Secretaria: Antônio Alberto Schenauer  
Fundação de Cultura e Turismo

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Colaba, 27 de maio de 1994

Antônio Alberto Schenauer  
Secretário-Geral da Casa Civil

FUNÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PROSOC

LEI Nº 1.446/93

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94

A FUNÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PROSOC, torna público que será realizada a sala de licitação da SAG/CPA, a seguinte licitação:

Realização: 10/06/94 às 15:00 horas

Objeto: aquisição de computadores

A licitação será regida pela Lei Nº 8.666 de 21.06.93.

O licitante interessado deverá estar devidamente inscrito e atualizado no Cadastro Geral de Fornecedores - CGF da Secretaria de Administração do Estado.

A cópia integral do Edital estará à disposição dos interessados, podendo ser obtida mediante o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros reais), na sala da Coordenação Financeira do PROSOC, Rua Raulo de Miguez, 1648 - Terceiro Andar, a partir do dia 31 de corrente no horário normal de expediente.

Colaba, 25 de maio de 1994.

ANTÔNIO ALBERTO SCHENAUER  
Diretor Administrativo do PROSOC

# PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretaria: Antônio Engelo Balthazar

CONTRATO

CONTRATO Nº 12/94/PLANEJAMENTO  
PROPOSTA Nº 12/94/PLANEJAMENTO  
OBJETO: SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATO Nº 13/94/PLANEJAMENTO  
PROPOSTA Nº 13/94/PLANEJAMENTO  
OBJETO: SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATO Nº 14/94/PLANEJAMENTO  
PROPOSTA Nº 14/94/PLANEJAMENTO  
OBJETO: SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATO Nº 15/94/PLANEJAMENTO  
PROPOSTA Nº 15/94/PLANEJAMENTO  
OBJETO: SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATO Nº 16/94/PLANEJAMENTO  
PROPOSTA Nº 16/94/PLANEJAMENTO  
OBJETO: SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATO Nº 17/94/PLANEJAMENTO  
PROPOSTA Nº 17/94/PLANEJAMENTO  
OBJETO: SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

## EDUCAÇÃO

Secretaria: Natal da Silva Rêgo

CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 10611/94/94  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação  
CONTRATADO: Nivaldo de Almeida  
OBJETO: Prestação de serviços de Professor

CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 10622/94/94  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação  
CONTRATADO: Nivaldo de Almeida  
OBJETO: Prestação de serviços de Professor

CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 10623/94/94  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação  
CONTRATADO: Nivaldo de Almeida  
OBJETO: Prestação de serviços de Professor

CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 10624/94/94  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação  
CONTRATADO: Nivaldo de Almeida  
OBJETO: Prestação de serviços de Professor

CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 10625/94/94  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação  
CONTRATADO: Nivaldo de Almeida  
OBJETO: Prestação de serviços de Professor

CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 10626/94/94  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação  
CONTRATADO: Nivaldo de Almeida  
OBJETO: Prestação de serviços de Professor

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 244, Inciso IV, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 94 de 20 de setembro de 1991

Considerando o disposto no Artigo 39, 40 e 41 do Decreto nº 731 de 27.08.84

Considerando a necessidade de completar temporariamente o quadro de substituição e Quadro de Pessoal Docente das Escolas Abais relacionadas da SEE

Considerando a necessidade de completar temporariamente o quadro de substituição e Quadro de Pessoal Docente das Escolas Abais relacionadas da SEE

Considerando a necessidade de completar temporariamente o quadro de substituição e Quadro de Pessoal Docente das Escolas Abais relacionadas da SEE

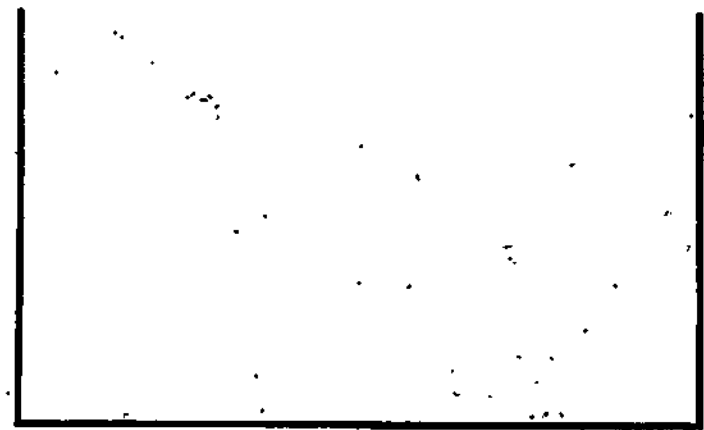
Considerando a necessidade de completar temporariamente o quadro de substituição e Quadro de Pessoal Docente das Escolas Abais relacionadas da SEE

Considerando a necessidade de completar temporariamente o quadro de substituição e Quadro de Pessoal Docente das Escolas Abais relacionadas da SEE

Considerando a necessidade de completar temporariamente o quadro de substituição e Quadro de Pessoal Docente das Escolas Abais relacionadas da SEE

Considerando a necessidade de completar temporariamente o quadro de substituição e Quadro de Pessoal Docente das Escolas Abais relacionadas da SEE

Considerando a necessidade de completar temporariamente o quadro de substituição e Quadro de Pessoal Docente das Escolas Abais relacionadas da SEE



Nº PROTOCOLO: 1.369/94

Nº PROCESSO: 700/94

DATA, 11 / 5 / 94

INTERESSADO

PREF. MUN. DE CAMPINAPOLIS

ASSUNTO

CONVENIO NA 73/94(ADEMAT)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 73 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

2 N do Processo

3 Data

1.369/94

700/94

11.05.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

2 CGC (IMF) N.

00.965.152/0001-29

3. Endereço Sede

RUA SÃO PAULO S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA REPARO NAS ESTRADAS QUE LIGA NOVA XAVANTINA A CAMPINÁPOLIS (BR 251).

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

2. Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 19.05.94

TÉRMINO: 19.08.94

2 Dedução para apoio Logístico 3%

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, - são por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

BS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contada 19 de MAIO de 1994

NOME FLAVIO FERREIRA LIMA  
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F. 003.502.811-49

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
FUNÇÃO 043.1867.601-72  
C.P.F. DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-15

C.P.F. 537.528.999-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO  
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO  
C.P.F. 336.907.667-53

**ORÇAMENTO**

Aquisição de Óleo Diesel

**DATA:** 11/05/94**LOCAL:** Campinópolis**RESPONSÁVEL**

Flavio Ferreira Lima

**ESPECIFICAÇÃO****UNID.****QUANTIDADE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

Óleo Diesel

ol

21.052,64

475,00

10.000.000,00

|                              |
|------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>               |
| Protocolo Nº <u>1.369/94</u> |
| Processo Nº <u>700</u>       |
| Data <u>11/05/94</u>         |
| Serviço de Protocolo         |

Nº PROTOCOLO: 1.369/94

Nº PROCESSO: 700/94

DATA, 11 / 05 / 94

*C-73*

**INTERESSADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**ASSUNTO**

SOLICITA FIRMAR CONVÊNIO NO VALOR DE CR\$10.000.000,00,  
PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, CONFORME OF. Nº 056/94.

*Recebido  
em 25/05/94*

*RECEBUEMUS DE V. P. E. 11/05/94*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Campinaspolis

24/05/94



ESTADO DE MATO GROSSO  
PALÁCIO PAIAGUÁS  
GABINETE DO GOVERNADOR



Dr Carlos Jansen ou  
Dr Francisco Vinson

Relatório p/ a Comissão  
de ~~Trabalho~~ Trabalho  
em Meio para propormos  
Junto ao, 1 2000 reais  
milhões de reais  
de reais, 2000 reais mil  
de reais de reais  
Propositura, 1 2000 reais  
em reais para chuc.

Dr J

Dr J





ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Campinópolis

PROTÓCOLO  
CODEMAT  
Fm. 13-05-94

CODEMAT  
Protocolo n.º 136996  
Processo n.º 700194  
Data 13-05-94  
Assinatura  
Serviço de Protocolo

OF. Nº 056/GPM/

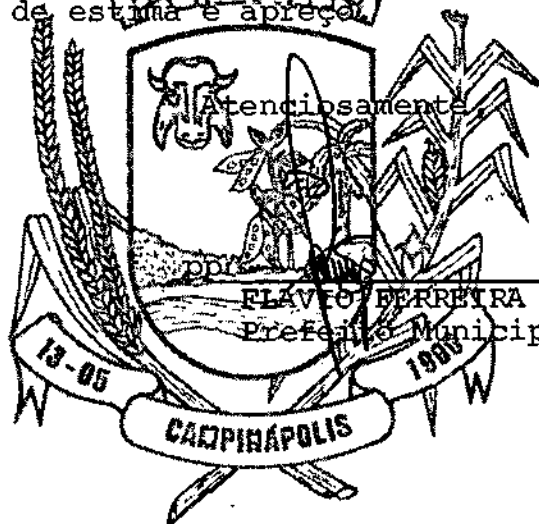
Campinópolis, 11 de Maio de 1.994.

Senhor Presidente,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a autorização para a liberação de 10.000.000,00 (Dez Milhões de cruzeiros Reais), para reparo nas estradas que liga Nova Xavantina à Campinópolis (BR 251), estrada Campinópolis ao córrego ceco e KM 05 estrada de Campinópolis a Nova Xavantina, sabendo que a aquisição desta verba é para a compra de óleo Diesel.

Na certeza de sermos atendidos, externamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente



FLÁVIO FERREIRA LIMA  
Prefeito Municipal

Exmo Sr.  
MD.Dr. Carlos Gomes  
DD. Presidente da Codemat  
Cuiabá-Nesta



PROCURAÇÃO

Livro Nº 393

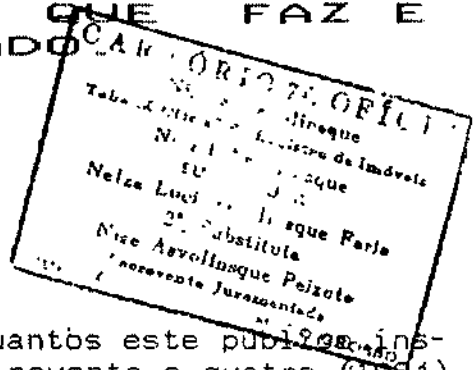
Fls. Nº 004

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DA CAPITAL  
CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

Nizete Ascelinsque

Tabellã do 7º Ofício - Oficial do Registro de Imóveis da Quarta  
Circunscrição da Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso  
Av Filinto Müller, 1200 - Fones (065) 322-9440 - 322-9613

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E  
ASSINA ABAIXO DECLARADO



S A I B A M quantos este público ins-  
trumento virem no ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994)  
aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) nesta cidade de  
Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim comparece  
como OUTORGANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT**, estabe-  
lecida em Campinópolis-MT, inscrita no CGC/MF sob nº  
00.965.152/0001-29, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FLÁ-  
VIO FERREIRA LIMA, brasileiro, que declarou ser casado, fazendei-  
ro-prefeito, portador do CIC: 003.502.811-49 e da carteira de  
identidade RG: 416.547 SSP/GO, expedida em 03/09/1973, residente  
à rua São Paulo, s/nº, em Campinópolis-MT, devidamente autorizada  
pela Lei Municipal aprovada pela Câmara de Vereadores de Campiná-  
polis-MT, sob nº 105 de 21/11/1990; reconhecida pelo próprio de  
mim tabellã, abaixo assinada, do que dou fé, me foi dito que por  
este instrumento nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: **JOÃO  
CARLOS GARRILHO MENEGÃO**, brasileiro, divorciado, assessor parla-  
mentar, filho de João Ruiz Menegão e de Adelice Carrilho Menegão,  
residente na rua W-1, quadra 01, casa 11, res. Bela Marina, bair-  
ro Coxipó, nesta cidade, portador do CIC: 076.528.558-45 e da  
carteira de identidade RG: 15.202.241 SSP/SP, expedida em  
31/10/1980; a quem confere amplos, gerais, e ilimitados poderes  
especiais para representar a outorgante junto as repartições pú-  
blicas em geral, quer federais, estaduais, municipais e autárqui-  
cas; e qualquer outro órgão competente; podendo para tanto assi-  
nar o que necessário for, requerer, apresentar e desentranhar do-  
cumentos, fazer pagamentos de taxas e impostos, assinar contra-  
tos, estipulando cláusulas e condições, representá-la em todos os  
atos que dependam de sua anuência, presença, outorga e assinatu-  
ra, concordar, discordar, prestar esclarecimentos, praticar en-  
fim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste  
mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse do que dou fé, e  
me pediu este instrumento que lhe(s) é lido em voz alta e clara  
que aceita(am) e assina(am).

ANEXO AO PROCESSO Nº

700/94

DE 11 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeiras*

Para conhecimento e providências,  
dentros das normas Legais.

Em 11 / 05 / 94

*Carlos A. A. Gomes*  
Diretor Presidente

*Marcos A. B. ...*  
*... ..*

*A*  
*Assessoria Jurídica*  
*Encaminha para a J. Sa, o presente*  
*processo para emitir parecer jurídico*  
*sobre a legalidade do ... ..*

Em 18/08/94

*Edmundo ...*  
Edmundo ...  
Coordenadora de Op. Financeiras

A COF:

Não se afigura nenhuma restrição à concessão do postulado au  
xílio, eis que o programa Ademat expressamente contempla essa con  
veniência. Está a requerente plenamente habilitada ao contrato  
porque apresentou os documentos que a legislação específica, a  
Resolução 04/85, exige.

Cuiabá, Mt., 19 de maio de 1.994

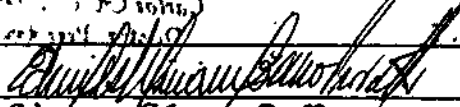
*Newton Ruiz da Costa e Faria*  
Ass jur

A

S. A. A.

De: Secretaria de Bem e Ver  
Complementos 11/98 artigo 44  
inciso I letra b, subseção  
nos para publicação e ordenar  
o Tribunal de Contas para  
registro.

Em 9/05/94

  
Edmundo Mirian B. Proença  
Coordenadora de Op. Financeiras

A DEC

Para providências.

Em 25.05.94

  
Lella Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

# COLETA DE PREÇOS

FIRMA: AUTO POSTO BOMTEMPO LTDA

| MERCADORIA  | PREÇO UNITARIO | QTDE DE LITROS | VALOR TOTAL        |
|-------------|----------------|----------------|--------------------|
| OLEO DIESEL | Cr\$ 475,00    | 21.052,64      | Cr\$ 10.000.000,00 |

NOVA XAVANTINA - MT, 11 de maio de 1994.

CGC 01.765080/0002-10

I.E. 13.120204-9

*Placo*  
AUTO POSTO BOMTEMPO II  
BR 158, KM 156 - NOVA XAVANTINA - MT.

COLETA DE PREÇOS

FIRMA: Auto Posto São Cristóvão LTDA.

| MERCADORIA  | Preço Unitário | Qtde de Litros | Valor Total        |
|-------------|----------------|----------------|--------------------|
| Óleo diesel | CR\$ 493,00    | 20.283,98      | CR\$ 10.000.000,00 |

Campinópolis-MT,

*Bertier S. Filho*  
37513-843/0001-00

BERTIER S. FILHO - ME

BUA PARANÁ S/N  
CENTRO - CEP 78.830

CAMPINÓPOLIS - MT

**ESTADO DE MATO GROSSO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| <b>CODEMAT</b>       |                 |
| Protocolo            | 2.663/94        |
| Processo             | 102.833-2/94-TC |
| Data                 | 9/9/94          |
| Serviço de Protocolo |                 |

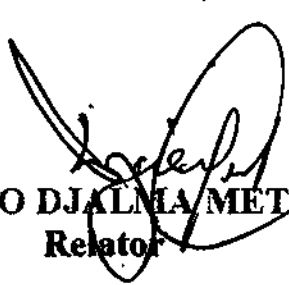
OFÍCIO Nº 7.538/GCR-DMDC/94

Cuiabá, 02 de setembro de 1.994.

**Senhor Presidente:**

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Despacho em Julgamento Singular no processo nº 102.833-2/94-TC, em 25-08-94, foi registrado o Convênio Nº 66/94-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Castanheira.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões de apreço.

  
**CONSELHEIRO DJALMA METELLO D. CALDAS**  
Relator

Ilmº. Sr.

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

**NESTA**

rop

A COF

Para conhecimento e  
anotações após remeter a  
C.A.A para os procedimen-  
tos administrativos de roti-  
na

Em 14/09/94

  
Francisco A. de Almeida Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

Do Diretor Adm. e Financeiro  
Para conhecimento e providências,  
dentro do prazo Legal.  
09/09/94  
Jomes  
Diretor Presidente

Nº PROTOCOLO: 1.181/94

Nº PROCESSO: 581/94

DATA, 13 / 4 / 94

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ASSUNTO:

CONVENIO Nº 66/94 (ADEMAT)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OP. Nº

00533

/94

CATA - 28.05.94 FCRA - 27-80

TRC - SISTEMA DE FFCTCCLO

FFCTCCLO NUMERO G.102.833-

Cuiabá-MT, 23 de maio de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 66/94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

CAA/ecp.

**CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10435/94/SEE**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATADO: GABRIELA ADRIANA RAZZOTTI**  
 RG Nº 957.318 CPF. 621.515.161-94  
**ESPECIALIDADE: 2º Grau CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais**  
**SRE e MUNICÍPIO: Juiz de Fora**  
 Eas. Est. de 1º e 2º Grãos "Dr. Arthur Antunes Maciel"  
 PRAZO: 12.04.94 a 12.07.94  
**OBJETO: Prestação de serviços de Professora**  
**VENCIMENTO: R\$ 1.200,00 (dozecentos mil, seiscentos e**  
**trinta e cinco reais)**  
**SUBSTITUIÇÃO: À EUNICE CELESTE MARIANA E SILVA**  
**MOTIVO: Lic. Especial, conf. processo nº 499.967/94**  
 Curitiba, 16 de MAIO de 1.994  
**NATAL DA SILVA REGO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO EM 22/04/92.**

**ESPÉCIE:** Convênio firmado entre a SEB/MT e a ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "ARGEMIRO R. PIMENTEL", visando a implementação do Projeto Transporte Escolar.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio firmado em 22/04/92, por mais 12 meses, vigindo até 01/05/95.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas do Convênio.

**ASSINATURA: 02/05/94**  
**ASSINAM: NATAL DA SILVA REGO**  
 Secretária de Estado de Educação

**SEBASTIÃO PEREIRA DE ASSIS**  
 Diretor da EEPG "Argemiro R. Pimentel".

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/94**  
**ESPÉCIE:** Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e MARISTELA MARIANA F. DE ALCANTARA.

**OBJETIVO:** Abrigar os serviços da Superintendência Regional de Educação de Pontes e Lacerda.  
**VALOR MENSAL: 434,40 URV**  
**ORIGEM DOS RECURSOS: 07.021.2072.34.90.36.120**  
**VIGÊNCIA: 01/05/94 a 30/04/95.**  
**ASSINATURA: 02/05/94**  
**ASSINAM: NATAL DA SILVA REGO**  
 Secretário de Estado de Educação

**MARISTELA MARIANA F. DE ALCANTARA.**  
 Locadora

## PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antônio Eugênio Boffa

**TERMO DE FIRMAMENTO DO CONVÊNIO Nº 214/PACOP, 12/3/94.**  
**CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO**  
**CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO**  
**OBJETIVO: APOIAR FINANCIARIAMENTE O PROJETO DE CRIAÇÃO DE VÍDEO DE EDUCAÇÃO DO CIDADÃO LOCAL.**  
**VALOR: CONVÊNIO: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**  
**VALOR: EXECUÇÃO: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**

**CONVÊNIO Nº 61/94 (AMEND)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO**  
**OBJETIVO: APOIAR FINANCIARIAMENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA LANCHETE DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO.**  
**VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**  
**PRAZO: INÍCIO: 12/3/94 - TÉRMINO: 12/3/94.**

**CONVÊNIO Nº 62/94 (AMEND)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO**  
**OBJETIVO: APOIAR FINANCIARIAMENTE A AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA FABRICAÇÃO DE CALÇADAS PAVIMENTADAS.**  
**VALOR: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)**  
**PRAZO: INÍCIO: 12/3/94 - TÉRMINO: 12/3/94.**

**CONVÊNIO Nº 63/94 (AMEND)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO**  
**OBJETIVO: APOIAR FINANCIARIAMENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA LANCHETE DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO.**  
**VALOR: R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS)**  
**PRAZO: INÍCIO: 12/3/94 - TÉRMINO: 02/3/94.**

**CONVÊNIO Nº 64/94 (AMEND)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO**  
**OBJETIVO: APOIAR FINANCIARIAMENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA LANCHETE DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO.**  
**VALOR: R\$ 4.023.057,00 (QUATRO MILHÕES, VINTES E DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS DE REAIS)**  
**PRAZO: INÍCIO: 12/3/94 - TÉRMINO: 12/3/94.**

**CONVÊNIO Nº 65/94 (AMEND)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO**  
**OBJETIVO: APOIAR FINANCIARIAMENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA LANCHETE DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO.**  
**VALOR: R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**  
**PRAZO: INÍCIO: 12/3/94 - TÉRMINO: 12/3/94.**

**CONVÊNIO Nº 66/94 (AMEND)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO**  
**OBJETIVO: APOIAR FINANCIARIAMENTE A AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA CIMENTO DE MANUTENÇÃO DA LANCHETE DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO.**  
**VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)**  
**PRAZO: INÍCIO: 12/3/94 - TÉRMINO: 12/3/94.**

**CONVÊNIO Nº 67/94 (AMEND)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO**  
**OBJETIVO: APOIAR FINANCIARIAMENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA LANCHETE DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO.**  
**VALOR: R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**  
**PRAZO: INÍCIO: 12/3/94 - TÉRMINO: 12/3/94.**

**CONVÊNIO Nº 68/94 (AMEND)**  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE OLIMPIA**  
**OBJETIVO: APOIAR FINANCIARIAMENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS 3º/QUINTEIRO**  
**VALOR: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**  
**PRAZO: INÍCIO: 12/3/94 - TÉRMINO: 12/3/94.**

**CONVÊNIO Nº 69/94 (AMEND)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO**  
**OBJETIVO: APOIAR FINANCIARIAMENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA LANCHETE DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO.**  
**VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**  
**PRAZO: INÍCIO: 12/3/94 - TÉRMINO: 12/3/94.**

**CONVÊNIO Nº 70/94 (AMEND)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO**  
**OBJETIVO: APOIAR FINANCIARIAMENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA LANCHETE DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO.**  
**VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**  
**PRAZO: INÍCIO: 12/3/94 - TÉRMINO: 12/3/94.**

## SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015-94**  
**Partes:** Secretária de Estado de Saúde-MT, Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista-MT.  
**Objetivo:** Colaboração da Comandante para Comandante de Otimização da Saúde, marca Ford bel boy, belins ano 1988, modelo 1989, 3º "alco", chassi 97000000000000000000.  
**De vigência:** Oitocentos e noventa e cinco dias a contar da data de assinatura do Termo de Convênio.  
**Data Assinatura:** 04-05-94.

**Signatários:** Dr. Domingos Sérgio Pedrosa de Barros  
 Secretário Estadual de Saúde-MT.  
 Sr. Alcides Milhomem de Oliveira  
 Prefeito Municipal de Alto da Boa Vista-MT

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016-94**  
**Partes:** Secretária de Estado de Saúde-MT, Prefeitura Municipal de São José do Rio Negro-MT.  
**Objetivo:** Repasse de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de São José do Rio Negro-MT, para custeio assistencial à Saúde.

**Dois recursos:** R\$ 500.000,00 (cinco mil reais) de recursos que correrá por conta do Projeto Atividade Assistencial à Saúde: 21.408.13.75.428.2.033 "Recursos da Despesa: 9450-41-Fonte de recursos" 100.

**Vigência:** 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do Termo de Convênio.

**Signatários:** Dr. Domingos Sérgio Pedrosa de Barros  
 Secretário de Estado de Saúde-MT.  
 Sr. Jerônimo Alves dos Santos Filho  
 Prefeito Municipal de São José do Rio Negro-MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017-94**  
**Partes:** Secretária de Estado de Saúde-MT, Prefeitura Municipal de São José do Rio Negro-MT.

**Objetivo:** Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, pela Secretária, para Custeio Assistencial à Saúde.

**Dois recursos:** R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) que correrá por conta do Projeto Atividade Assistencial à Saúde: 21.408.13.75.428.2.033 "Assistência à Saúde-Atividade de Despesa: 9450-41-Fonte recursos 126.

**De vigência:** 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do Termo de Convênio.

**Data assinatura:** 10.05.94.

**Signatários:** Dr. Domingos Sérgio Pedrosa de Barros  
 Secretário Estadual de Saúde-MT  
 Sr. Cléo Siqueira Gonçalves Sobrinho  
 Prefeito Municipal de São José do Rio Negro-MT.

## AGRICULTURA E A FUNDIÁRIO

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**NOTA DE CANCELAMENTO DE TERREIROS Nº 004/94**  
 O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, em obediência ao que dispõe o artigo 2º do Decreto 1.360/78, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento de 30 (trinta) dias que se acha medido e demarcado o lote de terras denominado "FAZENDA CARMO SOUTO", com área de 1.399,72 ha, (um mil, trezentos e noventa e nove hectares, e 72 ares e 72 centavos), situado no Município de Comodoro-MT, requerido primitivamente por JOÃO SOUTO, tendo como cessante: RIZDDES RODRIGUES MARTINS e de seguintes limites:

As Norte: CARLOS TROCOPO SOUZA EUGENY IRIKARAY;  
 As Sul: MARIA RODRIGUES;  
 As Leste: MARGEN ESQUERDA DO RIO JUREMA;  
 As Oeste: JAIR DE OLIVEIRA BARROS;  
 Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT,  
 Curitiba/MT, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

**EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ**  
 PRESIDENTE-INTERMAT  
 C:1842

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**NOTA DE CANCELAMENTO DE TERREIROS Nº 005/94**  
 O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em obediência ao que dispõe o artigo 2º do Decreto 1.360/78, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento de 30 (trinta) dias que se acha medido e demarcado o lote de terras denominado "FAZENDA FORTAL", com área de 1.399,72 ha, (um mil, trezentos e noventa e nove hectares, e 72 ares e 72 centavos), situado no Município de Comodoro-MT, requerido primitivamente por JOÃO SOUTO, tendo como cessante: RIZDDES RODRIGUES MARTINS e de seguintes limites:

As Norte: MARGEN DIREITA DO RIO JUREMA E MARGEN ESQUERDA DO RIO JUREMA;  
 As Sul: JOSE JONAS LIMA DE ANDRADE;  
 As Leste: MARGEN ESQUERDA DO RIO JUREMA;  
 As Oeste: MARGEN DIREITA DO RIO JUREMA;  
 Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT,  
 Curitiba/MT, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

**EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ**  
 PRESIDENTE-INTERMAT  
 C:1842

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**NOTA DE CANCELAMENTO DE TERREIROS Nº 007/94**  
 O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em obediência ao que dispõe o artigo 2º do Decreto 1.360/78, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento de 30 (trinta) dias que se acha medido e demarcado o lote de terras denominado "FAZENDA LUI CLARA", com área de 2.000,637 ha, (dois mil, secentos e quarenta e quatro ares e setenta e sete centavos), situado no Município de Comodoro-MT, requerido primitivamente por JOSE BELINDA SOUZA, tendo como cessante: CARLOS TROCOPO JOES SOUZEY IRIKARAY e de seguintes limites:

As Norte: ADEVALDO RODRIGUES MARTINS;  
 As Sul: EURIPEDES RODRIGUES MARTINS;  
 As Leste: MARGEN ESQUERDA DO RIO JUREMA;  
 As Oeste: JAIR DE OLIVEIRA BARROS e ISOMEL ALÍPIO DAY;  
 Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT,  
 Curitiba/MT, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

**EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ**  
 PRESIDENTE-INTERMAT  
 C:1842

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**NOTA DE CANCELAMENTO DE TERREIROS Nº 016/94**  
 O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em obediência ao que dispõe o artigo 2º do Decreto 1.360/78, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento de 30 (trinta) dias que se acha medido e demarcado o lote de terras denominado "FAZENDA PRINAVEIRA", com área de 2.000,637 ha, (dois mil, secentos e quarenta e quatro ares e setenta e sete centavos), situado no Município de Comodoro-MT, requerido primitivamente por CARLOS JOAQUIM SOUZA, tendo como cessante: (a) AMADEU ANTONIO e de seguintes limites:

As Norte: MARIA RODRIGUES;  
 As Sul: HEROTIDES ALVES DA COSTA;  
 As Leste: MARGEN ESQUERDA DO RIO JUREMA;  
 As Oeste: JAIR DE OLIVEIRA BARROS;  
 Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT,  
 Curitiba/MT, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

**EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ**  
 PRESIDENTE-INTERMAT  
 C:1842

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**NOTA DE CANCELAMENTO DE TERREIROS Nº 015/94**  
 O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em obediência ao que dispõe o artigo 2º do Decreto 1.360/78, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento de 30 (trinta) dias que se acha medido e demarcado o lote de terras denominado "FAZENDA PRINAVEIRA", com área de 2.000,637 ha, (dois mil, secentos e quarenta e quatro ares e setenta e sete centavos), situado no Município de Comodoro-MT, requerido primitivamente por CARLOS JOAQUIM SOUZA, tendo como cessante: (a) AMADEU ANTONIO e de seguintes limites:

As Norte: JOSE JONAS LIMA DE ANDRADE;  
 As Sul: ADEVALDO RODRIGUES MARTINS;  
 As Leste: MARGEN ESQUERDA DO RIO JUREMA;  
 As Oeste: LAERTE ALÍPIO DAVID;  
 Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT,  
 Curitiba/MT, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

**EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ**  
 PRESIDENTE-INTERMAT  
 C:1842

## CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 66 / 94

### I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo  
1.181/94

2 N.º do Processo  
581/94

3 Data  
13.04.94

### II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

2 C.G.C. (MF) N  
24.772.154/0001-60

3 Endereço Sede  
PRAÇA 04 DE JULHO, 50 -

### III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR.

### IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Valor (algarismo e por extenso)

R\$3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

Fonte

ADEMAT/94-07,39.183.11310000

### V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 12.05.94 TÉRMINO: 12.08.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade, Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque n.º 10 BEMAT, correção da conta da conveniada.

Prestação de Contas a

BS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contada 12 de maio de 1994

NOME JORGE LUIZ AROCA  
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F.

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE  
CPF 043.867.601-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO  
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
CPF 336.907.667-58



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

|          |        |
|----------|--------|
| C        | T      |
| 435/96   | 435/96 |
| 12/03/96 |        |
| Manal    | ajunt. |
| Serviço  | aco'n  |

OFÍCIO Nº 1313/GCR-DMDC/96

Cuiabá, 05 de março de 1996.

**Senhor Presidente:**

Comunico a Vossa Senhoria que através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 102.833-2/94-TC, em 05-02-96, foi Registrado o Termo Aditivo nº 040/94 ao Convênio nº 066/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Castanheira, objetivando aquisição de cimento para construção do alojamento para a Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

  
Conselheiro **DJALMA METELLO D. CALDAS**  
Relator

Ilmo. Sr.

**EDEGARD NOGUEIRA BORGES**

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT/MT

**NESTA**

lcs1

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 65 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

1.321/94

2 N do Processo

669/94

3 Data

03.05.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SRA LIVRAMT

2 C.G.C. (MF) N

03.507.514/0001-86

3 Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE BARROS

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

(por sigla e por extenso)

R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 13.05.94 TÉRMINO: 15.09.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BENAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contada 13 de MAIO de 1994

CODEMAT

NOME ANTONIO FRANCISCO M. DA SILVA

FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. 061.707.811-49

TESTEMUNHAS

NOME CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES

FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

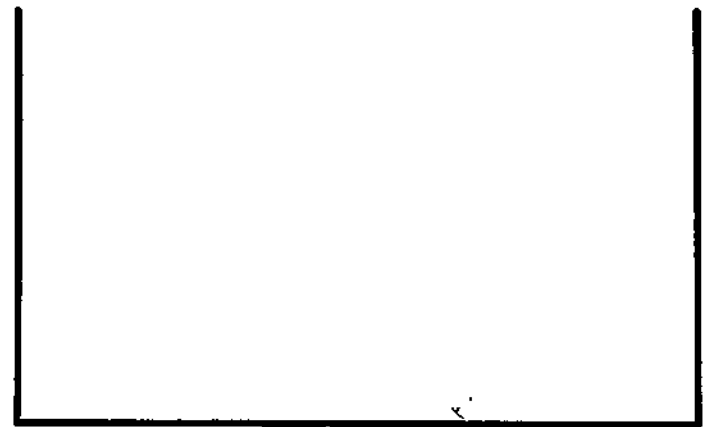
C.P.F. 043.867.601-72

P.F. 174.824.961-49

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

C.P.F. 336.907.667-53



Nº PROTOCOLO: 1.321/94

Nº PROCESSO: 669/94

DATA, 3 / 5 / 94

**INTERESSADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**ASSUNTO**

CONVÊNIO Nº 65/94 (ADEMAT)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00532

/94

DATA - 23.05.94 HCRA - 37-00

TRC - SISTEMA DE PROTECCO

PROTOCOLO NUMERO 0.102.827-

Cuiabá-MT, 23 de maio de 1.994

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 65/94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

**RESIDENTE:**

T. forado md

C-65/94

|                |          |
|----------------|----------|
| <b>CODEMAT</b> |          |
| Protocolo Nº   | 1.321/94 |
| Processo Nº    | 03 S 114 |
| Assunto        |          |

Nº PROTOCOLO: 1.321/94

Nº PROCESSO: 669/94

DATA, 03 / 05 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ASSUNTO

SOLICITA FIRMAR CONVÊNIO NO VALOR DE CR\$10.000.000,00,  
PARA CONCLUSÃO DA OBRAS DA PRAÇA DOS EVENTOS, CONFORME  
OF. Nº 294/94.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

|                       |
|-----------------------|
| <b>CODEMAT</b>        |
| Protocolo N° 1.391/94 |
| 669194                |
| Data 03.5.94          |
| S. Selva              |
| Serviço de Protocolo  |

OFÍCIO Nº 294/GP/94.

Em, 02 de maio de 1994.

Senhor Governador,

*Ao de Contas para pagar mil reais*

Estamos solicitando a Vossa Excelência a liberação de CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), para conclusão das obras da Praça dos Eventos, cuja inauguração está prevista para a semana do Aniversário da cidade de Nossa Senhora do Livramento, no próximo dia 21 de maio.

Esta obra é de grande importância para a implantação do projeto cultural da FUNCETUR, que visa aproveitar o potencial turístico da cidade, como uma opção para revitalização da nossa economia.

Agradecendo pela atenção, aproveitamos para reiterar nosso testemunho de apreço e respeito.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
ANTÔNIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

N e s t a .

ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE BARROS

DATA: 05/05/94

LOCAL: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

RESPONSÁVEL: ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA

| ESPECIFICAÇÃO                                                        | UNID.          | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|
| - Assentamento de Meio Fio                                           | M <sup>1</sup> | 250        | 11.000,00      | 2.750.000,00  |
| - Calçada                                                            | M <sup>2</sup> | 250        | 13.000,00      | 3.250.000,00  |
| - Ajardinamento (com grama, arbustos, terra preta inclusive plantio) | M <sup>2</sup> | 200        | 20.000,00      | 4.000.000,00  |
|                                                                      |                |            | TOTAL.....CR\$ | 10.000.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO  
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 177/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO xxxxxxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 04.05.94

DALVADISSE SOUZA AMARAL  
INSPETOR GERAL

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
PRESIDENTE

*Maria Aparecida Xavier de Campos*  
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS  
AUXILIAR INSTRUTIVO





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 669/94 DE 03 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Cond. de Op. Financeiras*

Para conhecimento e providências,  
dentros das normas Legais.

Em 03 / 05 / 94

Carlos A. A. Gomes  
Diretor Presidente

*[Handwritten signature]*  
22/5/94

*Assessoria Jurídica*

*Encaminhou-se a V. SA. o presente processo para análise jurídica sobre a legalidade do convênio.*  
Em 12/05/94

*[Handwritten signature]*  
Edwiges Milton B. Proatti  
Coordenadora de Op. Financeiras

A COF:

A teor do informa o pedido inicial, digo, a teor do que informa o requerente no seu pedido inicial, o auxílio financeiro que postula se destina à conclusão da obra a que alude. Dessa constatação resta plenamente cumpridas as estipulações que emanam do artigo 116 da Lei 8666/93, que ordena demonstre o ente beneficiado a forma da sua participação nos custos da obra.

Assim, harmonizando-se o fim colimado pela requerente com o perfil traçado pelo programa Ademat ao preconizar a natureza dos empreendimentos que contempla, e havendo igualmente trazido à colação a documentação a que se refere a Resolução 04/85, que regula essas concessões, somos de parecer que o pretendido convênio dar-se-á sob os auspícios da legalidade.

Cuiabá/Mt., 11 de maio de 1.994

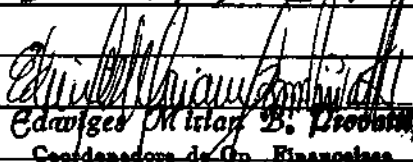
*[Handwritten signature]*  
Newton Ruy da Costa e Faria  
ass jur

A'

S. A. A.

De concordância com a Lei com  
Plenário 11/91 artº 4º inciso  
I letra b, em conformidade com a  
publicação e posterior ao Tribu  
nal de 'Saudas' para registro.

Em 17/05/94

  
Edmilson M. L. B. D. D. D.  
Coordenadora de Op. Financeiras

A DEC

Para providências.

Em 19.05.94

Homes

Lélia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

**CODEMAT**  
Protocolo Nº 1.368/94  
Processo Nº -X-  
Data 11/05/94  
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.368/94

Nº PROCESSO: 699/94

DATA: 11 / 05 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

ASSUNTO

SOLICITA FIRMAR CONVENIO NO VALOR DE CR\$ 10.000.000,00,  
PARA SER UTILIZADOS COMO PARTE DE PAGAMENTO DA RETIFICA  
DO MOTOR DE UMA PATROL 120B. CONFORME OF. Nº 57/94.

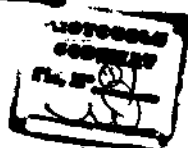
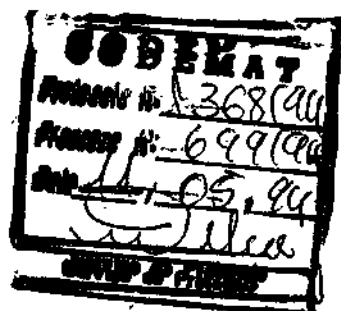


**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nova Marilândia**  
Av. Marechal Rondon, s/n - Nova Marilândia - MT



OFÍCIO Nº 57/94 - NOVA MARILÂNDIA, EM 04 DE MAIO DE 1.994.

AO EXMO. SRº

CARLOS GOMES,

ED. DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT

ASS: Pedido de recursos (FAZ)

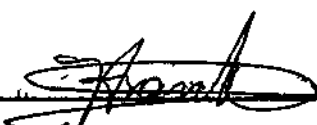
Senhor Diretor-Presidente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente representada pelo senhor Prefeito JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, vem através deste solicitar a liberação dos recursos da ordem de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), como segue a autorização do senhor Governador em anexo.

Os recursos solicitados serão utilizados como parte do pagamento da retífica do motor de uma patrol 120B.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e a preço, além de ficarmos na certeza de vosso pronto atendimento.

Atenciosamente;

  
JOSE APARECIDO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



NOVO TEMPO  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PALÁCIO PAIAGUÁS  
GABINETE DO GOVERNADOR



Care free

político geral. Comp  
de 10 dez unilind 04  
unilind, pome

ser literato dir 32/1/94

João Delfino de Campos  
Governador do Estado





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

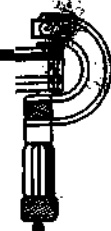


RELACÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

01 - CONVÊNIOS COM PREFEITURAS:-

- a) Planilha de Quantificação e Orçamento dentro do valor autorizado SR.GOVERNADOR.
- b) Em caso de engenharia (projeto de obra/quantificação e orçamento);
- c) Em caso de manutenção de máquinas e equipamentos, estradas e rodovia (apresentar orçamento de três firmas, dos serviços, especificação do trecho);
- d) Apresentação de Certidão Negativa. do TRIBUNAL DE CONTAS
- e) ~~Ofício com objetivo e valor~~
- f) Em caso de aquisição de Emulsão Asfáltica (croqui de ruas e avenidas a serem beneficiadas).

644-2424



# MOTORFORTE - Retífica de Motores Ltda.

RETÍFICA DE MOTORES DIESEL E A GASOLINA  
- TUDO EM PEÇAS PARA MOTORES -



## PEÇAS APLICADAS NO MOTOR

|                                          |               |
|------------------------------------------|---------------|
| 01- Adesivo para juntas.....Cr\$         | 3.000,00      |
| 01- Jg. de arruela de encosto.....Cr\$   | 170.000,00    |
| 01- Jg. de bronzina de mancal.....Cr\$   | 449.000,00    |
| 01- Jg. de bronzina de bielas.....Cr\$   | 320.000,00    |
| 01- Jg. de buchas de bielas.....Cr\$     | 112.000,00    |
| 01- Jg. de buchas de comando.....Cr\$    | 115.000,00    |
| 01- Jg. de filtros diesel.....Cr\$       | 43.800,00     |
| 01- Filtro lubrificante.....Cr\$         | 56.000,00     |
| 01- Jg. de guias de válvulas.....Cr\$    | 320.000,00    |
| 01- Jg. de juntas para o motor.....Cr\$  | 560.000,00    |
| 01- Kits do motor.....Cr\$               | 4.600.000,00  |
| 01- Balde de óleo para o motor.....Cr\$  | 76.000,00     |
| 01- Reparo da bomba D'agua.....Cr\$      | 190.000,00    |
| 01- Reparo da bomba de óleo.....Cr\$     | 170.000,00    |
| 01- Retentor dianteiro.....Cr\$          | 67.000,00     |
| 01- Litro de tinta para o motor.....Cr\$ | 34.000,00     |
| 01- Litro de thinner.....Cr\$            | 6.000,00      |
| 01- Válvula da bomba de óleo.....Cr\$    | 45.000,00     |
| 01- Jg. de vedadores.....Cr\$            | 48.000,00     |
| Total de peças.....Cr\$                  | 7.384.800,00  |
| Total de serviços.....Cr\$               | 4.742.000,00  |
| Total geral.....Cr\$                     | 12.126.800,00 |

(Doze milhões cento vinte e seis mil e  
oitocentos cruzeiros reais).

MOTORFORTE - RETÍFICA DE MOTORES LTDA

*Santo Brazante*



# MOTORFORTE - Retífica de Motores Ltda.

RETÍFICA DE MOTORES DIESEL E A GASOLINA  
- TUDO EM PEÇAS PARA MOTORES -



V. Grande-MT, 10 de Maio de 1994.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA  
NOVA MARILANDIA-MT

Prezados S<sup>rs</sup>nhores:

Conforme solicitação, estamos enviando ao Srs.  
o Orçamento para serviços de retifica e recuperação /  
geral com aplicação de peças em um motor à diesel mar  
ca Caterpillar Modelo D-6.

## SERVIÇOS DE RETIFICA E MÃO DE OBRA

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| 01- Enchimento de dois mancais.....Cr\$  | 980.000,00   |
| 02- Mandrilhar e alinhar caixas.....Cr\$ | 394.000,00   |
| 03- Mandrilhar buchas do comando....Cr\$ | 195.000,00   |
| 04- Substituir buchas do comando....Cr\$ | 77.000,00    |
| 05- Contrabalancear virabrequim.....Cr\$ | 160.000,00   |
| 06- Retificar virabrequim.....Cr\$       | 540.000,00   |
| 07- Retificar o comando.....Cr\$         | 144.000,00   |
| 08- Alunhar as bielas.....Cr\$           | 80.000,00    |
| 09- Embuchar as bielas.....Cr\$          | 252.000,00   |
| 10- Retificar as bielas.....Cr\$         | 288.000,00   |
| 11- Esmerilhar e montar cabeçote....Cr\$ | 68.000,00    |
| 12- Desmontagem do motor.....Cr\$        | 70.000,00    |
| 13- Lavagem química.....Cr\$             | 80.000,00    |
| 14- Montagem completa do motor.....Cr\$  | 1.000.000,00 |
| 15- Pintura do motor.....Cr\$            | 62.000,00    |
| 16- Recondicionar bomba de óleo.....Cr\$ | 110.000,00   |
| 17- Retificar balanceiros.....Cr\$       | 42.000,00    |
| 18- Testar bomba e bicos injetores..Cr\$ | 200.000,00   |
| Total de serviços....Cr\$                | 4.742.000,00 |

(Quatro milhões setessentos quarenta e dois mil  
cruzeiros reais).

MOTORFORTE - RETIFICA DE MOTORES LTDA  
*Santo Augusto*



Retificação de Motores Norte Sul Ltda.

Várzea Grande 09 de Maio de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE N. MARILÂNDIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
NOVA MARILÂNDIA-MT

ORÇAMENTO

Estamos apresentando à proposta para ser  
viços de retifica, mão de obra e revisão geral com substituição  
de peças em um motor Caterpillar à diesel de 06 cilindros, mod.  
D-6, pertencente à esta Prefeitura.

RETIFICA E MÃO DE OBRA

|                                                                  |               |
|------------------------------------------------------------------|---------------|
| a) Serviços de retifica, mão de obra<br>e revisão geral.....Cr\$ | 7.000.000,00  |
| b) Peças substituídas no motor e na<br>bomba injetora.....Cr\$   | 8.000.000,00  |
| Total.....Cr\$                                                   | 15.000.000,00 |

O presente Orçamento  
importa-se em Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões  
de cruzeiros reais).

37 488 368 / 0001 - 50

REISUL  
Retificação de Motores Ltda.  
Av. da Feb, s/nº - Centro  
CEP. 78110

V. Grande - MT

# Remocver

## RETÍFICA DE MOTORES CIDADE VERDE LTDA.



Retífica de Motores à ALCOOL - DIESEL - GASOLINA  
CGC(MF) 03 116 084/0001-11

INSCR. ESTADUAL 13 065 296-2

Varzea Grande-MT, 09 de Maio de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA MARILANDIA-MT

REF. ORÇAMENTO

Estamos remetendo à essa Prefeitura o Orçamento para reforma geral de um motor marca Caterpillar mod. D6 com reposição de peças e revisão da bomba e bicos injetores.

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| 01- Mão de obra e usinagem.....Cr\$ | 6.000.000,00  |
| 02- Peças para reposição.....Cr\$   | 8.600.000,00  |
| Peças e mão de obra.....Cr\$        | 14.600.000,00 |

Quatorze milhões e seicentos mil cruzeiros reais.

Remocver Retífica de Motores, Cidade Verde Ltda.

03 116 084/0001-11

REMOCVER RETÍFICA DE MOTORES  
CIDADE VERDE LTDA.

AV. DA FEB, 890  
CEP. 78150

VARZEA GRANDE

MT.

ANEXO AO PROCESSO Nº 699/94 DE 11 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeiras*

Para conhecimento e providências,  
dentros das normas Legais.

Em 11 / 05 / 94

Carlos A. A. Gomes  
Diretor Presidente

11/05/94 R. 10/11/94  
assinatura

*A*

*Alessandra Residência*

*Examinar a U.S. o pedido  
de processo para emitir parecer  
sobre a legalidade do  
Bolsão*

*Em 16/05/94*

*Edwiges Miriam B. Dronetti*  
Coordenadora de Op. Financeiras

A COF:

A dotação das administrações regionais de condições materiais que lhes permita manter as suas malhas viárias plenamente utilizáveis, mormente nesta época do ano, em que se dá o escoamento da safra agrícola, é um dos principais objetivos do programa Ademat. No caso em tela o deferimento à postulação é até medida que se impõe, dada a extrema utilidade do bem que se pretende recuperar, imprescindível instrumento para a recuperação e melhoramento das estradas vicinais dos municípios. A documentação que acompanhou o pedido habilita a requerente à percepção do auxílio, mostrando-se, pois, legal a conveniência.

Cuiabá/Mt., 16 de maio de 1994

Newton Ruiz da Costa e Faria

Ass

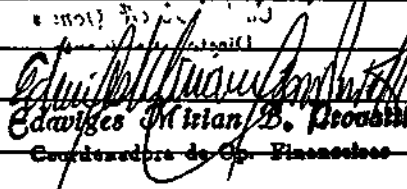
Jur.

A'

S. A. A.

De Congratulação Bem a Voz  
Cumprimentos 11/91 obediço 48  
início F letra b, encoberta  
nos para publicação e posterior  
ao Tribunal de Contas para  
registro.

Em 17/05/94

  
Edwiges Milan/B. Proença  
Coordenadora de Op. Financeiras

A' IDEC

Para providências.

Em 19.05.94

Homes

Lélia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

# Remocver

## RETÍFICA DE MOTORES CIDADE VERDE LTDA.

Retífica de Motores à ALCOOL - DIESEL - GASOLINA  
CGC(MF) 03 116 084/0001-11

INSCR. ESTADUAL 13 065 296-2

Várzea Grande-MT, 09 de Maio de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA MARILANDIA-MT

REF. ORÇAMENTO

Estamos remetendo à essa Prefeitura o Orçamento para reforma geral de um motor marca Caterpillar mod. D6 com reposição de peças e revisão da bomba e bicos injetores.

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| 01- Mão de obra e usinagem.....Cr\$ | 6.000.000,00        |
| 02- Peças para reposição.....Cr\$   | <u>8.600.000,00</u> |
| Peças e mão de obra.....Cr\$        | 14.600.000,00       |

Quatorze milhões e seicentos mil cruzeiros reais.

Remocver Retífica de Motores Cidade Verde Ltda.

116 084/0001-11

REMOCVER - CIDADE DE MOTORES  
CIDADE VERDE LTDA.

AV. DA FEB, 890  
CEP. 78150

VÁRZEA GRANDE

MT.

Várzea Grande 09 de Maio de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE N. MARILANDIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
NOVA MARILANDIA-MT

ORÇAMENTO

Estamos apresentando à proposta para ser  
viços de retifica, mão de obra e revisão geral com substituição  
de peças em um motor Caterpillar à diesel de 06 cilindros, mod.  
D-6, pertencente à esta Prefeitura.

RETIFICA E MÃO DE OBRA

|                                                              |      |               |
|--------------------------------------------------------------|------|---------------|
| a) Serviços de retifica, mão de obra<br>e revisão geral..... | Cr\$ | 7.000.000,00  |
| b) Peças substituídas no motor e na<br>bomba injetora.....   | Cr\$ | 8.000.000,00  |
| Total.....                                                   | Cr\$ | 15.000.000,00 |

O presente Orçamento  
importa-se em Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões  
de cruzeiros reais).

「37 488 368 / 0001 - 50」

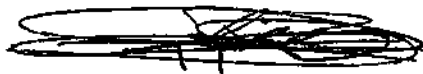
REISUL  
Retifica de Motores Ltda.

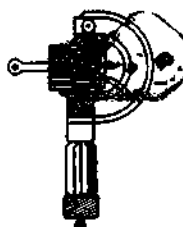
Av. da Feb, s/n° - Centro

CEP. 78110

「 V. Grande

MT 」





**MOTORFORTE** - Retífica de Motores Ltda.

RETÍFICA DE MOTORES DIESEL E A GASOLINA  
- TUDO EM PEÇAS PARA MOTORES -

V. Grande-MT, 10 de Maio de 1994.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**  
**NOVA MARILÂNDIA-MT**

Prezados Senhores:

Conforme solicitação, estamos enviando ao Srs. o Orçamento para serviços de retífica e recuperação / geral com aplicação de peças em um motor à diesel marca Caterpillar Modelo D-6.

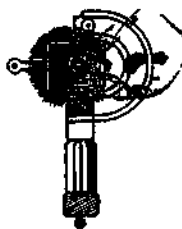
SERVIÇOS DE RETÍFICA E MÃO DE OBRA

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| 01- Enchimento de dois mancais.....C\$     | 980.000,00   |
| 02- Mandrilhar e alinhar caixas.....C\$    | 394.000,00   |
| 03- Mandrilhar buchas do comando.....C\$   | 195.000,00   |
| 04- Substituir buchas do comando.....C\$   | 77.000,00    |
| 05- Contrabalancear virabrequim.....C\$    | 160.000,00   |
| 06- Retificar virabrequim.....C\$          | 540.000,00   |
| 07- Retificar o comando.....C\$            | 144.000,00   |
| 08- Alinhar as bielas.....C\$              | 80.000,00    |
| 09- Embuchar as bielas.....C\$             | 252.000,00   |
| 10- Retificar as bielas.....C\$            | 288.000,00   |
| 11- Emerilhar e montar cabeçote.....C\$    | 68.000,00    |
| 12- Desmontagem do motor.....C\$           | 70.000,00    |
| 13- Lavagem química.....C\$                | 80.000,00    |
| 14- Montagem completa do motor.....C\$     | 1.000.000,00 |
| 15- Pintura do motor.....C\$               | 62.000,00    |
| 16- Recondicionar bomba de óleo.....C\$    | 110.000,00   |
| 17- Retificar balanceiros.....C\$          | 42.000,00    |
| 18- Testar bomba e bicos injetores.....C\$ | 200.000,00   |
| Total de serviços.....C\$                  | 4.742.000,00 |

(quatro milhões setecentos quarenta e dois mil  
cruzeiros reais).

MOTORFORTE - RETÍFICA DE MOTORES LTDA

*Antônio Magante*



# MOTORFORTE - Retífica de Motores Ltda.

RETÍFICA DE MOTORES DIESEL E A GASOLINA  
- TUDO EM PEÇAS PARA MOTORES -

## PEÇAS APLICADAS NO MOTOR

|                                         |               |
|-----------------------------------------|---------------|
| 01- Adesivo para juntas.....08          | 3.000,00      |
| 01- Jg. de arruelas de encosto.....08   | 170.000,00    |
| 01- Jg. de bronzina de mancal.....08    | 449.000,00    |
| 01- Jg. de bronzina de bielas.....08    | 320.000,00    |
| 01- Jg. de buchas de bielas.....08      | 112.000,00    |
| 01- Jg. de buchas de comando.....08     | 115.000,00    |
| 01- Jg. de filtros diesel.....08        | 43.800,00     |
| 01- Filtro lubrificante.....08          | 55.000,00     |
| 01- Jg. de guias de válvulas.....08     | 320.000,00    |
| 01- Jg. de juntas para o motor.....08   | 560.000,00    |
| 01- Kits de motor.....08                | 4.600.000,00  |
| 01- Balde de óleo para o motor.....08   | 76.000,00     |
| 01- Reparo da bomba D'agua.....08       | 190.000,00    |
| 01- Reparo da bomba de óleo.....08      | 170.000,00    |
| 01- Balanço dianteiro.....08            | 67.000,00     |
| 01- Lâmina de tinta para o motor.....08 | 34.000,00     |
| 01- Lâmina de thinner.....08            | 6.000,00      |
| 01- Válvula da bomba de óleo.....08     | 45.000,00     |
| 01- Jg. de vedadores.....08             | 48.000,00     |
| Total de peças.....08                   | 7.384.800,00  |
| Total de serviços.....08                | 4.742.000,00  |
| Total geral.....08                      | 12.126.800,00 |

(Doze milhões cento vinte e seis mil e  
oitocentos cruzeiros reais).

MOTORFORTE - RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

*Antônio Magalhães*

ORÇAMENTO

PATROL CAT. 120-B

DATA: 04/05/94

LOCAL: Cuiabá/MT

RESPONSÁVEL José Wagner dos Santos - Chefe Compras

| ESPECIFICAÇÃO                   | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|---------------------------------|-------|------------|----------------|--------------|
| PEÇAS APLICADAS NO MOTOR        |       |            |                |              |
| 01- Adesivo para juntas         | Un    | 01         | 3.000,00       | 3.000,00     |
| 01- Jg. de arruelas de encosto  | Jg    | 01         | 170.000,00     | 170.000,00   |
| 01- Jg. de bronzina de mancal   | Jg    | 01         | 449.000,00     | 449.000,00   |
| 01- Jg. de bronzina de bielas   | Jg    | 01         | 320.000,00     | 320.000,00   |
| 01- Jg. de buchas de bielas     | Jg    | 01         | 112.000,00     | 112.000,00   |
| 01- Jg. de buchas de comando    | Jg    | 01         | 115.000,00     | 115.000,00   |
| 01- Jg. de filtros diesel       | Jg    | 01         | 43.800,00      | 43.800,00    |
| 01- Filtro lubrificante         | Un    | 01         | 56.000,00      | 56.000,00    |
| 01- Jg. de guias de válvulas    | Jg    | 01         | 320.000,00     | 320.000,00   |
| 01- Jg. de juntas para o motor  | Jg    | 01         | 560.000,00     | 560.000,00   |
| 01- Kits do motor               | Un    | 01         | 4.600.000,00   | 4.600.000,00 |
| 01- Balde de óleo para o motor  | Un    | 01         | 76.000,00      | 76.000,00    |
| 01- Reparo da bomba d'água      | Un    | 01         | 190.000,00     | 190.000,00   |
| 01- Reparo da bomba de óleo     | Un    | 01         | 170.000,00     | 170.000,00   |
| 01- Retentor dianteiro          | Un    | 01         | 67.000,00      | 67.000,00    |
| 01- Litro de tinta para o motor | Un    | 01         | 34.000,00      | 34.000,00    |
| 01- Litro de thinner            | Lt    | 01         | 6.000,00       | 6.000,00     |
| 01- Válvula da bomba de óleo    | Un    | 01         | 45.000,00      | 45.000,00    |
| 01- Jg. de vedadores            | Jg    | 01         | 48.000,00      | 48.000,00    |

ORÇAMENTO

PATROL CAT. 120-B

DATA: 04/05/94

LOCAL: Cuiabá/MT

RESPONSÁVEL José Wagner dos Santos - Chefe Compras

## E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

SERVIÇOS DE RETIFICA E MÃO DE OBRA

|                                    |  |  |  |              |
|------------------------------------|--|--|--|--------------|
| 01- Enchimento de dois mancais     |  |  |  | 980.000,00   |
| 02- Mandrilhar e alinhar caixas    |  |  |  | 394.000,00   |
| 03- Mandrilhar buchas do comando   |  |  |  | 195.000,00   |
| 04- Substituir buchas do comando   |  |  |  | 77.000,00    |
| 05- Contrabalancear virabrequim    |  |  |  | 160.000,00   |
| 06- Retificar virabrequim          |  |  |  | 540.000,00   |
| 07- Retificar o comando            |  |  |  | 144.000,00   |
| 08- Alinhar as bielas              |  |  |  | 80.000,00    |
| 09- Embuchar as bielas             |  |  |  | 252.000,00   |
| 10- Retificar as bielas            |  |  |  | 288.000,00   |
| 11- Esmerilhar e montar cabeçote   |  |  |  | 68.000,00    |
| 12- Desmontagem do motor           |  |  |  | 70.000,00    |
| 13- Lavagem química                |  |  |  | 80.000,00    |
| 14- Montagem completa do motor     |  |  |  | 1.000.000,00 |
| 15- Pintura do motor               |  |  |  | 62.000,00    |
| 16- Recondicionar bomba de óleo    |  |  |  | 110.000,00   |
| 17- Retificar balanceiros          |  |  |  | 42.000,00    |
| 18- Testar bomba e bicos injetores |  |  |  | 200.000,00   |

Total de Serviços ...

4.742.000,00

|  |                  |                   |
|--|------------------|-------------------|
|  |                  |                   |
|  | <b>ORÇAMENTO</b> | PATROL CAT. 120-B |

|                       |                         |                                                            |
|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>DATA:</b> 04/05/94 | <b>LOCAL:</b> Cuiabá/MT | <b>RESPONSÁVEL:</b> José Wagner dos Santos - Chefe Compras |
|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                   | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|----------------|---------------------|
| TOTAL DE PEÇAS                                                                                                                  |       |            |                | 7.384.800,00        |
| TOTAL DE SERVIÇOS                                                                                                               |       |            |                | <u>4.742.000,00</u> |
| TOTAL GERAL                                                                                                                     |       |            |                | 12.126.800,00       |
| <p>OBS: O valor que ultrapassar <del>Cr\$ 10.000.000,00</del>, correrá por conta da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA</p> |       |            |                |                     |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**



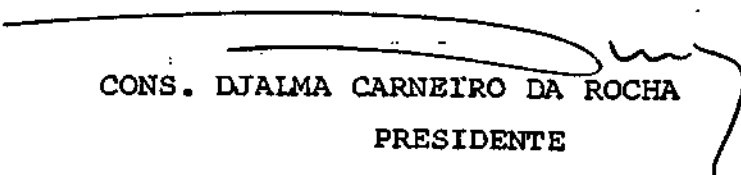
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 179/94**

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

**VISTO:**

**EM, 05.05.94.**

  
DALVADISSE SOUZA AMARAL  
INSPETOR GERAL

  
CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
PRESIDENTE

  
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS  
AUXILIAR INSTRUTIVO



Nº PROTOCOLO: 1.368/94

Nº PROCESSO: 699/94

DATA, 11 / 5 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

ASSUNTO

CONVENIO Nº 67/94 (ADEMAT)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

/94

00534

DATA - 23.05.94 HORA - 17h00  
TRC - SISTEMA DE FRETCCCIC  
PROTOCOLO NUMERO 0.102.826-0

Cuiabá-MT, 23 de maio de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 67/94- ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Nova Mari-  
lândia/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifesta-  
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10475/94/SEE  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: GABRIELA ADOREI MAZZOTTI  
RG Nº 957 516 4677. 621 315 161 94  
ESCOLARIDADE: Grau CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais  
SRE e MUNICÍPIO: Juína  
Esp. Esf. de 1º e 2º Grau "Dr. Artur Antunes Maciel"  
PRM: 12.04.94 a 12.07.94  
OBJETO: Prestação de Serviços de Professora  
VENCIMENTO: R\$ 16.605,35 (dezesseis mil, seiscentos e cinco cruzeiros reais e trinta e cinco centavos)  
SUBSTITUIÇÃO: à EDNA CELESTE RAHANA E SILVA  
MOTIVO: Lic. Especial, conf. processo nº 499 967/94  
Cuiabá, 16 de MAIO de 1.994

NATAL DA SILVA RÊGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO EM 22/04/92.

ESPÉCIE: Convênio firmado entre a SEE/MT e a ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "ARCEMIRO R. PIMENTEL", visando a implementação do Projeto Transporte Escolar.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio firmado em 22/04/92, por mais 12 meses, vigindo até 01/05/95.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Convênio.

ASSINATURA: 02/05/94

ASSINAM: NATAL DA SILVA RÊGO  
Secretário de Estado de Educação

SEBASTIÃO PEREIRA DE ASSIS  
Diretor de EPEC "Arceiro R. Pimentel".

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/94

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e MARISTELA MARIANA F. DE ALCANTARA.

OBJETIVO: Abrigar os serviços da Superintendência Regional de Educação de Pontes e Lacerda.

VALOR MENSAL: 434,40 URV

ORIGEM DOS RECURSOS: 07.021.2072.34.90.36.120

VIGÊNCIA: 01/05/94 à 30/04/95.

ASSINATURA: 02/05/94

ASSINAM: NATAL DA SILVA RÊGO  
Secretário de Estado de Educação

MARISTELA MARIANA F. DE ALCANTARA.  
Locadora

**PLANEJAMENTO E COORD. GERAL**  
Secretário: Antônio Eugênio Belfuca

CONVÊNIO

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 236/94/DESA, 12/5/94  
CONVÊNIO 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO GRANDE  
OBJETIVO: NÃO FOI REPASADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TERMO DE RESCISÃO, EM VIRTUDE DO RESCISÃO POR DECISÃO JUDICIAL.

VALOR: CONVÊNIO: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)  
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

CONVÊNIO Nº 41/94/DESA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO GRANDE  
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE FUSCA TÁXI MOTORIZE, LAMBDA 1000 RACIO 1993.  
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)  
PRazo: INÍCIO: 11/5/94 - TÉRMINO: 11/5/94.

CONVÊNIO Nº 62/94/DESA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINARA  
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA FABRICAÇÃO DE SANITÁRIOS PLÁSTICOS.  
VALOR: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)  
PRazo: INÍCIO: 12/5/94 - TÉRMINO: 12/5/94.

CONVÊNIO Nº 63/94/DESA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO GRANDE  
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE CRIANÇA, NA BARRA DE SÃO JOÃO DO RIO GRANDE, COM EXTENSÃO DE 200 X 100 METROS.  
VALOR: R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)  
PRazo: INÍCIO: 12/5/94 - TÉRMINO: 02/6/94.

CONVÊNIO Nº 64/94/DESA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINARA  
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICA PARA REPARAÇÃO DE RUAS E PAVIMENTAÇÃO DE CIDADANIA.  
VALOR: R\$ 4.032.057,00 (QUATRO MILHÕES E TRÊS MIL E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS REAIS)  
PRazo: INÍCIO: 12/5/94 - TÉRMINO: 12/5/94.

CONVÊNIO Nº 65/94/DESA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILINDA  
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE BAIRROS  
VALOR: R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)  
PRazo: INÍCIO: 12/5/94 - TÉRMINO: 15/09/94.

CONVÊNIO Nº 66/94/DESA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO PRATÓRIO PARA POLÍCIA MILITAR.  
VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)  
PRazo: INÍCIO: 12/5/94 - TÉRMINO: 12/5/94.

CONVÊNIO Nº 67/94/DESA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILINDA  
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PRÊÇOS PARA REPARAÇÃO DE MOTOR DE UMA FUSCA 1200.  
VALOR: R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)  
PRazo: INÍCIO: 17/5/94 - TÉRMINO: 17/5/94.

CONVÊNIO Nº 68/94/DESA  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JACINARA  
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E MATERIAIS.  
VALOR: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)  
PRazo: INÍCIO: 17/5/94 - TÉRMINO: 17/5/94.

CONVÊNIO Nº 69/94/DESA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINARA  
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE COSTURAR.  
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS)  
PRazo: INÍCIO: 17/5/94 - TÉRMINO: 17/5/94.

CONVÊNIO Nº 70/94/DESA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILINDA  
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CASA PARA RESIDÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DEBORA DO LAR ESCOLA.  
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)  
PRazo: INÍCIO: 17/5/94 - TÉRMINO: 17/5/94.

Referente: Publicação de Edital de

Impressão: Companhia de Desempenhamento do Estado de Mato Grosso - CDESA - março de 1993.

Publicado no Diário de 26, 27 e 28/04/94.

Em 18 de Adilto Nogueira Tavares - CDESA Nº 5.248

Leia-se Adilto Nogueira Tavares - Contador CDESA Nº 5.248

## SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015-94

Partes: Secretaria de Estado de Saúde-MT, Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista-MT.

Objetivo: Cessão da Conduta para Condutária de Olfato/Amplificação, marca Ford Del Rey, Bateria ano 1988, modelo 1989, à "alcoot" chassi-909012236437773.

Da vigência: Olfato/Amplificação à contar da data de assinatura do Termo de Convênio.

Data Assinatura: 04-05-94.

Signatários: Dr. Domingos Sávio Pedrosa de Barros  
Secretário Estadual de Saúde-MT.

Dr. Alcides Nogueira de Oliveira  
Prefeito Municipal de Alto da Boa Vista-MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 000-94

Partes: Secretaria de Estado de Saúde-MT, Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-MT.

Objetivo: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-MT, pela Secretaria, para custeio Assistencial à Saúde.

Dos recursos: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais) que correrá por conta do Projeto Atividade Assistencial à Saúde: "21.601.13.75.428.2.033" Natureza de Despesa: "3490-41" Fonte de recursos: 100.

Vigência: 90 (noventa) dias à contar da data de assinatura do Termo de Convênio.

Signatários: Dr. Domingos Sávio Pedrosa de Barros  
Secretário de Estado de Saúde-MT.

Dr. Jerônimo Alves dos Santos Filho  
Prefeito Municipal de São José do Rio Preto-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027-94

Partes: Secretaria de Estado de Saúde-MT, Prefeitura Municipal de Barão de Melgach-MT.

Objetivo: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, pela Secretaria, para Custeio Assistencial à Saúde.

Dos recursos: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros reais) que correrá por conta do Projeto Atividade: "21.601.13.75.428.2.033" Assistencial à Saúde-Natureza de Despesa: "3490-41" Fonte de recursos: 126.

Da vigência: 90 (noventa) dias à contar da data de assinatura do Termo de Convênio.

Data Assinatura: 10.05.94.

Signatários: Dr. Domingos Sávio Pedrosa de Barros  
Secretário Estadual de Saúde-MT

Dr. Clóvis Siqueira Gonçalves Sobrinho  
Prefeito Municipal de Barão de Melgach-MT.

## AGRICULTURA E A FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONCESSÃO DE TERREIROS Nº 006/94  
O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em obediência ao que dispõe o artigo 27 do Decreto 1.260/78, torna público para conhecimento dos TERREIROS interessados e pelo prazo de 30 (trinta) dias, que se acha medido e demarcado o lote de terras denominado "FAZENDA CAMPO ROXO", com área de 1.999,9999 Ha, (um mil novecentos e noventa e nove hectares, noventa e nove acentos e quatro centésimos milésimos de hectare) localizada no Município de CONCOBO/MT, requerido primitivamente por JOÃO MARINHO, tendo como cessante (a) RICHARDS RODRIGUES MARTINS e os seguintes limites:

À Norte: CARLOS TEODORO JOSE EUGENY IGAARAY;  
À Sul: MARIA RODRIGUES;  
À Leste: MARGEM ESQUERDA DO RIO JUREMA;  
À Oeste: JAIR DE OLIVEIRA BARROS;

Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em Cuiabá/MT, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

EUCARIO ANTUNES QUEIROZ

PRESIDENTE-INTERMAT

C-1842

EDITAL DE CONCESSÃO DE TERREIROS Nº 006/94

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em obediência ao que dispõe o artigo 27 do Decreto 1.260/78, torna público para conhecimento dos TERREIROS interessados e pelo prazo de 30 (trinta) dias, que se acha medido e demarcado o lote de terras denominado "FAZENDA PORTAL", com área de 1.999,9978 Ha, (um mil novecentos e noventa e nove hectares, noventa e nove acentos e sete centésimos milésimos de hectare) localizada no Município de CONCOBO/MT, requerido primitivamente por JOÃO JOSIAS DE VARELA, tendo como cessante (a) ANTONIO LUIZ PEREIRA CHAVES e os seguintes limites:

À Norte: MARGEM DIREITA DO RIO JUREMA E MARGEM ESQUERDA DO RIO JUREMA;  
À Sul: JOSE LOMAS LIMA DE ANDRADE;  
À Leste: MARGEM ESQUERDA DO RIO JUREMA;  
À Oeste: MARGEM DIREITA DO RIO JUREMA;

Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em Cuiabá/MT, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

EUCARIO ANTUNES QUEIROZ

PRESIDENTE-INTERMAT

C-1842

EDITAL DE CONCESSÃO DE TERREIROS Nº 007/94

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em obediência ao que dispõe o artigo 27 do Decreto 1.260/78, torna público para conhecimento dos TERREIROS interessados e pelo prazo de 30 (trinta) dias, que se acha medido e demarcado o lote de terras denominado "FAZENDA LUI CLARA", com área de 2.000,447 Ha, (dois mil hectares, sessenta e quatro ares e noventa e sete centésimos milésimos de hectare) localizada no Município de CONCOBO/MT, requerido primitivamente por JOSE BELMIR SINDOS, tendo como cessante (a) CARLOS TEODORO JOSE EUGENY IGAARAY e os seguintes limites:

À Norte: ADRIALDO RODRIGUES MARTINS;  
À Sul: EURIPEDES RODRIGUES MARTINS;  
À Leste: MARGEM ESQUERDA DO RIO JUREMA;  
À Oeste: JAIR DE OLIVEIRA BARROS e IZONEL-ALÍPIO DAVID

Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em Cuiabá/MT, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

EUCARIO ANTUNES QUEIROZ

PRESIDENTE-INTERMAT

C-1842

EDITAL DE CONCESSÃO DE TERREIROS Nº 016/94

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em obediência ao que dispõe o artigo 27 do Decreto 1.260/78, torna público para conhecimento dos TERREIROS interessados e pelo prazo de 30 (trinta) dias, que se acha medido e demarcado o lote de terras denominado "FAZENDA CAMARUÁ", com área de 2.000,0152 Ha, (dois mil hectares, uma ares e cinquenta e dois centésimos milésimos de hectare) localizada no Município de CONCOBO/MT, requerido primitivamente por CARLOS JOAQUIM COMDE, tendo como cessante (a) AMADEU ANTONIO e os seguintes limites:

À Norte: MARIA RODRIGUES;  
À Sul: SEROTIDES ALVES DA COSTA;  
À Leste: MARGEM ESQUERDA DO RIO JUREMA;  
À Oeste: JAIR DE OLIVEIRA BARROS

Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em Cuiabá/MT, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

EUCARIO ANTUNES QUEIROZ

PRESIDENTE-INTERMAT

C-1842

EDITAL DE CONCESSÃO DE TERREIROS Nº 015/94

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em obediência ao que dispõe o artigo 27 do Decreto 1.260/78, torna público para conhecimento dos TERREIROS interessados e pelo prazo de 30 (trinta) dias, que se acha medido e demarcado o lote de terras denominado "FAZENDA PRIMAVERA", com área de 2.000,4195 Ha, (dois mil hectares, sessenta e quatro ares e noventa e sete centésimos milésimos de hectare) localizada no Município de CONCOBO/MT, requerido primitivamente por CLOTILDE NUNES, tendo como cessante (a) IOLANDA DE GOS e os seguintes limites:

À Norte: JOSE LOMAS LIMA DE ANDRADE;  
À Sul: ADRIALDO RODRIGUES MARTINS;  
À Leste: MARGEM ESQUERDA DO RIO JUREMA;  
À Oeste: LAERTE ALÍPIO DAVID

Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em Cuiabá/MT, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

EUCARIO ANTUNES QUEIROZ

PRESIDENTE-INTERMAT

C-1842

## CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 67 / 94

## I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

1.368/94

2 N.º do Processo

699/94

3 Data

11.05.94

## II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

2 C.G.C. (MF) N

037.464.989-0001702

3 Endereço Sede

AV MARECHAL RONDON S/N

## III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTOR DE  
UMA PATROL 1208.

## IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

## V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 17.05.94 TÉRMINO: 17.08.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuitabá, 17 de maio de 1994

NOME JOSE APARECIDO DOS SANTOS  
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F. 616.198.761-91

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49C.P.F. 106.546.311-15

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES  
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE  
CPF 043.867.801-72NOME FRANCISCO GOMES DE A. L. FILHO  
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO  
C.P.F. 336.907.667-53

TERMO ADITIVO Nº 40/94

TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 66/94, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESEN -  
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CO  
DEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTA-  
NHEIRA - MT

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, em que  
são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES-  
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade Anônima de Economia  
Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes  
do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada  
no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás,  
nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presiden-  
te, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, ad-  
vogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 127.695/SSP-MT,  
e do CIC 043.867.601/72, residente e domiciliado na cidade de  
Várzea Grande, neste Estado, e pelo Diretor Administrativo e  
Financeiro, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasi-  
leiro, casado, Procurador do Estado, portador da Cédula de I-  
dentidade RG nº 2.171, expedida pela OAB/MT e do CIC 336.907.  
667/53, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado  
a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT, neste ato represen-  
tada pelo seu Prefeito Municipal, Dr. JORGE LUIZ ARCOS, resol-  
vem, nesta e na melhor forma de direito, firmar o presente TER-  
MO ADITIVO que será regido pelas cláusulas e condições seguin-  
tes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente TERMO ADITIVO decorre da necessidade de se alterar  
o item 1 (um) da Cláusula V do ajuste, - CONDIÇÕES CONVENIADAS  
- que passa a ter a seguinte redação:

- 1 - PRAZO DE VALIDADE - INÍCIO 12.05.94 - TÉRMINO 12.11.94-

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estip

*[Handwritten signatures and initials]*



ladas no CONVENIO principal, tal como se acham redigidas, exceto aquelas que contrariem este Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante daquele, independentemente de transcrição.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá-MT, 01 de setembro

de 1.99<sup>94</sup>

CODEMAT:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO  
- Diretor Administrativo Financeiro -

JORGE LUIZ ARCOS

P.P. - Prefeito -

TESTEMUNHAS:

1) [Assinatura] RG. 12.321.864-0 SSP SP.

2) [Assinatura] RG 038 446 SSP RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO-COMARCA DA CAPITAL

# Cartório do 5.º Ofício

Registro Geral de Imóveis e Tabelionato - 2.º Circunscrição

AV. PÉREIRA GOMES, 145 - CENTRO - FONES: (065) 321-2017 - 624-1735

Maria Helena Rondon

TRASLADO LIVRO Nº 185

FOLHAS Nº

Procuração bastante que faz(em) e assina(m) o(s) abaixo assinado(s) SAIBAM quantos a este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e Noventa e Quatro (94) aos Quatro (04) dias do mês de Abril (04) desta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim compareceu(ram) como outorgante(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, com sede na Cidade de Castanheira-MT, devidamente inscrita no CGC/MF, sob o nº 24.772154/0001-60; neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, DR. JORGE LUIZ ARCOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Castanheiras-MT, portador da RG nº 5.972.853-SP e do CIC nº 931.541.788-72;

reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Tabellã, do que dou fé, por ele(s) me foi dito que, por este público instrumento nomeava(m) constitua(m) seu bastante procurador COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-COMFIRMA, CGC/MF nº 37.483.559/0001-20, estabelecida em Cuiabá-MT, à Travessa Florença 30-jardim Tropical, representada pelo SR. LUIZ ALVES LEAL, brasileira, solteiro, administrador de empresas, portador da RG nº 1.067.705 SSP/Pre do CPF nº 209.841.209.63, residente e domiciliado em Cuiabá-MT e/ou pela SRA MARIA TEREZA GONZALES LACERDA CARVALHO DA FONSECA, brasileira, casada, comerciante, portadora da RG nº 10.323.913 SSP/SP e CPF/MF nº 594.559.001-06, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, à quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para se fazer representar perante todos os órgãos públicos federais e estaduais, inclusive junto a autarquias, fundações, empresas de prestação de serviços públicos e junto a AMM-Associação Matogrossense dos Municípios, podendo para isso, assinar e requerer todos e quaisquer documentos necessários, solicitar e prestar / declarações, encaminhar documentos necessários, insistir, persistir, reclamar contra os indevidos, assinar convenios, enfim praticar todos os demais atos necessários inclusive aqueles /

Tab. Melo Viana - Rua do Rosário, 138  
Tab. Glúdice - Rua do Rosário, 145  
Tab. Laranjeira - Debrer, 23 E

FIRMAS EM:  
S. Paulo - Tab. Velga - Rua Libero Baduró, 293 Loja G  
S. Paulo - Tab. Sales - Rua Felipe de Oliveira, 32



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



|                      |           |
|----------------------|-----------|
| <b>CODEMAT</b>       |           |
| Protocolo            | 10-239519 |
| Processo             | 12-8-44   |
| Data                 | 12-8-44   |
| Serviço de Protocolo |           |

OFÍCIO Nº 192/GP/94

Castanheira-Mt., 12 de Agosto de 1.994

**ASSUNTO:**

Prorrogação do Prazo Convênio 66/94

Senhor Diretor Presidente,

Vimos através da presente solicitar a V.Sa. a prorrogação do prazo do convênio nº 66/94, firmado entre esta Prefeitura e a CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, pois não foi possível a conclusão da obra até o vencimento estipulado no Convênio.

Na ausência de outro particular aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de nossa elevada estima e merecida consideração.

Atenciosamente

DR. JORGE LUIZ ARCOS  
PREFEITO MUNICIPAL

MEMO. SENHOR

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT - COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GUIABÁ - MATO GROSSO

A Assessoria Jurídica  
Para conhecimento e providências  
dentro das normas legais.  
Em 12/08/94

Carlos A. A. Gomes  
Diretor Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

66

94

## I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Processo

1.181/94

2 N do Processo

581/94

3 Data

13.04.94

## II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

2 Número do Contrato

240772/154/0001-60

3 Endereço Sede

PRACA 04 DE JULHO, 50 -

## III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

~~AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO PARA A~~  
~~POLÍCIA MILITAR.~~

## IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADENAT/94-07,39.183.11310000

## V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO:

12.05.94

TÉRMINO:

12.08.94

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

3) As despesas decorrentes

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

do B/MATA, através da conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Culmba

de

12 maio

94

19 de 19  
100 por cento**JOSÉ LUIZ LACERDA**

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

TESTEMUNHAS

174.824.061-49

C.P.F.

106.546.311-15

C.P.F.

CODEMAT

**CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES**

DIRETOR PRESIDENTE

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

043.867.601-72

**FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

116.907.667-53

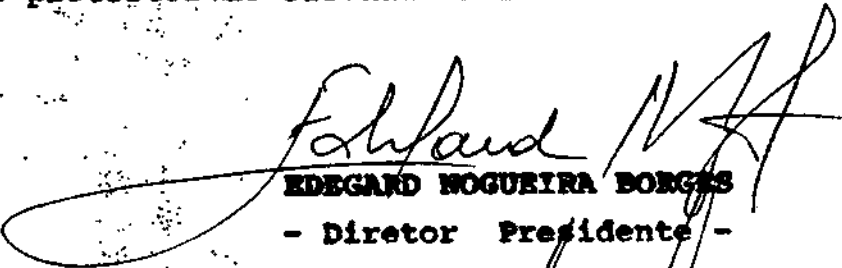
OF. Nº 00120 /95

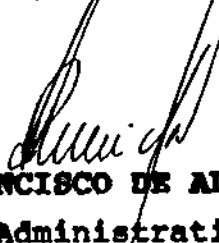
Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 1.995

Senhor Presidente,

Anexo ao presente, estamos encaminhando a Vossa Exce<sup>l</sup>lência, para fins de registro nesse Egrégio Tribunal, o TERMO ADI<sup>T</sup>TIVO Nº 40/94, ao Convênio Nº 066/94, celebrado entre esta Compa<sup>n</sup>nhia e a Prefeitura Municipal de Castanheira-MT.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe nos<sup>s</sup> protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDEGARD NOGUEIRA BORGES  
- Diretor Presidente -

  
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA  
- Diretor Administrativo -

Exmo Sr.

Cons. DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado

N E S T A

CXA/dob.

# DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CIV - CUIABÁ - SEGUNDA FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1.995 - Nº 21.581

## PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a partir de 01 de Janeiro de 1995, o Sr. **ANTONIO SAITO** do cargo de **Assessoramento Superior**, nível DAS-4, da Coordenação de Administração e Contabilidade do Estado, a partir de 01 de Janeiro de 1995.

Palácio Prolongado, em Cuiabá, 23 de Janeiro de 1995.

**ANTONIO SAITO**  
Assessoramento Superior

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a partir de 01 de Janeiro de 1995, o Sr. **ANTONIO SAITO** do cargo de **Assessoramento Superior**, nível DAS-4, da Coordenação de Administração e Contabilidade do Estado, a partir de 01 de Janeiro de 1995.

Palácio Prolongado, em Cuiabá, 23 de Janeiro de 1995.

**ANTONIO SAITO**  
Assessoramento Superior

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a partir de 01 de Janeiro de 1995, o Sr. **ANTONIO SAITO** do cargo de **Assessoramento Superior**, nível DAS-4, da Coordenação de Administração e Contabilidade do Estado, a partir de 01 de Janeiro de 1995.

Palácio Prolongado, em Cuiabá, 23 de Janeiro de 1995.

**ANTONIO SAITO**  
Assessoramento Superior

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a partir de 01 de Janeiro de 1995, o Sr. **ANTONIO SAITO** do cargo de **Assessoramento Superior**, nível DAS-4, da Coordenação de Administração e Contabilidade do Estado, a partir de 01 de Janeiro de 1995.

Palácio Prolongado, em Cuiabá, 23 de Janeiro de 1995.

**ANTONIO SAITO**  
Assessoramento Superior

**ANTONIO SAITO**  
Assessoramento Superior

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a partir de 01 de Janeiro de 1995, o Sr. **ANTONIO SAITO** do cargo de **Assessoramento Superior**, nível DAS-4, da Coordenação de Administração e Contabilidade do Estado, a partir de 01 de Janeiro de 1995.

Palácio Prolongado, em Cuiabá, 23 de Janeiro de 1995.

**ANTONIO SAITO**  
Assessoramento Superior

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a partir de 01 de Janeiro de 1995, o Sr. **ANTONIO SAITO** do cargo de **Assessoramento Superior**, nível DAS-4, da Coordenação de Administração e Contabilidade do Estado, a partir de 01 de Janeiro de 1995.

Palácio Prolongado, em Cuiabá, 23 de Janeiro de 1995.

**ANTONIO SAITO**  
Assessoramento Superior

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a partir de 01 de Janeiro de 1995, o Sr. **ANTONIO SAITO** do cargo de **Assessoramento Superior**, nível DAS-4, da Coordenação de Administração e Contabilidade do Estado, a partir de 01 de Janeiro de 1995.

Palácio Prolongado, em Cuiabá, 23 de Janeiro de 1995.

**ANTONIO SAITO**  
Assessoramento Superior

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a partir de 01 de Janeiro de 1995, o Sr. **ANTONIO SAITO** do cargo de **Assessoramento Superior**, nível DAS-4, da Coordenação de Administração e Contabilidade do Estado, a partir de 01 de Janeiro de 1995.

Palácio Prolongado, em Cuiabá, 23 de Janeiro de 1995.

**ANTONIO SAITO**  
Assessoramento Superior

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

## PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

CODENAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONVENIO Nº 188/94.  
INTERESSADO: PREF. MUN. DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
OBJETIVO: RESCISÃO DO CONVENIO Nº 188/94 DO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), TENDO EM VISTA A DEVOLUÇÃO DA 1ª PARCELA RECEBIDA INDIVIDUALMENTE.  
VALOR CONVENIENCIADO: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)  
VALOR RESCINDIDO: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

TERMO ADITIVO Nº 40/94.  
INTERESSADO: PREF. MUN. DE CASTANHEIRA  
OBJETIVO: ALTERAÇÃO O ITEM 1 DA CLÁUSULA V DO AJUSTE: PRAZO DE VALIDADE.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/94.  
OBJETIVO: NECESSIDADE DE ACRESCENTAR AO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/94, ALTERANDO ASSIM A CLÁUSULA SEXTA.

## ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a partir de 01 de Janeiro de 1995, o Sr. **ANTONIO SAITO** do cargo de **Assessoramento Superior**, nível DAS-4, da Coordenação de Administração e Contabilidade do Estado, a partir de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

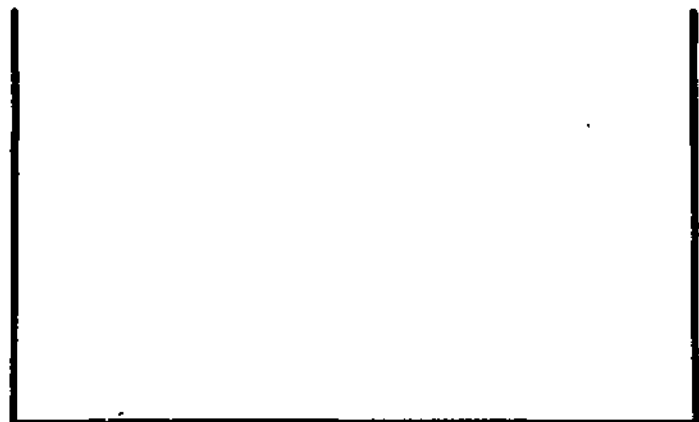
(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.

(1) Resolução de 01 de Janeiro de 1995.



Nº PROTOCOLO: 1.341/92

Nº PROCESSO: 683/94

DATA, 6 / 5 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUN. DE ITAÚBA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 62/94(ADEMAT)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

62

94

**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1 N.º do Protocolo  
1.341/94

2 N.º do Processo  
683/94

3 Data  
06.05.94

**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**

1 Nome do Órgão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

2 CGC (MF) N

03.238.961/0000127

3 Endereço Sede  
AV. TANCREDO NEVES, 799 -

**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA FABRICAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS.

**IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/94- 03.07.39.183.11310000

**V - CONDIÇÕES CONVENIADAS**

1 Prazo de Validade **INÍCIO:** 12.05.94 **TÉRMINO:** 12.08.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contas 12 de MAIO de 19 94

CODEMAT

NOME LEVINO HELLER  
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F.

NOME Carlos Augusto de Arruda Gomes  
FUNÇÃO Diretor Presidente  
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

NOME Francisco Gomes de A.L. Filho  
FUNÇÃO Diretor Adm. Financeiro  
C.P.F. 336.907.667-53

C.P.F. 106.546.311-15



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO Nº 6.271/GCR-DMDC/95

Cuiabá, 06 de outubro de 1995.

|                      |          |
|----------------------|----------|
| PROTOCOLO            |          |
| CÓDIGO               |          |
| Nº                   |          |
| 3.063/95             |          |
| Processo             | 2.096/95 |
| Data                 | 16.10.95 |
| Serviço de protocolo |          |

**Senhor Presidente:**

Comunico a Vossa Senhoria que através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 102.834-0/94-TC, em 15-08-95, foi considerada regular a despesa e aprovada a prestação de contas do Convênio nº 062/94, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Itaúba. Aproveito a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

  
Conselheiro **DJALMA METELLO D. CALDAS**  
Relator

Ilmº. Sr.  
**EDEGARD NOGUEIRA BORGES**  
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT  
**NESTA**  
rop

OF. Nº

/94

00529

Cuiabá-MT, 23 de maio de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 62/94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

-DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

Figure 1 is a line graph showing the percentage of total energy expenditure (TEE) for different activities over a 24-hour period. The Y-axis is labeled 'Percentage of TEE' and ranges from 0 to 100 in increments of 10. The X-axis is labeled 'Time of Day' and ranges from 0 to 24 in increments of 2. The legend indicates three activity levels: \* (Sleep), + (Sedentary), and + (Active). The graph shows a peak in sleep (around 20-25% TEE) during the night and a peak in active energy expenditure (around 10-15% TEE) during the day.

ESTADO DE MATO GROSSO  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

OF. GDJY 068/94

Cuiabá, 06 de abril de 1994

Senhor Governador,

Respeitosamente servimo-nos do presente meio para

solicitar de Vossa Excelência, uma ajuda financeira para a construção da Sub-Sede do Moto Clube de Colíder, no Município de Itaúba-MT, onde o motociclismo vem ganhando um grande espaço e já faz por merecer um ponto de apoio.

No aguardo de uma manifestação favorável, agradecidos renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEP. JORGE YANAI

Excelentíssimo Senhor

Doutor JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

Digníssimo Governador de Estado

CUIABÁ

MT

Dep. Jorge Yanay



Ao Diretor Presidente:

A Prefeitura Municipal de Castanheira, através do Ofício nº 192/GP/94, de 12 de agosto de 1.994, solicita a prorrogação do prazo do Convênio nº 66/94, firmado com a Codemat através do Fundo Ademat, e que teve por finalidade a aquisição de cimento para a construção do alojamento da Polícia Militar da - aquela cidade.

Sendo certo que as pequenas prefeituras do interior do Estado, no mais das vezes carentes de recursos, executam as suas obras por etapas, ao sabor dosseu fluxo de caixa, como boa estratégia de se evitar perdas e desperdícios desnecessários, estabelecem cronograma principalmente para a aquisição dos materiais perecíveis, entre os quais figura o cimento.

Assim, compreensível que, não tendo dado conclusão à obra pelos motivos que não declina, mas que perfeitamente previsível, não se tenha utilizado do numerário que recebeu por força da celebração do aludido Convênio, o que autoriza, salvo melhor juízo, a prorrogação do seu prazo, pelo período igual àquele originalmente assinado na cláusula V do mesmo convênio.

Cuiabá/Mt., 12 de agosto de 1.994

\_\_\_\_\_  
NEWTON RUIZ DA COSTA E FÁRIA

ASSESSOR

JURÍDICO

VIRE

A Assessoria Jurídica

Para providenciar a elaboração do Termo Aditivo  
de prorrogação de prazo solicitado dentro dos marcos  
legais.

Em 12/08/94

Carlos A. A. Gomes  
Diretor Presidente  
CODEMAT

Sr. PRESIDENTE

SEQUE JUNTO O RESPECTIVO TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO, PARA ASSINATURA  
27.08.94  
N.T.Y.

A Coord. de Apoio Administrativo  
Para colher assinatura do Sr. Prefeito e as demais pro-  
cedências em 31/08/94.

Carlos A. A. Gomes  
Diretor Presidente  
CODEMAT

A IOEC

Para as providências de r

Em 31.08.94

Lilia Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

Obs: Assinado  
em 31/8/95  
às 16:35hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AV. TANCREDO NEVES, 799 - AEROPORTO

ITAÚBA-MT

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE CIMENTO

DATA: 04.05.94

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESPONSÁVEL JOSÉ ODILON FERNANDES

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

CIMENTO, SACO 50 Kg

Ud

200

7.500,00

1.500.000,00

TOTAL:

Cr\$ 1.500.000,00

*Sumário F-7*



ESTADO DE MATO GROSSO  
TRIBUNAL DE CONTAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 152/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGREGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO OITZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTES TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, ADJUDICATOS, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTANDO A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 22.04.94.

*[Assinatura]*  
DALVADISSE SOUZA AMARAL  
INSPETOR GERAL

*[Assinatura]*  
CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS  
AUXILIAR INSTRUTIVO



|                      |
|----------------------|
| <b>CODEMAT</b>       |
| Protocolo N° 1341/94 |
| Processo N° — x —    |
| Data 06/05/94        |
| Atencão / dependo    |
| Serviço de Protocolo |

Nº PROTOCOLO: 1.341/94

Nº PROCESSO: 683/94

DATA, 06 / 05 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

ASSUNTO

SOLICITA AJUDA FINANCEIRA PARA FABRICAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DA PREFEITURA, CONFORME OF. Nº 041/94.

Recebi em  
17.05.94  
Yomo

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO-GROSSO

# Prefeitura Municipal de Itaúba

UNIDA ITAÚBA CRESCERÁ



OF. GP/PMI 041/94

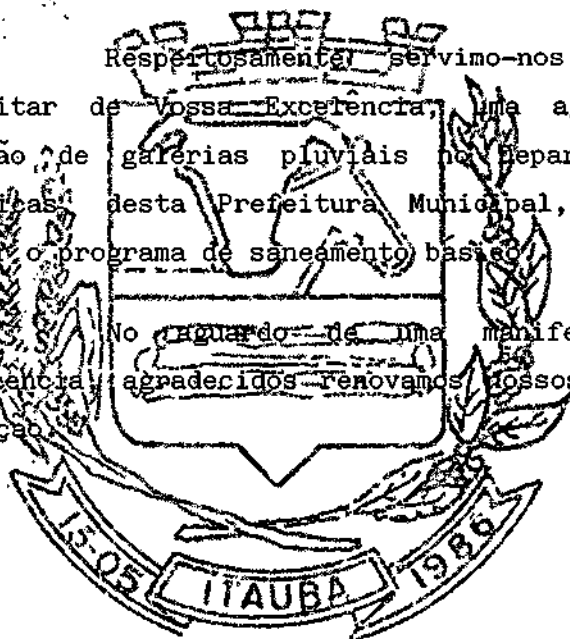
Itaúba, 05 de abril de 1994

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| <b>CODENAT</b>              |            |
| Protocolo N°                | 134194     |
| Processo N°                 | 683194     |
| Data                        | 06, 05, 94 |
| Marcelo Augusto             |            |
| Secretário de Administração |            |

Senhor Governador,

Respeitosamente servimo-nos do presente meio para solicitar de Vossa Excelência, uma ajuda financeira para a fabricação de galerias pluviais no Departamento de Viação e Obras Públicas desta Prefeitura Municipal, a serem utilizados para atender o programa de saneamento básico.

No aguardo de uma manifestação favorável de Vossa Excelência, agradecemos renovamos nossos protestos de estima e consideração.



Atenciosamente,

LEVINO HELLER

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Doutor JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Digníssimo Governador de Estado  
CUIABÁ

MT

# E. ROSA FIEL



Av. Eugênio Bedin S/nº - Centro - Itaúba - MT.

C.E.P. - 78.510-000

C.G.C./MF 24.708.170/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT.

NESTA

Assunto: PROPOSTA

A firma E.ROSA FIEL, empresa de direito privado, inscrita no C. G.C./MF sob o nº 24.708.170/0001-71, estabelecida no Município de Itaúba, na Av. Eugênio Bedin, s/nº, representada pelo seu titular "ERNANDES DA ROSA FIEL", abaixo assinado, vem apresentar proposta para o fornecimento de 200,00 sacas de cimento, nas seguintes condições:

- a) Preço unitário p/saca de cimento CR.\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Cruzeiros Reais).
- b) Preço total Orçado CR.\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros Reais).
- c) Prazo de entrega: Pronta entrega
- d) Validade da Proposta: 10 dias úteis.
- e) Condições de pagamento: Contra/Entrega.

Itaúba, 04 de Maio de 1.994.

  
ERNANDES DA ROSA FIEL  
Titular



CAIO Sistemas

SISTEMA DE VENDAS - Cópia Autorizada p/uso Exclusivo de: FERRAGEM BIGOLIN COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

**FILIAL (CUIABA-MT)**

Emissao: 4 de Maio de 1994

Horas: 13:27:37

**ORÇAMENTO**

PG. 1

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA (00046)

AV. TANCREDO NEVES 799, AEROPORTO

ITAUBA MT 78510000

Condições de Pagamento: A VISTA

| ITEM     | QUANT. | UN. | MARCA/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | LOCAC. | PREÇO CR\$ |              |
|----------|--------|-----|------------------------------|--------|------------|--------------|
|          |        |     |                              |        | UNITARIO   | TOTAL        |
| 001.0002 | 200.00 | PC  | ITAUBA/CEMENTO CP 32 50KG    |        | 7.697,81   | 1.539.562,00 |

Valor de do Orçamento: PREÇO DO DIA - URV 1.367,56

Orçamento na PRACA DE CUIABA.

Total Produtos CR\$ 1.539.562,00

Desc. % 0.00 CR\$ 0,00

Total Orçamento CR\$ 1.539.562,00

Vendedor resp.: SILVANO

FERRAGEM BIGOLIN COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

BALAROTI - Comercio de Materiais de Construção Ltda

Data da Emissão: Natureza da Operação: VENDA

04 / 05 / 1994 CODIGO - FISCAL 5.12

Cond. de Pagto

A VISTA

O R C A M E N T O

Vendedor: 25 - TELEVENDAS

Fone(s): 627.1066

FOLHA: 0001

ORCAMENTO

D E S T I N A T A R I O

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

Fone: 561.1127

CODIGO:052595.2

Enderec: AV.TANCREDO NEVES-799

CEP.:78510000

Bairro: AEROPORTO

Município: ITAUBA

Estado: MT

018814

Inscrição no C.G.C.M.F./C.P.F.n.: 03238961000127

Inscr. Estadual n.: ISENTA

Endereço p/cobrança: O MESMO

Endereço p/entrega: A RETIRAR

Data: 04.05.94

LOJA: 23

Unid Quant. Cod. Discriminação das Mercadorias

Preço unitario Desc.% Preço Total

SC 200,000 127B CIMENTO PORTLAND-VOTORAN C/50 KG.(A RETIRAR)

8.554,43 5,04 1.624.657,35

DESPESAS ACESSORIAS - FRETE: 0,00 SEGURO: 0,00

TOTAL DESP.: 0,00

17,0% I.C.M.S.: 0,00 Incluso n/preço Total CR\$ 1.624.657,35

Transp:

Ender.:

Placa.:

Munic:

Est: Valido Ate: 05/05/94

**CODMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

683/94

DE 06 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES***de Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,  
dentro das normas Legais.

Em 06 / 05 / 94

*Carlos A. C. Gomes*  
Diretor-Presidente*Assessoria Jurídica*  
Assessoria Jurídica*Assessoria Jurídica**Exmos. Srs. Senhores, a presente  
proposição para emitir poderes sal-  
vando sobre a regularidade do fonde-  
rio**Em 10/05/94**Edwiges M. B. Probst*  
Coordenadora de Op. Financeiras

AO COF:

A presente postulação é daquelas que merecem pronto deferimen-  
to. Conforme se vê da concepção programática do Ademat as obras es-  
truturais e básicas da natureza da que ora se pretende empreender, a  
haverão sempre de preceder a quaisquer outras em prioridade, por re-  
presentarem a um só tempo o que há de mais asseverante ao erário mu-  
nicipal e a aspiração maior da administração, pela consciência dos  
benefícios que redundam à população.

Tendo a requerente se habilitado documentalmente à conveniência,  
nos termos do que prescreve a Resolução 04/85, estamos em que ela se  
reveste plenamente de legalidade.

Cuiabá/Mt., 10 de maio de 1.994

*Newton Ruiz da Costa e Faria*  
ass. jur.

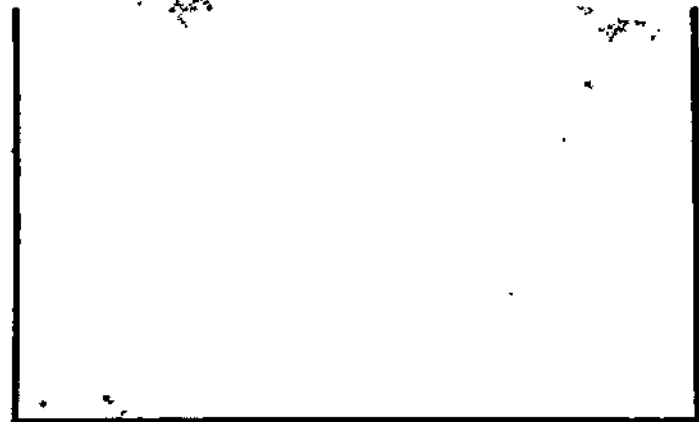
A  
S. A. A.

De Encargado de Bom a Lei Bom  
Pleuendo 15/91 artigo 4º e  
6º e Lei 5, e subordinação  
para publicação e produção do  
Tribunal de Contas para registro.  
Em 15/05/94

*Edmundo Michel B. Diodati*  
Edmundo Michel B. Diodati  
Coordenador de Apoio Administrativo

A DEC  
Para providências.  
Em 17.05.94

*Lélia Izabel Gomes*  
Lélia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo



Nº PROTOCOLO: 1.180/94

Nº PROCESSO: 580/94

DATA: 13 / 4 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 60/94(ADEMAT)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 60 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

|                                |                             |                    |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| 1 N.º do Protocolo<br>1.180/94 | 2 N.º do Processo<br>580/94 | 3 Data<br>13.04.94 |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------------|

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

|                                                        |                                        |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1 Nome do Órgão<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA | 2 C.G.C. (MF) N.<br>24.772.154/0001-60 |
| 3 Endereço Sede<br>PRAÇA 04 DE JULHO, 50 -             |                                        |

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SONORIZAÇÃO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PRÓPRIA COMUNIDADE.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Valor (algarismo e por extenso)<br>CR\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) |
| 2 Fonte<br>ADEMAT/94-07.39.183.11310000                                                            |

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

|                                                                                                |                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Prazo de Validade<br>INÍCIO: 11.05.94    TÉRMINO: 11.08.94                                   | 2 Dedução para apoio Logístico 3%                                                              |
| 3 Forma de Liberação<br>De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade. | 5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. do BEMAT, correrão a conta da conveniada. |
| 4 Prestação de Contas a<br>Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.    |                                                                                                |

BS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

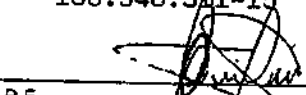
CONVENIADO (A)

Cumbrá, 11 de MAIO de 19 94

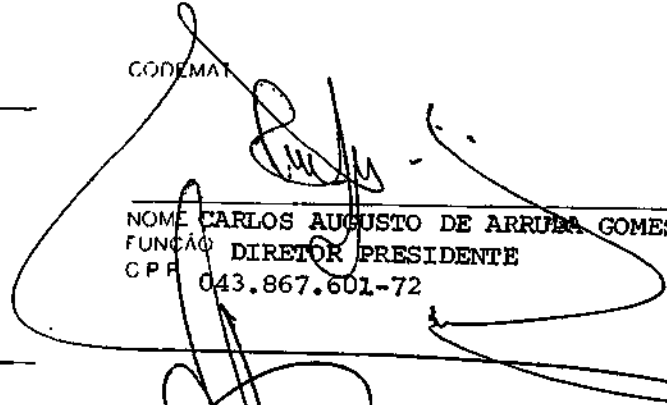
  
NOME JORGE LUIZ ARCOS  
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F.

TESTEMUNHAS

  
C.P.F. 106.546.341-15

  
C.P.F. 537.528.999-72

CODEMAT

  
NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE  
C.P.F. 043.867.601-72

  
NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO  
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
C.P.F. 336.907.667-53

**ESTADO DE MATO GROSSO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| <b>CODEMAT</b>       |              |
| Protocolo            | 2.660/94     |
| Processo N°          | 102.386-1/94 |
| Data                 | 09. 9. 94    |
| Serviço de Protocolo |              |

OFICIO Nº 7.539/GCR-DMDC/94

Cuiabá, 02 de setembro de 1994.

**Senhor Presidente:**

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Despacho em Julgamento Singular no processo nº 102.386-1/94-TC, em 25-08-94, ~~for~~ registrado o Convênio Nº 60/94-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Castanheira.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões de apreço.

  
**CONSELHEIRO DJALMA METELLO D. CALDAS**  
Relator

Ilmº. Sr.

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

**NESTA**

rop

A COF  
Para conhecimento e anotação, após remeter a C.A.A para os procedimentos administrativos de rotina.  
Em 14/09/94

  
Francisco de Assis Almeida Filho  
Diretor Presidente

Do Diretor Adm. e Financeiro  
Para conhecimento e providências  
dentro de 09 dias  
09. 09. 94  
J. Gomes  
Diretor Presidente

OF. Nº

/94

00512

Cuiabá/MT, 16 de maio de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª pa  
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 66/94 -  
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e Prefeitura Municipal de Castanhei-  
ra/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de  
Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.F.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifesta  
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.





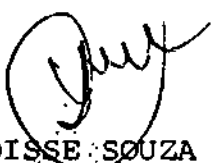
ESTADO DE MATO GROSSO  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 155/94

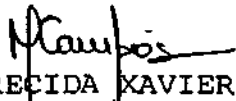
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTES TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

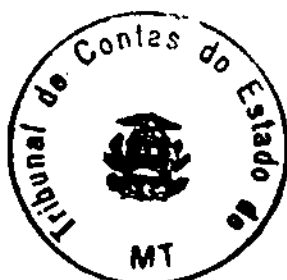
VISTO:

EM, 25.04.94

  
DALVADISSE SOUZA AMARAL  
INSPETOR GERAL

  
CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
PRESIDENTE

  
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS  
AUXILIAR INSTRUTIVO



**ORÇAMENTO****OBRA:** AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM**DATA:** 15.04.94**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**RESPONSÁVEL** Dr. JORGE LUIZ ARCOS - PREFEITO MUNICIPAL**E S P E C I F I C A Ç Ã O****UNID.****QUANTIDADE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

- COLUNAS ACÚSTICAS MASTER BLASTER PLANA C/02 a.falantes 12" Novik ind. e 02 tweeters Leson TLX-1 150W cada coluna.

UN

02

327.275,00

654.550,00

- Cabeçote Ciclotron CPTPR 800W.

UN

01

360.000,00

360.000,00

- MICROFONES Leson SM-58B.

UN

02

100.000,00

100.000,00

- PEDESTAL RMV mini-girafa.

UN

01

35.000,00

35.000,00

- Camara de eco Alltech DDS-500.

UN

01

250.000,00

250.000,00

Total Geral..... 1.499.550,00

Cuiabá, 14 de abril de 1.994.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
CASTANHEIRA - MT.

ORÇAMENTO 13.94

Conforme pedido, estamos encaminhando orçamento dos equipamentos abaixo:

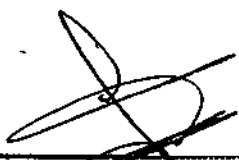
02 colunas acústicas MASTER BLASTER plana c/ 02 a. falantes 12"  
Novik industrial e 02 tweeters Leson TLX-1 150W cada coluna  
01 cabeçote Ciclotron CTPR 800N  
02 microfones Leson SM 58 B  
01 pedestal RMV mini-girafa  
01 camara de eco Alltech DDS 500

Total: Cr\$ 1.499.550,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta cruzeiros Reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA  
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A PARTIR DESTA DATA  
VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 10 DIAS

Sem mais antecipamos agradecimentos

Atenciosamente

  
BANDEIRANTES COM. DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

BANDEIRANTES COM. DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA.  
CGC 33 714 973/0001-41 — INSC. EST. 13 093 199-3

Avenida Tenente Coronel Duarte, 368 (Prainha)  
CEP 78.005-750 — Cuiabá

— Telefax (065) 624-7876  
— Mato Grosso



# CASA DO MÚSICO

Comércio e Importação de Instrumentos

Cuiabá, 14 de abril de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PREFEITO Dr; JORGE LUIZ ARCOS

CASTANHEIRA - MT.

ASSUNTO: ORÇAMENTO

Encaminhamos para apreciação de V.Sa. orçamento de equipamento de som para reuniões e pequenos eventos:

- 01 cabeçote CTPR 800N
- 02 colunas c/ 02 caixas mod. JBL c/ 2 falantes de 15" 150W  
e 02 tweeteiras c/ 02 tweeters Gambin
- 02 microfones Leson Sm 58B
- 01 pedestal RMV girafa
- 01 camara de eco Alltech dds 500

TOTAL: 1.650.000,00 (um mil seiscentos e cinquenta URVs)

PLANO DE PAGAMENTO: 50% de entrada saldo p/ 30 dias em URVs

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

VALIDADE: 30 dias

Atenciosamente

  
CASA DO MÚSICO  
Telefax: 322-8561

CUIABÁ, 14/04/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
CASTANHEIRA - MT

ORÇAMENTO nº 89

Segue abaixo orçamento solicitado:

|                                                     |              |
|-----------------------------------------------------|--------------|
| 01 amplificador (cabeçete) Ciclotron CTPR 800 ..... | 420.000,00   |
| 02 caixas Ciclotron CXP 1500 .....                  | 1.300.000,00 |
| 02 microfones Lesen SM-58B .....                    | 220.000,00   |
| 01 pedestal RMV .....                               | 35.000,00    |

TOTAL GERAL EM CRUZEIROS REAIS: 1.975.000,00 (um milhão e novecentos e setenta e cinco mil cruzeiros Reais)

Atenciosamente



COMERCIAL GRANDE RIO LTDA

COMERCIAL GRANDE RIO  
INSC. EST. 13.038.136-5  
CNPJ 001.53659/0001-95

Protocolo N.º 1.180/94  
 Processo N.º — / —  
 Data 13, 04, 94  
Marlene  
 Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.180/94

Nº PROCESSO: 580/94

DATA, 13 / 04 / 94

INTERESSADO

PREPEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT.

ASSUNTO

SOLICITA CONVÊNIO NO VALOR DE CR\$ 1.500.000,00, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SONORIZAÇÃO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PRÓPRIA COMUNIDADE PARA O MUNICÍPIO.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**CODEMAT**  
Protocolo N° 1.180/94  
Processo N° 580/94  
Data 13/04/94  
Martine  
Serviço de Protocolo



Castanheira, 11 de abril de 1994

Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso  
Jayme Veríssimo de Campos

Ref.: Solicitação (faz)

Prezado Senhor:

Castanheira vem SOLICITAR atenção especial de V.Excia. para um anseio de nossos munícipes para aquisição de Material de Sonorização de apoio para realização de eventos da própria comunidade.

Sabedores que somos de vossa preocupação com os mais carentes, formamos a convicção de que V.Excia não medirá esforços para viabilizar essas "ferramentas" para o trabalho de angariar fundos, na tentativa de minorar os sofrimentos de comunidades menos favorecidas.

Para facilitar os trabalhos de V.Excia., informamos que no menor preço encontrado na praça, para aquisição do referido material (amplificador, colunas Master Blaster com auto falantes, microfone, pedestais, mesa Staner 06 canais), o orçamento é de 1.929 URV (um mil novecentas e vinte e nove unidades reais de valor).

Renovando nossos protestos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

*J. Jorge Luiz Arcos*  
DR. JORGE LUIZ ARCOS  
Prefeito Municipal

Nº PROTOCOLO: 1.026/94

Nº PROCESSO: 452/94

DATA, 30 / 3 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ASSUNTO

CONVENIO Nº 61/94(ADEMAT)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº

00528

/94

DATA 98.05.94 FCRA - 17-90  
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLE  
PROTOCOLE NUMERO 0.102.430

Cuiabá-MT, 23 de maio de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 61/94- ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

## CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 61 / 94

## I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo  
452/942 N do Processo  
1.026/943 Data  
30.03.94

## II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgao  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO2 CGC (MF N.  
03.347.119/0001-233 Endereço Sede  
AV. PEDRO CELESTINO, 127 - CENTRO -

## III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MOTONIVELADORA HUBER WACO 1655.

## IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)  
CR\$4.000.000,00(QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)REAIS)2 Fonte  
- ADEMAT/94-07.39.183.11310000

## V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 11.05.94 TÉRMINO: 11.08.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.  
Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá 11 de MAIO de 19 94

NOME ~~QUAREZ~~ SANTOS  
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F. 022.799.241-53

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE  
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO  
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
C.P.F. 336.907.667-53



ESTADO DE  
MATO GROSSO

Prefeitura  
Municipal de  
Dom Aquino

CGC 03.347.119/0001-23

Dom Aquino-MT, 19 de Abril de 1994.

OF: Nº 118/GP/94.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.Sª. que estamos pretendendo recuperar a frota rodoviária do nosso município e para isso necessário se faz o dispêndio de uma enorme quantia financeira.

Sabedores que somos da dificuldade financeira que assola nosso país solicitamos uma parte desse recurso no valor de CR\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros Reais) para aquisição de pneus a ser utilizado na motoniveladora Huber Waco 165S.

Para tanto encaminhamos em anexo planilha, certidão negativa do tribunal de contas e orçamento de 03(três) firmas.

Atenciosamente

CP JUAREZ SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.

DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

CUIABÁ - MT

Av. Pedro  
Celestino, 127  
Centro

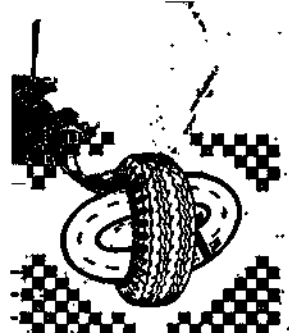
Fones:

(065) 451-1127

451-1202 e

451-1108

Dom Aquino - MT



# INDYANAPOLIS PNEUS

Indyanapolis Pneus Ltda.

CUIABÁ-MT 19 de Abril de 1994

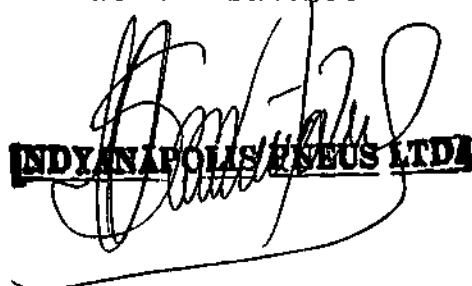
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

Prezados Senhores

Em atendimento a Vossas Solicitaçõesovimos  
informar que possuímos os pneus 1300 X-4 1" lonas e que cada um  
custa hoje a quantia de CR\$ 410 00. URVs para pagamento à vista.

Sedo so para o momento

atenciosamente

  
**INDYANAPOLIS PNEUS LTDA**

**COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**

**PNEUS - CÂMARAS - PROTETORES - RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS**

Rua Ulisses Pompeu de Campos , 132  
CEP 78.110- 600 -

Fone : 381-3441  
Várzea Grande

TELEX 065 1277 EUAR  
Mato Grosso

CGC/MF 03.523.991/0001-41

INSC. EST. 13,078,698-5

A Data 19 de ABRIL de 1994

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO.**

REF: ORCAMENTO PARA PNEUS 1300 X 24 12 LOMAS.

Pela presente, apresentamos a V. Sas. a nossa proposta para fornecimento do seguinte material ( serviço ) de acordo com as condições abaixo discriminadas.

| Item         | Quant. | Unid. | ESPECIFICAÇÃO                                                     | Preço Unitário | TOTAL        |
|--------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 01           | 05     |       | PNEUS 1300 X 24 12 LONAS P/PATROL.                                | 602.000,00     | 3.010.000,00 |
|              |        |       | TOTAL CR\$ 3.010.000,00 (TRÊS MILHÕES E DEZ MIL CRUZEIROS REAIS.) |                |              |
|              |        |       | VALOR CONVERTIDO PELA URV DO DIA 19/04/94                         |                |              |
| Total .Geral |        |       |                                                                   |                | 3.010.000,00 |

## CONDICÕES GERAIS

Prazo de Entrega **IMEDIATO** Forma de Pagamento **///ÀVISTA////////**

Validade desta Proposta **TRÊS//////** Marca **FIRESTONE.**

Observações: OS VALORES ACIMA SÃO PARA PAGAMENRO À VISTA E CORRIGIDO PELA URV.

[illegible]

**PNEUAR - Comércio de Pneus Ltda**



# PNEUS OESTE LTDA.

PNEUS CAMARAS E ACESSÓRIOS

Folha \_\_\_\_\_

Av. Fernando Correa da Costa, 3414 - CEP 78070-001  
Fones: 627-3575 - 627-2649 - 627-2181 - Cuiabá - MT

## PROPOSTA DE PREÇOS

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

| Ref. ORÇAMENTO DE PNEUS                                                                                                                                                     |                               |        |       |            |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|-------|------------|--------------|
| ITEM                                                                                                                                                                        | ESPECIFICAÇÕES                | QUANT. | UNID. | PREÇOS     |              |
|                                                                                                                                                                             |                               |        |       | UNIT.      | TOTAL        |
| 01                                                                                                                                                                          | PNEUS 1400x24 <u>12</u> LONAS | 05     | UNID  | 800.000,00 | 4.000.000,00 |
| <div>Γ 00962 464/0001-897</div> <div>PNEUS OESTE LTDA.</div> <div>Av. Fernando C. da Costa, 3414</div> <div>Coxipó</div> <div>CEP. 78.070-001</div> <div>CUIABÁ - MT.</div> |                               |        |       |            |              |

Validade URV

Prazo de Entrega

IMEDIATO

Pagamento À VISTA

Obs.: MARCA DO PRODUTO FIRESTONE

Total Cr\$

4.000.000,00

Cuiabá

de 19

PNEUS OESTE LTDA

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ORÇAMENTO**

**OBRA:** AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MOTONIVELADORA

1.65 S

**DATA:** 19/04/94

**LOCAL:** DOM AQUINO, MT

**RESPONSÁVEL** JUAREZ SANTOS

**ESPECIFICAÇÃO**

**UNID.**

**QUANTIDADE**

**VALOR UNITÁRIO**

**VALOR TOTAL**

01 - Aquisição de Pneus Para Motoniveladora Huber Waco 165S

05

800.000,00

4.000.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 156/94**

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

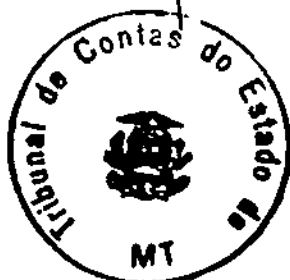
VISTO:

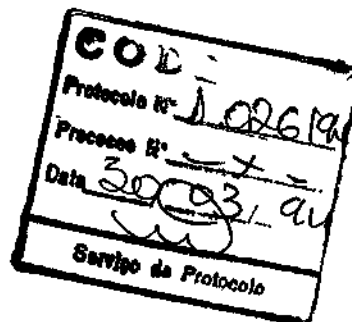
EM, 25.04.94

*[Signature]*  
DALVADISSE SOUZA AMARAL  
INSPETOR GERAL

*[Signature]*  
CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS  
AUXILIAR INSTRUTIVO





Nº PROTOCOLO: 1.026/94

Nº PROCESSO: 452/94

DATA: 30 / 03 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ASSUNTO

SOLICITA FIRMAR CONVENIO NO VALOR DE CR\$4.000.000,00, PARA RECUPERAÇÃO DE UMA MOTO NIVELADORA , CONFORME OF.088/94.

Recebi em  
17.05.94  
Homos

 CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE  
MATO GROSSO

Prefeitura  
Municipal de  
Dom Aquino

CGC 03.347.119/0001-23

OF. GP. Nº 088/94.

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo Nº         | 5.026/94 |
| Processo Nº          | 25919    |
| Data                 | 30/03/94 |
| Serviço de Protocolo |          |

Dom Aquino - MT, 29 de março de 1994

Excelentíssimo Governador,

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.Exã. que estamos com a nossa frota rodoviária bastante danificada e sem recursos financeiros para recuperá-la totalmente, sendo que estamos recuperando parte da mesma com recursos próprios.

Diante desse fato vimos à presença de V.Exã. solicitar recursos financeiros no valor de CR\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil cruzeiros reais) que serão utilizados na recuperação total de uma moto niveladora 165 'S, haja visto que o valor total da recuperação da referida máquina chegará a CR\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros reais).

Esperando merecer a atenção e o devido atendimento a nossa solicitação, na oportunidade renovamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
JUAREZ SANTOS  
Prefeito Municipal

Av. Pedro  
Celestino, 127  
Centro  
Fones:  
(065) 451-1127  
451-1202 e  
451-1108  
Dom Aquino - MT

Exmo. Sr.

DR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
DD. GOVERNADOR DO ESTADO  
CUIABÁ - MT

ANEXO AO PROCESSO Nº PROCESSO 580/94 DE 13 / 04 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeiras*

~~Para conhecimento e providências~~

~~de acordo com as normas legais:~~

~~Em 24 / 04 / 94~~

~~Carlos A. A. Gomes~~  
~~Intendente Presidente~~

*Assessoria Jurídica*  
*Encaminhou a U.S.S. o presente*  
*processo para emitir parecer jurí-*  
*dico sobre a legalidade do Bando*  
*nº*

*Concordo com a U.S.S. 26/04/94*

*Edmundo Luiz B. Provasi*  
Coordenadora do Op. Financeiras

A COF:

As comemorações cívicas, a mais expressiva forma de culto à cidadania, o incentivo à cultura em todas as suas maneiras, não prescindem de adequado instrumental sonoro, para que através dele as manifestações populares sejam externadas em seu folclore, em suas crenças, em sua música.

A formação cívico-cultural do cidadão também é atribuição do Estado, uma vez que dessa formação é que resulta o galvanizar do caráter, o lapidar do espírito, o desenvolvimento da personalidade que farão aflorar e intensificar o amor pelos valores maiores da comunidade e da pátria, calcado na consciência do dever e no comprometimento com os ideais inspiradores da luta travada contra o obscurantismo e a miséria intelectual que o subdesenvolvimento impõe.

A celebração do presente convênio se afigura, pois, mais do

que ato de mera ajuda financeira. A oportunidade que se apresenta ao Estado de resgatar parte de antiga dívida contraída com as comunidades municipais, célula mater da sociedade organizada.

Do ponto de vista da legalidade o presente convênio não merece reparos.

Em: 06 de maio de 1994.

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIAS  
ASSESSOR JURÍDICO

A'

S. A. A.

De bom grado de bom a Na. Bom  
plemeidos 11/91 o. 44 em  
Bico F. Petra b, eubucicidones  
pola publicabon e potesior ao  
11.11.11 de 80000 para regis  
1.40.

Em 11/05/94

Edviges Milton B. Grovati  
Coordenadora de Op. Financeiras

A DEC

Para providências de rotina.

Em 10.05.94

Edviges Milton B. Grovati  
Coordenadora de Apoio Administrativo



**ANEXO AO PROCESSO Nº**

452/94

DE 30 / 03 / 94

**INTERESSADO(A)**

## ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências,  
dentro das normas Legais.

Em 30 / 03 / 94

Carlos A. A. Gomez

## Director Presidente

Letter 1

~~John M.~~ Director, Pro

**00000000**

1992

*Asellaria ulidzha*

Foram informes a D. Sa, o presidente  
proposto para emitir parecer juridico  
so sobre a legalidade do concurso

File 26/09/84

Charles William Sawtooth  
Carroll's On Indian B. Program

Coordenadora de Op. Financeiras

A COF:

A presente solicitação é de ser deferida. Conforme se vê do objeto traçado, a verba pleiteada se destina à mais importante, talvez, das utilizações, do ponto de vista da administração municipal, uma vez que as motoniveladoras, as populares patrões, são o seu maior instrumento de trabalho na faina constante e interminável da recuperação das estradas vicinais. Sendo pleno, pois, o atendimento às especificações do programa Ademat e havendo o requerente trazido a documentação a que alude a Resolução 04/85, nenhum obstáculo se avizlumbra à conveniência.

Cuiabá/Mt., 05.05.94

~~Newton Ruiz~~

ASS                      JUL.

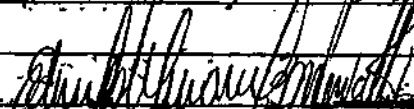
Резеби уезда  
доша 11/05/94

A'

S. A. A.

De Bomfornidade Bom oi Rei  
Bomfornidade 35/95 artigo 4º  
início e letra b, emendando  
nos para publicação e pos-  
teior ao Tribunal de Contas  
para registro.

Em 26/05/94

  
Edwige Mirian B. Pinheiro  
Coordenadora de Op. Financeiras

A DEC

Para providências.

Em 17.05.94

  
Lella Izobel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo